SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2016

Portaria Nº 102/2016, de 09 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **LEONARDO CARLOS MARTINS JÚNIOR,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO AGRICOLA** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, a partir de **09/08/2016,** com retorno em **08/09/2016.**

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:EF5366C4

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2016

Favorecido: Tecnobio-Tecnologia em Saneamento Ambiental Ltda-ME.
CNPJ: 06.232.852/0001-90.
Objeto: Peça para Bomba Dosadora.
Valor Total: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 10 de agosto de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:EA8D71B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.903 DE 26 DE JULHO DE 2016.

"Dá denominação de logradouro público que especifica e da outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Angelina da Silva Batista,** a atual Rua Dois, o trecho com início na Rua Rogério de Souza e término no lote 124 do Jardim do Bosque, Bairro Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 26 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:26CAEA7F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.904 DE 26 DE JULHO DE 2016.

"Dá denominação de logradouro público que especifica e da outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Edson Mendes** o trecho com início na Rua Nova Serrana realizando o contorno da Vila Esperança e tendo término na Rua Nova Serrana, no Jardim Ipê, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 26 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:584F9ACD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.905 DE 26 DE JULHO DE 2016.

"Dá denominação de logradouro público que especifica e da outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Mario Straioto,** com início na Avenida Ver. Wasdislau Bugalski, no Bairro Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 26 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2D6F23FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 074/2015 PREGÃO PRESENCIAL 032/2015

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa IVONEY DIAS DE LIMA

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **IVONEY DIAS DE LIMA - MEI** - CNPJ 22.538.308/0001-28, neste ato representado pelo Sr. **IVONEY DIAS DE LIMA**, portador do RG 9.586.090-7– SSP/PR e CPF 083.546.399-08., acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 067/2015 – Pregão Presencial nº 032/2015, com o objeto do Presente Contrato para Contratação de empresa para realização de serviços de reparos, manutenção e execução de pequenas obras, além de roçada e limpeza de vias públicas, conforme especificado no termo de referência, para atendimento as demandas da administração municipal, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica acrescido o valor de R$ 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta) ao valor original do presenta contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2016

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Ivoney Dias de Lima - MEI
IVONEY DIAS DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:43AE0784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2015
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 041/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

SEGUNDO Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa IVONEY DIAS DE LIMA

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a **MARIA FERREIRA AGUIAR** – CPF 025.742.739-23, residente e domiciliada a Rua Perimetral, s/n – CEP 85280-000 – Altamira do Paraná – Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 031/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2015, com o objeto do Presente Contrato para Contratação de profissional especializado, para atuar como orientadora na realização de oficinas de artesanatos, no município de Altamira do Paraná, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2016

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

MARIA FERREIRA AGUIAR
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:DDE5A934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2015 PREGÃO PRESENCIAL 31/2015

PRIMEIRO Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa E. MANTOVANI - ME

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal,

Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **E.MANTOVANI - ME**, CNPJ 07.857.660/0001-32 Com sede a Rua Piquiri - CEP 85.280-000 Altamira do Paraná - PR, neste ato representado pelo Sr. **Eric Mantovani**, portador do RG 7.008.655-7 – SSP/PR e CPF 016.507.789-10, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 065/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015, com o objeto do Presente Contrato para Contratação de Empresa para fornecimento de produtos veterinários e agropecuários e de uso em geral para atender as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2016

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

E. Mantovani – ME
ERIC MANTOVANI
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:E6F162CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 075/2015 PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa Genedir de Oliveira Pereira

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e pessoa física Sr. **Genedir de Oliveira Pereira**, inscrito no CPF 773.017.149-04 e portadora da cédula de RG 5.456.366-3 residente domiciliado na cidade de Altamira do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 075/2015 – Pregão Presencial nº 033/2015, com o objeto do Presente Contrato para Locação de caminhoneta com carroceria aberta de madeira, em bom estado de conservação, motor a diesel, com capacidade de carga de no mínimo 1.000kg, incluindo serviço de motorista para uso no setor rodoviário, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica acrescido o valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) ao valor original do presenta contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

GENEDIR DE OLIVEIRA PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:A398A38E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

SEGUNDO Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa PHP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **PHP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**. CNPJ 07.549.858/0001-59, Com sede a Rua Pioneiro Jose dos Santos, 144, em Maringá - Paraná, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO PORTO MARQUES,** portador do RG 12.598.881-4 – SSP/PR e CPF 116.183.098-70, acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015, com o objeto do Presente Contrato para Contratação de empresa para fornecimento de óleos, lubrificantes e outros para as diversas secretarias municipais, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - na importância de R$ 16.979,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais)

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
Prefeita Municipal
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

PHP Comercio de Lubrificantes LTDA
EDUARDO PORTO MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:A94D0DBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.412 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.875,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046 – Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.72.39.00.00.3303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria da Ação Social	
3.3.90.34.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	875,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3303 – Saúde/Percentual Vinculado Sobre a Receita de Impostos, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria da Ação Social	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.875,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1809066C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE RETÍFICA DE MOTORES À (DIESEL, ETANOL, GASOLINA), DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR: MARIO CEZAR DE FREITAS PEÇAS - ME, CNPJ: 07.350.316/0001-52, com o valor total de R$ 41.356,00 (quarenta e um mil trezentos e cinqüenta e seis reais).

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D80F034A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 065-2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VEGA SEGURANÇA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 38.252 %, perfazendo um total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 10/08/2016

DISPENSA Nº 031/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MARCIA APARECIDA VEGA Y VEGA CAVECHIONI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:75C337C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2014
CONVITE N/ 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL LUIZ CORSATO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 050/2014, firmado pelas partes em 11/08/2014, fica prorrogado até 10/08/2017 a contar de 11/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 05/08/2016

Convite Nº 001/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DANIEL LUIZ CORSATO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:318EEEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2014 – INEXIGIBILIDADE 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SARKIS MELHEM JAMIL

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 012/2014, firmado pelas partes em 07/02/2014, fica prorrogado até 06/10/2016 a contar de 07/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) valor global, sendo o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 05/08/2016.

INEXIGIBILIDADE : 002/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SARKIS MELHEM JAMIL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AD5AE8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ADHEMAR TURIM

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original nº 005/2013, firmado pelas partes em 02/05/2013, fica prorrogado até 01/09/2016 a contar de 02/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 01/08/2016

DISPENSA Nº 015/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ADHEMAR TURIM
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AB28FA2B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Ratifico a dispensa nº. 006/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **COMPAC – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob, n° 66.607.219/0001-61, no valor global de R$ 2.399,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais), referente à **AQUISIÇÃO** de peças para manutenção de 01 (uma) bomba submersível ABS modelo AFPV 100-405-5CV, junto a serviço de manutenção corretiva, atendendo ao pedido do "SAMAE" - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 11 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE
Andirá
Paraná

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:01043E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2016

Processo Licitatório n° 35/2016
Inexigibilidade n° 08/2016

RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ INEXIGIBILIDADE 35
LÊ – SE INEXIGIBILIDADE 08

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório nº 35/2016, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 04 agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:62F02CA5

CISLIPA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2016

Processo Licitatório n° 36/2016
Inexigibilidade n° 09/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório nº 36/2016, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 10 agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6FECA0D9

CISLIPA
RESOLUÇÃO 45/2016

Resolução nº 45 de 10 de agosto de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:			**R$ 80.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
Total Redução:			**R$ 80.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 10 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C59CA0BA

CISLIPA
RESOLUÇÃO 46/2016

Resolução nº 46 de 10 de agosto de 2016.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 20.000,00.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**	
01.002.10.302.0902.2.002		**GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU**	
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta resolução ... R$ 20.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação registrados na Fonte:

496 - Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado

Artigo 3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 10 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:115EB6AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 095/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 49.708,23 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais e vinte e três centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.361.0004.2.037	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**6.000,00**
06.001.12.367.0004.2.048	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
3.3.20.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**3.1.132**	**7.793,44**
4.4.20.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**0.3.000**	**671,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002.08.244.0005.2.063	**MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.936**	**500,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.3.771**	**243,79**
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.002.10.302.0007.2.129	**MANUTENÇÃODA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**9.500,00**
10	**SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003.15.452.0008.2.085	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.507**	**15.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.507**	**10.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS DA EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	6.000,00
0.1.507	RECURSOS VINCULADOS – ILUMINAÇAO PUBLICA - COSIP	25.000,00
3.1.132	RECURSOS VINCULADOS - CONVENIO VEICULO CEDIDO A APAE E ASS. SOCIAL ESPECIAL - MDS - 132	7.793,44
3.1.771	RECURSOS VINCULADOS - PROGRAMA FEDERAL FNAS – PBC NA ESCOLA	3,79
3.1.936	RECURSOS VINCULADOS - PROGRAMA FNAS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS - 936	500,00
TOTAL		39.297,23

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.000	RECURSOS LIVRES – SUPERAVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	671,00
3.3.771	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA - FEDERAL FNAS – PBC NA ESCOLA	240,00
		911,00

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃODA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.303	1.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.303	3.000,00
09.002.10.303.0007.2.130	MANTER CONVENIO COM CISAMUSEP E PARANÁ SAÚDE – MEDICAMENTOS – SUPORTE PROFILATICO		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.303	5.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, ao 01 de agosto de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:21BC6133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0353/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 025/2016 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa *CAMILO SERVIÇOS - FABIO FARAVELLI CAMILO,* pessoa jurídica de direito privado, micro empreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 18.447.624/0001-17, sita à Rua Presidente Castelo Branco, nº 426, Centro, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu diretor, senhor ***FABIO FARAVELLI CAMILO***, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.087.641-6 SSP/PR e do CPF sob nº 035.545.769-56, acordam proceder, ao Registro de Preços para manutenção e prestação de serviços para serem entregues conforme as necessidades e determinações do Departamento de Obras e Serviços, conforme abaixo:

Fornecedor: FABIO FARAVELLI CAMILO
CNPJ/CPF: 18.447.624/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	serviço de manutenção preventiva de troca de dijuntor, projetor, reator, lâmpadas e cabos no campo de futebol na vila rural joão de barros e tancredo neves	5	R$ 294,00	R$ 1.470,00
2	serviço de manutenção preventiva de troca de reator e lâmpadas, pontos elétricos, rede interna e quadro elétricos em prédios públicos	50	R$ 52,50	R$ 2.625,00
3	serviço de solda elétrica em estruturas metálicas, tais como: ati, portões e grade metálica, coberturas e afins	100	R$ 26,25	R$ 2.625,00
4	serviço de instalação/manutenção preventiva de pontos elétricos e iluminação (refletores, lâmpadas eletrônicas, ramal elétrico, instalação de iluminação e pontos elétrico de bares, camarotes, camarin, praça de alimentação, estacionamentos e demais) no parque de eventos (rodeio), incluindo plantão nos dias que seguem o evento	2	R$ 3.675,00	R$ 7.350,00
5	serviços de instalação/retirada e manutenção de enfeites natalinos no perímetro urbano durante o período de outubro, novembro, dezembro e reveillon	1	R$ 10.750,00	R$ 10.750,00
6	serviços de confecção, manutenção e montagem de enfeites natalinos (árvores em estrutura metálica de 3m e 6m, e ornamentos tais como, velas, sinos, estrelas e anjos em estrutura metálica). fornecendo para a confecção dos mesmos os seguintes materias: 12m de ferro redondo 4,2mm e tinta para pintura na cor branca	40	R$ 138,50	R$ 5.540,00
7	serviço de confecção e montagem de painéis ornamentais natalinos em estrutura metálica sendo nas seguintes medidas. 9m de comprimento x 90cm de altura. fornecendo para a confecção dos mesmos os seguintes materiais: 19,8m em metalon 20x20x0,90, 20m de ferro redondo 4,2mm e tinta para pintura na cor branca	13	R$ 1.355,00	R$ 17.615,00
8	serviços de manutenção preventiva de tubulações metalicas de 2”x1,5mm, e 4”x7m (suporte para enfeites natalinos) no perímetro urbano	10	R$ 84,00	R$ 840,00
9	serviços de instalação e manutenção de padrões de energia provisório para iluminação de enfeites natalinos no período de novembro/dezembro/reveillon	10	R$ 84,00	R$ 840,00
10	serviços de montagem e instalação de padrões copel em prédios públicos e afins 2x50a, 3x50a	2	R$ 420,00	R$ 840,00
11	serviços de montagem e instalação de padrões copel em prédios públicos e afins 2x100a, 3x100a	2	R$ 525,00	R$ 1.050,00
12	serviços de montagem e instalação de padrões copel em prédios públicos e afins 2x150a, 3x150a	2	R$ 682,50	R$ 1.365,00
13	serviços de montagem e instalação de padrões copel em prédios públicos e afins 2x200a, 3x200a	2	R$ 840,00	R$ 1.680,00
14	serviços de manutenção e instalação de comando de bombas de poço artesiano	3	R$ 367,50	R$ 1.102,50
15	serviço e confecção de grade metálica metalon 20x30x1,20 com espaçamento de 10cm e pé direito em metalon 80x80x1,20 e pintura somente fundo	50	R$ 58,80	R$ 2.940,00
16	confecção e instalação de abrigo do estudante e trabalhador em estrutura metálica com dimensão de 8m de comprimento x 2m de largura(estrutura metálica tubo 100x100x2mm, chapa 200x120x1,2mm, metalon 20x40x1,2mm, bancos em chapa dobrada, cobertura ondulada em chapa preta, estrutura pintada nas cores azul França e platina. fornecendo para a confecção dos mesmos os seguintes materiais: 4 tubo 100x100x2mm, 7 chapa 200x120x1,2mm, 10 metalon 20x40x1,2mm, bancos em chapa dobrada, 2 chapa preta 0,60x3,70, 4 chapa suporte 0,35x0,35, tinta para pintura nas cores azul França e platina.	2	R$ 4.450,00	R$ 8.900,00
17	confecção de lixeiras em estrutura metálica (barra de ferro chato, tubo, tela moeda e tampão para o fundo). fornecendo para a confecção dos mesmos os seguintes materiais: 1,60m de tubo 2”x2mm, 2,94m² de tela moeda, 2,40m de barra de ferro chato 1 ¹/ 4 x ¹/ 4, tampão de 390mm de diâmetro em chapa 14mm com 3 furos no fundo de 40mm cada e tinta para pintura na cor verde.	30	R$ 283,50	R$ 8.505,00
Valor Total -				R$ 76.037,50

Atalaia/PR em 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:CC5CDF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0019/2016, de 03 de Fevereiro de 2016, comunica aos interessados nos serviços de empreitada para o registro do preço para eventual fornecimento e aplicação de Micro-Revestimento (Lama Asfáltica) com espessura mínima de 4,0 mm (previsto 6.000 M2), a serem destinadas na manutenção das ruas e vias deste município, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 05/2016, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROPONENTE	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*	*CLASSIFICAÇÃO*
FB PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME	R$ 7,50	R$ 45.000,00	1º LUGAR
PORTAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	R$ 8,85	R$ 53.100,00	2º LUGAR
ASFALTOPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	R$ 9,97	R$ 59.820,00	3º LUGAR
USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA - ME	R$ 12,45	R$ 74.700,00	4º LUGAR
PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ			Desclassificado

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada **FB PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME,** de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/PR., em 10 de Agosto de 2016.

GILBERTO FLAVIO ROVERI
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:DF766BA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1187/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsa Nova, designada pela Portaria nº 04/2016, decide por unanimidade de seus membros declarar habilitada as licitantes **SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 95.391.876/0001-12, JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 16.548.481/0001-60, TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 77.371.789/0001-11** e **HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 00.291.755/0001-92.** Ficam todos os interessados intimados desta decisão nos termos do art. 109, §1º da Lei 8.666/1993. A ata da sessão de julgamento da documentação de habilitação estará disponível no site www.balsanova.pr.gov.br e ou diretamente na Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Departamento de Compras e Licitação, - Av. Brasil, 665, Centro, Balsa Nova – PR. Informações licitacao01@balsanova.pr.gov.br – fone (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2C5B4F3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DESERTO

COMUNICADO DE DESERTO DO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N º 058/2016- PMBF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0115/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO COMUNICADO DE DESERT DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE FOI CONSIDERADA DESERTA, POIS NÃO COMPARECER INTERESSADOS.

BARBOSA FERRAZ, 05 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:BCB7B7A4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DESERTO

COMUNICADO DE DESERTO DO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N º 006/2016- PMBF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0109/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO COMUNICADO DE DESERT DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE FOI CONSIDERADA DESERTA, POIS NÃO COMPARECER INTERESSADOS.

BARBOSA FERRAZ, 10 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:3E7BEFC7

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 10 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:8DCAADA6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ANALÍTICOS DA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 25 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 10 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:024457DF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 10 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:102639FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 071/2016 - PREGÃO N.º 055/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **23/08/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Aquisição de Caminhão novo para coleta seletiva e reciclagem em atendimento ao Convênio 037/2016 - Águas Paraná. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:
www.bituruna.pr.gov.br,
ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:72DA7C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 99/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 1 – B/2015
PREGÃO Nº 25/2015
CONTRATO III
PARTES:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: A EMPRESA J. C. HINZ & CIA LTDA.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MAQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 6.744,62 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5010	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,08/08/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
JEAN CARLOS DE MORAES HINZ
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:0CC03E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: OZELIA DO CARMO ROSSA BECKER, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA TEREZA KRUGER FERREIRA, 165 Centro - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 10.303.973/0001-53
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA LOCAL MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMACIA.
VALOR CONTRATUAL: R$ 21.094,50 (Vinte e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,09/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
WALTER DA VEIGA
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:F617E4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 127/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DECRETA: Ponto Facultativo no Município de Boa Ventura de São Roque- PR no dia 15 de agosto de 2016 referente ao feriado do Padroeiro São Roque.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:B39F9D29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 473/2016

Súmula: Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:
Art. 1° - Fica instituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cafeara, com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar — PETE.
Art. 2º - São atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar:
Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situações quanto à reposição de faltas, que deverão ser encaminhados ao Núcleo Regional de Educação – NRE – Londrina – PR, com parecer do Comitê;
Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
Verificar a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas identificados ao Núcleo Regional de Educação – NRE – Londrina – PR, para as autoridades constituídas adotem providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Parágrafo único. O presente Comitê, não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar, sua competência é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificadas, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3º - O Comitê Municipal do Transporte Escolar, será constituído por meio de Decreto Municipal e obedecerá aos seguintes critérios de composição:
I- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos Pais de Alunos.
Parágrafo 1º - A indicação dos representantes do Comitê do Transporte Escolar, realizar-se-á mediante reunião em cada segmento e deverá ser registrado em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.
Parágrafo 2º - Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Parágrafo 3º - O Comitê do Transporte Escolar será regido por 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pelos membros do Comitê, podendo ser reeleito uma única vez, no prazo estabelecido no parágrafo anterior.
Parágrafo 4º - A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.
Parágrafo 5º - Em caso de renúncia, afastamento ou vacância do cargo de Presidente, a qualquer título, o Vice-Presidente imediatamente assumirá a Presidência, para completar o período restante do respectivo mandato.
Parágrafo 6º - Os representantes deverão ser apresentados ao Poder Executivo, para que seja realizada a nomeação, mediante edição e publicação de ato específico para esse fim.
Parágrafo 7º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.
Parágrafo 8º - O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município, garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.
Parágrafo 9º - A criação do Comitê deverá ser publicada no órgão municipal respectivo e também em Diário Oficial do Estado do Paraná, e cópias dessas publicações devem ser encaminhadas para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional - SUDE/SEED.
Art. 4º - O comitê de transporte escolar deve observar as recomendações da Secretaria de Estado e Educação, em especial a Resolução da SEED 777, publicado no diário oficial no dia 27 de fevereiro de 2013, bem como as futuras resoluções que venham a substituir ou modificar esta resolução.
Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal do Transporte Escolar. .
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, 09 DE AGOSTO DE 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:19BB7081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 PREGÃO Nº 045/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 068/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões desta Prefeitura.**

Fornecedor: A. TEIXEIRA DE SOUZA – TORNEARIA - ME
CNPJ/CPF: 17.737.047/0001-35
Lote 2: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Lote 3: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Lote 9: R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).
Lote 10: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Valor Total Fornecedor: R$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Fornecedor: AEE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 12.192.930/0001-73
Lote 1: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Lote 4: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Lote 5: R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).
Lote 6: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Lote 7: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
Lote 8: R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Valor Total Fornecedor: R$ 102.450,00 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Total do Pregão 045/2016: R$ 187.800,00 (cento oitenta e sete mil e oitocentos reais)

Califórnia, 09/08/2016

JOSÉ VÁGULA
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C5910491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos no período de 08/08/2016 a 07/08/2017 a servidora MARLI APARECIDA COSTA RAVANEDA matrícula 10014181.

Art. 2º - A referida Licença está amparada pelo artigo 82 da Lei n° 851/2001 – Estatuto do Servidor Público deste Município.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 10 dias de agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6D76D642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°068/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 25 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando a **Aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos do contrato de repasse nº 825213/2015 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Califórnia.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site
www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:80CBAD15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 549/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Súmula: Revoga a Lei nº 419/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 419, de 29 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo antecedente, ficam revogados o inciso VII do art. 109 e o art. 119-A da Lei Complementar nº 07, de 21 de Dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Campina do Simão).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, em 09 de Agosto de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:6D7DFE41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 074/2016

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 882/2015.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 283.100,00 (Duzentos e Oitenta e Três mil e cem reais):

I – SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO:
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
004.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0820 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0910 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....R$ 30.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
***0955*- 4.4.90.52.00.00 –EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE...R$ 20.000,00**
0496 –Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2011 – Merenda Escolar
1500- 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVÇIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 30.000,00
0107 – Salário Educação
05.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
27.812.0005.2018 – Manutenção da Divisão de Esporte
2120 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....R$ 15.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2260 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 24.000,00
0934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
SUBTOTAL.....R$ 122.000,00
II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
004.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0770 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS....R$ 20.000,00
0495 – Atenção Básica
0910 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....R$ 135.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.005.2015 – Manutenção da Educação Infantil _ FUNDEB
1900 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 6.100,00
0101 – Fundeb 60%
SUBTOTAL.....R$ 161.100,00
TOTAL.....R$ 283.100,00

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de anulações de dotações e excesso de arrecadação do exercício nas fontes abaixo especificado:

I – ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO:
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2006 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde
0520 – 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 3.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0530 - 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**.....R$ 3.000,00**
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0600 – 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA .....R$ 14.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0610 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 13.000,00
0303 – Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0850 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ....R$ 20.000,00
0496 –Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
1430 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....R$ 20.000,00
0107 – Salário Educação
12.361.0005.2011 – Merenda Escolar
1520 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 10.000,00

0107 – Salário Educação
05.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
27.812.0005.2018 – Manutenção da Divisão de Esporte
2110 - 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA .....R$ 15.000,00
0000 - Recursos Ordinários (Livres)
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2350 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 9.000,00
0934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
2370-4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE...R$ 15.000,00
0934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
TOTAL.....R$ 122.000,00

II- EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE	RECEITA	VALOR R$
0303	Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	135.000,00
0495	Atenção Básica	20.000,00
0101	0101 – Fundeb 60%	6.100,00
TOTAL		**161.000,00**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 07 de julho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E2868249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 182 /2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 627.766,75 (Seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 905/2015 de 16 de dezembro de 2015.
RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 627.766,75 (Seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	1.300,00
TOTAL			1.300,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.007 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0112	100,00
TOTAL			100,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0103	92.500,00
TOTAL			92.500,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares -EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	21.000,00
TOTAL			21.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012– Manutenção das Unidades Escolares – EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	18.000,00
TOTAL			18.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0104	2.500,00
TOTAL			2.500,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	700,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	500,00
TOTAL			1.200,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.078 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	6.200,00
TOTAL			6.200,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3768	11.866,75
TOTAL			11.866,75

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0303	500,00
TOTAL			500,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	82.500,00
TOTAL			82.500,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	120.600,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	0495	7.500,00
TOTAL			128.100,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0511	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	17.700,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	15.000,00
TOTAL			47.700,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral

3.3.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	8.700,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	3.400,00
TOTAL			14.100,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	113.200,00
TOTAL			113.200,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	8.800,00
TOTAL			18.800,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.052 – Manutenção da Frota Municipal			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	8.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.000,00
TOTAL			9.800,00

ÓRGÃO 12 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção Da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0510	2.700,00
TOTAL			3.700,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	2.700,00
TOTAL			2.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação R$ R$ 2.000,00 (Dois mil reais), por excesso de arrecadação R$ 613.900 (Seiscentos e treze mil e novecentos reais), e por superávit R$ 11.816,75 (Onze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), como segue:

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	205.900,00
0103	131.500,00
0104	2.500,00
0112	100,00
0303	203.600,00
0495	7.500,00
0504	10.500,00
0510	18.900,00
0511	33.400,00
TOTAL	**613.900,00**

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3768	11.866,75
TOTAL	**11.866,75**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	207.900,00	2.000,00	205.900,00	0,00
0103	131.500,00	0,00	131.500,00	0,00
0104	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
0112	100,00	0,00	100,00	0,00
0303	203.600,00	0,00	203.600,00	0,00
0495	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
0504	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
0510	18.900,00	0,00	18.900,00	0,00
0511	33.400,00	0,00	33.400,00	0,00
3768	11.866,75	0,00	0,00	11.866,75
TOTAL	**627.766,75**	**2.000,00**	**613.900,00**	**11.866,75**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 junho de 2016.

Campo Magro, 10 de agosto de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:E7C7F254

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 22/2.016
PROCESSO Nº. 32/2.016
OBJETO: MENSAGENS DA CAMARA EM JORNAL IMPRESSO**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . **.**
EMPRESA AUTORIZADA: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ Nº. 07.117.234/0001-62
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:2205DD8D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 23/2.016
PROCESSO Nº. 33/2.016
OBJETO: MENSAGENS DA CAMARA EM JORNAL IMPRESSO**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . **.**
EMPRESA AUTORIZADA: EDITORA JACAREZINHO LTDA
CNPJ Nº. 06.330.639/0001-11
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:969A7EC9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 334/2016 – DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a funcionária pública municipal efetiva, Ivanil Maria de Miranda Gonçalves, professora, RG nº 4.745.879-0 - SESP/PR, matrícula nº 76-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 30 de junho a 28 de setembro de 2016.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. .: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2016.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 10 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B94E0F96

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3.409/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 3405/2016 de 26 de julho de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que houve erro no tocante às disposições previstas no art. 8º do Decreto n° 3405 de 26 de julho de 2016, quando de sua publicação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a redação do art. 8º do Decreto 3405 de 26 de julho de 2016 para nele constar a seguinte redação:
Art. 8º - As obras de instalação da rede de agua potável e rede de energia, só poderão ser iniciadas, após a aprovação dos respectivos projetos pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura e COPEL.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 10 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AC5E5759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 13
Colombo, 10 de Agosto de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 09 de Agosto de 2016. Resolve:

Art 1° - Aprovar: A Renovação de Inscrição junto a esse Conselho, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE do Município de Colombo.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:D25AA3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2016

Objeto: Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.
Data: 29 de agosto de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo/Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B0003FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2016 – PREGÃO 71/2016

Objeto: Contratação de empresa através de sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos, com acabamento nos meios-fios onde houver, para atender as necessidades das Secretarias do município de Colombo/PR.
Valor: R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Izabete Cristina Pavin.
Contratado: **RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ sob nº 02.170.61/0001-90.
Vigência: 08 de Agosto de 2016 a 07 de Agosto de 2017.

Colombo, 08 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A3ECB62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2016 – PREGÃO 71/2016

Objeto: Contratação de empresa através de sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos, com acabamento nos meios-fios onde houver, para atender as necessidades das Secretarias do município de Colombo/PR.
Valor: R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Izabete Cristina Pavin.

Contratado: **SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ sob nº 01.582.046/0001-29.
Vigência: 08 de Agosto de 2016 a 07 de Agosto de 2017.

Colombo, 08 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9645E571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 081/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 081/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de equipamentos dos laboratórios de informática das escolas da Rede Municipal de Ensino de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 26 de agosto de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo/Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C02E48B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015
OBJETO: Contratação de Profissional para Ministrar Aulas e Regência da Banda
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65, da Lei nº 8666/1993
PRORROGAÇÃO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sendo de 01 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017
VALOR: R$ 31.680,00(trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais), para o período de 12(doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.004.13.392.0017.2037 3.390.36.00.00 FONTE 000 – Próprio
CONTRATANTE: ALBINO UKRAINSKI, CPF n.º 588.433.109-68,
DATA: 03/08/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:50EB4283

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - FIXA SUBSÍDIOS PARA 2017/2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: Fixa Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências.

DATA: Em 09 de agosto de 2016.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, ***Vereador JEFERSON ALVES PIRES***, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, ***PROMULGO*** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O valor do Subsidio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, será de **R$ 3.743,22** (três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

Artigo 2º - O valor do Subsidio mensal do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, será de **R$ 4.367,09** (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Os Subsídios de que trata a presente Resolução serão reajustados nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes concedidos ao funcionalismo público municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observando, no entanto, a vacacio legis, constante dos artigos 1º e 2º, desta Resolução.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2016.

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:A9E18C55

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 197/2014
Tomada de Preços nº016/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Flama Construções e Serviços Ltda, CGC/MF nº 03.121.972/0001-22
Objeto: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra passando seu vencimento de para o dia 30/11/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 31/01/2017.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:941283DE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato de Execução de Obra nº 066/2016
Tomada de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **MENON ENGENHARIA LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 24.079.572/0001-76
Objeto: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 05/10/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:298AA435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$40.000,00(quarenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
34	1511	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADM GERAL	3.3.90.39	40.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
148	1511	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.11	40.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 10 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FB2CA2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/16 HOMOLOGAÇÃO: 10/08/16

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA, DANÇA, ARTE, JUDÔ E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 122.841,60 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
DATA: 10/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2AA4824B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/16 ADJUDICAÇÃO: 10/08/16

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA, DANÇA, ARTE, JUDÔ E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 122.841,60 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
DATA: 10/08/16 -

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1C1126CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 119/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO - ME
Valor.....: 122.841,60 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 10/08/2016 Término: 10/08/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 62/2016
Recursos.....: Dotações:
2.36.3.3.90.39.00.0.00.00/6.037.3.3.90.39.00.00.00.00
2.060.3.3.90.39.00.00.00.00/2.064.3.3.90.39.00.0.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA,DANÇA, ARTE, JUDÔ E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 10 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D4904D72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 128/2.016 – PREGÃO Nº. 009/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 024/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
CONTRATADO: B. H. R. Teixeira Berbet - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de 172 horas de Curso/Aulas de Oficinas Lúdicas, visando Geração de Renda e Sociabilidade, para os jovens assistidos pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$-14.258,80 (quatorze mil duzentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).

Goioerê-PR, 09 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D33814A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/08/16
CONTRATADO: GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.752,18 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)
DATA: 10/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8359DBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/08/16
CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.476,60 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
DATA: 10/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DF087F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/08/16
CONTRATADO: R V DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.093,40 (seis mil e noventa e três reais e quarenta centavos)
DATA: 10/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B1F283BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/08/16
CONTRATADO: ÁGUIA FAB. E COM. DE PROD. PROMO. LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.292,30 (três mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
DATA: 10/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0E8A7284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/08/16
CONTRATADO: J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.015,48 (oito mil e quinze reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 10/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CD82F90A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 37/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 37/2016, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE - EXCLUSIVO MPE, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Mario Fermiano dos Santos - ME CNPJ 01.368.751/0001-28 Rua Erminda Perreira Buava Goioxim-PR CEP 85162-000, MARCOS VINICIUS FAVERO MARCONDES ME CNPJ 17.699.004/0001-02 ROD PR 364 50 Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R$ 403.117,25 (Quatrocentos e Três Mil, Cento e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Goioxim, 10/08/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:6A369B36

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 0134/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: COPEL Telecomunicações S/A, inscrita CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, situada na Rua R JOSE ISIDORO BIAZETTO, CTIBA, PR., 158 - CEP: 81200240 - BAIRRO: MOSSUNGUÊ; neste ato representada por WESLEY DE SOUZA CARVALHO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 020.245.259-03, residente e domiciliado à RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158 - CEP: 81200240, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo inexigibilidade 03/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO IP DIRETO: modalidade de Serviço de Comunicação Multimídia para acesso e conexão à rede Internet, oferecido mediante pagamento de mensalidade fixa, sem controle e/ou restrição de volume de dados trafegado, conforme características definidas no plano de serviços. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 10/08/2016.
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:A01B33D2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 66 16

PORTARIA Nº.66/2016

Sumula, Exonera JAIRO JOSE MONTEIRO do cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a pedido o Servidor , JAIRO JOSE MONTEIRO, Matrícula funcional n. 7757-1, Cédula de Identidade n. 8.123.385-3 PR e CPF n. 025.637.759-65, do Cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.
Fica revogada por consequência a Portaria 36/2016 de 25 de Fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 08 de Agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:37374375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016

ACATO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e do parecer jurídico da PROJUR do Município, e pelo qual estou convencido de que seguramente as decisões tomadas neste certame foram para impossibilitar futuro danos para a administração, razão porque **REVOGO** o processo licitatório em questão, o que faço então pelas razões acima e com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitação.

PUBLIQUE-SE

DÊ-SE CIÊNCIA À INTERESSADA.

Gabinete do Prefeito de Guaíra PR, 09 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:538A079E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2016

COMUNICAMOS que houve alteração na data de abertura do Pregão n.º 134/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo Centro Educacional, e Igreja de Pedra e Portal Turístico do Município de Guaíra, devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **24 de agosto de 2016, às 08h45min horas**, no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, n° 126, 2° piso, na cidade de Guaira-PR.

Edital completo poderá ser obtido através do site: www.guaira.pr.gov.br, link “Processos Licitatórios”, outras informações poderá ser no Departamento de Compras da Prefeitura deste Município. Telefone (44) 3642-9928/9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8364BEE3

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Guaíra - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 24/08/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 24/08/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 24/08/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no *link* BLL compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3EB31999

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados no Porto Internacional 7 Quedas, em estabelecimentos pertencentes ao município de Guaíra, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social ou outros locais.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 24 de agosto de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1C96F316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 052/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
1.051 – Construção do Posto de Saúde de Bentópolis
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 330..... R$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.1.1.2.02.01.00.00 - IPTU..... R$ 60.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:53D336B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: A.T.M. ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua das Dalias nº 212, Guarujá, município de Cascavel/Pr, CNPJ nº 05.862.721/0001-24, representada por seu Sócio Gerente o Sr. Alexandre Tolotti Mesquita, RG nº 6.223.555-1/Pr e CPF nº 025.579.019-89**.**

ADITAMENTO VALOR: 10% (dez por cento na cesta básica grande e 15% na cesta básica pequena) ou seja, 13,76% (treze virgula setenta e seis por cento), no valor do contrato ou R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais), passando o total do contrato de R$ 35.990,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais) para R$ 40.940,00 (quarenta mil novecentos e quarenta reais).
TERMO Nº: 01
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2016

CONTRATO Nº: 1568
MOTIVO: Tendo em vista a pactuação do equilíbrio econômico financeiro do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas para o Programa Mutirão da Solidariedade, Secretaria de Ação Social do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FDDDD4AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 185/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 05/08/2016, o Senhor EDINEI SOARES DE JESUS, inscrito no Registro Geral sob nº. 6.818.561-0 e CPF sob n° 049.944.819-70, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, retornando assim para seu cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:521DBFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 206/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.120,94 (dois mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos) conforme especificado abaixo.

90. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPO.
90.001 ENCARGOS GARAIS DO MUNICIPO.
28.84600172079 Devoluções de Restituições de Valores
3522.3390930000 03 754 Indenizações e Restituições R$ 2.007,69
3522.3390930000 03 754 Indenizações e Restituições R$ 113,25

TOTAL R$ 2.120,94

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte:754 – Receitas de Alienações de Ativos no valor de R$ 2.007,69 (dois mil e sete reais e sessenta e nove centavos)juntamente com o excesso de arrecadação da Fonte:754 – Receitas de Alienações de Ativos no valor de R$ 113,25 (cento e treze reais e vinte e cinco centavos) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ADFC9194

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 207/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.805,52 (vinte um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme especificado abaixo.

07 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.45100101045 Obras e Infraestrutura Urbana
2241.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 21.805,52
TOTAL R$ 21.805,52

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte:501 – Receitas de Alienações de Ativos no valor de R$ 21.805,52 (vinte um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dês) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2FF83B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 208/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 31.070,00 (Trinta e um mil e setenta reais) conforme especificado abaixo:

06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100071034 Construir e Ampliar Unidades de Ensino
2282.4490510000 - 01 501 Obras e Instalações R$ 31.070,00
TOTAL R$ 31,070,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃOES
12.66100031012 Aquisição de Imóveis
0500.4490610000 - 01 501 Aquisição de Imóveis R$2.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
26.78200111050 Reequipar a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
2430.4490520000 - 01 501 Equipamento e Material Permanente R$ 14.138,00
09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.48200041015 Obras e Instalações
3430.4490510000 - 01 501 Obras e Instalações R$ 1.325,00
16.48200041016 Aquisição de Imóveis
3440.4490610000 - 01 501 Aquisição de Imóveis R$ 3.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0650.44905200000 - 01 501 Equipamento e Material Permanente R$ 10.607,00
TOTAL R$ 31.070,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dês) dias do mês de agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:185C671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 209/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reas) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.3650072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1940.4690710000 - 01 103 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 11.8120,00
TOTAL R$ 11.820,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.3650072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1880.3290210000 - 01 103 Juro Sobre a Divida por Contrato R$ 9.100,00
1910.3390360000 - 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 2.720,00
TOTAL R$ 11.820,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dês) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:51152C93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILBERTO ANGELO CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2016, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILBERTO ANGELO CALLEGARO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.132.687-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 067.830.899-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da

Portaria nº. 754/2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8D1E5984

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 648/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.563-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:80AF20A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 115/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 028/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 048/2016, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 028/2016-PMI, cujo objeto trata de aquisição de geomenbrana instalada, para o aterro sanitario desta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E21423D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 116/2016

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 079/2016, de 23 de Fevereiro de 2016, do Processo Licitatório 060/2016, na modalidade Convite nº. 001/2016-PMI, cujo objeto trata da aquisição de sêmen bovino, para atender ao programa de inseminação artificial do município.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- LAGOA DA SERRA LTDA;

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2AB2B5DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 649/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0C864C4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 084/2016 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 011//2016
PROCESSO: 069/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2016.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UMUARAMA LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: Avenida Londrina, n°. 3.706, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87502-250,
OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 1.450,00- (um mil quatrocentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de Agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UMUARAMA LTDA - ME
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BD404110

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.08.2016	FUNDEB	59.128,49
10.08.2016	FPM	552.116,04

Iporã-(PR), 10 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8906BCA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016

AO CONVÉNIO DE REPASSE N° 001/2016.

QUE ENTRE SEI FAZEM O MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, E DE OUTRO LADO O ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAMBARACÁ- APMI.

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Discrição das Despesas	R$.
Folha de Pagamento	262.000,00
Obrigação Patronal	60.250,00
Material de Consumo	24.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.750,00
TOTAL	**430.000,00**

ASSINATURA: 09/08/2016
FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR

ITAMBARACÁ, 10 DE AGOSTO DE 2016

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente
APMI

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:DE5A8108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 0008/2016 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuçu/PR, no uso de suas atribuições, em reunião no dia 05 de agosto de 2016, após analise da prestação de contas do Incentivo Família Paranaense I resolveu aprovar tal prestação de contas.

Itaperuçu, 05 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

IDIMAR MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:494669EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 175/2015 DA LICITAÇÃO 088/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 080/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 175/2015
Lei 8.666/93.
Origem: LICITAÇÃO N° 088/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software e assessoria à gestão, envolvendo a locação, implantação, suporte técnico e manutenção, adaptativa, corretiva e evolutiva de software de aplicação destinado ao apoio e à gestão das atividades da saúde e assistência social no município, objetivando a melhoria na prestação de serviços públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: IDS - Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda.
Valor mensal anterior - Assistência Social: R$ 750,00;
Valor mensal atual - Assistência Social: R$ 841,64;
Valor mensal anterior - Saúde: R$ 1.500,00;
Valor mensal atual - Saúde: R$ 1.683,29;
Valor global anterior: R$ 50.000,00.
Aditivo de Valor: R$ 3.624,65.
Valor global com aditivo: R$ 53.624,65..
ADITIVO: 158 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 27.07.2015 a 26.07.2016
VIGÊNCIA ADITIVADA: 27.07.2016 a 31.12.2016
DATA DA ASSINATURA: 26.07.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

IDS - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:11B0DD96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 200/2015 DA LICITAÇÃO 107/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 092/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 200/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 107/2015
Pregão Presencial Nº 092/2015
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragens de jogos em eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Associação de Árbitros do Município de Ivaí - A.A.M.I.
ADITIVO: 30 dias.
VIGENCIA ANTERIOR: *17.08.2015 a 16.08.2016.*
VIGENCIA ADITIVADA: 17.08.2016 a 15.09.2016.
DATA DA ASSINATURA: 10.08.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO MUNICÍPIO DE IVAÍ - A.A.M.I.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2B26D791

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 093/2016 DA LICITAÇÃO 033/2016 - TOMADA DE PREÇOS 003/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 093/2016
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 033/2016
Tomada De Preços nº 003/2016
OBJETO: Pedra brita para a obra de Pavimentação asflatica de vias urbanas e rural - Rua José Sokojak e Praça Taras Szewczenko em Ivaí e estrada rural de São Roque - 11.672 m2.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Boscardin & Cia.
ADITIVO: 91 dias.
VIGENCIA ANTERIOR: *10.05.2016 a 08.08.2016.*
VIGENCIA ADITIVADA: 09.08.2016 a 07.11.2016.
DATA DA ASSINATURA: 08.08.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

BOSCARDIN & CIA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:41BED1EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2016 DA LICITAÇÃO 033/2016 - TOMADA DE PREÇOS 003/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 094/2016
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 033/2016
Tomada De Preços nº 003/2016
OBJETO: areia e cimento para a obra de Pavimentação asflatica de vias urbanas e rural - Rua José Sokojak e Praça Taras Szewczenko em Ivaí e estrada rural de São Roque .
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Celso Stadler – Transportes ADITIVO: 91 dias.
VIGENCIA ANTERIOR: *10.05.2016 a 08.08.2016.*
VIGENCIA ADITIVADA: 09.08.2016 a 07.11.2016.
DATA DA ASSINATURA: 08.08.2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CELSO STADLER TRANSPORTES
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5B880CCA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 161/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **MARIA IZOIR CARVALHO,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **MARIA IZOIR CARVALHO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais I, a partir de 08 de agosto de 2016, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2C3BFB91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 021/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: **C.E.F.I.L. – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO MPALATAL DE LONDRINA E REGIÃO**

CNPJ: 03.814.471/0001-21
OBJETO: CONVÊNIO FIRMADO COM A C.E.F.I.L. – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

VALOR: R$ 1.650,00
DATA: **10/08/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:902294AE

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 25-2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 47/2015 de 07 de dezembro de 2015, que é parte integrante da Lei nº 44//2013, de 16 de dezembro de 2013 – PPA 2016 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei nº 47/2015, parte integrante da Lei nº 44/2013- Plano Plurianual, para o exercício de 2016, a seguinte ação:

PROGRAMA: 14 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Nº	AÇÃO	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
1.084	Conclusão de uma praça – Mutirões I e II	18 – GESTÃO AMBIENTAL		541- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
UNIDADE	010 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Conclusão de uma praça – Mutirão I e II	2016	Un	5.074,96	1.501
				5.074,96	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	Valor
2.2.1.5.02.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS – FONTE 501	5.074,96

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 10 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8BF6C116

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 26-2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 47/2015 de 07 de dezembro de 2015, que é parte integrante da Lei nº 44//2013, de 16 de dezembro de 2013 – PPA 2016 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei nº 47/2015, que é parte integrante da Lei nº 44/2013- Plano Plurianual, para o exercício de 2016, a seguinte ação:

PROGRAMA: 09 – ESPORTE E LAZER					
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
1.085	CONCULÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		27 – DESPORTO E LAZER	812 –DESPORTO COMUNITÁRIO	
UNIDADE	010 - DIVISÃO DE ESPORTES				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Conclusão de quadra poliesportiva coberta	2016	Un	34.160,45	1.500
				34.160,45	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	Valor
2.2.1.5.02.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS – FONTE 501	34.160,45

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4430A936

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 28-2016

Súmula Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações nos Anexos da Lei Municipal nº48/2015, que é parte integrante da Lei nº20/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica incluída nos anexos da Lei nº 048/2015, que é parte integrante da Lei nº 20/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, a seguinte ação:

PROGRAMA – 09 – ESPORTE E LAZER					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Conclusão de quadra poliesportiva coberta	Conclusão de quadra poliesportiva coberta	MT2	600	34.160,45	1.500
SOMA				34.160,45	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	Valor
2.2.1.5.02.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS – FONTE 501	34.160,45

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as leis em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:12A098C1

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 27-2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações nos Anexos da Lei Municipal nº48/2015, que é parte integrante da Lei nº20/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica incluída nos anexos da Lei nº 048/2015 que é parte integrante da Lei nº 20/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, a seguinte ação:

PROGRAMA – 14 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Conclusão de uma praça – Mutirão I e II	Conclusão de uma praça – Mutirões I e II	Mt2	1.081,25	5.074,96	1.500
SOMA				5.074,96	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	Valor
2.2.1.5.02.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS – FONTE 501	5.074,96

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as leis em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 10 DE AGOSTO DE 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7080EDEE

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 261/2016

Jaguapitã, 09 de agosto de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 3.346,97** (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), recebido em 08/08/2016, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo em 3 parcelas de **R$ 2.374,87 R$ 442,98 e R$ 529,12** cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO,** recebido em 08/08/2016, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), recebido em 08/08/2016, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA**; no valor de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), recebido em 08/08/2016, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**; no valor de **R$ 2.440,00** (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), recebido em 08/08/2016, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de **R$ 3.800,00 (**três mil, oitocentos reais**)** recebido em 08/08/2016, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **4.380,00** (quatro mil, trezentos e oitenta reais), recebido em 08/08/2016, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E1895EE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 565/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar de uma Reunião sobre o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, na cidade de Londrina-Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:44EA489D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 566/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. GLAUCIA ALESSANDRA TOSTES, Atendente de Educação, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar de uma Reunião sobre o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, na cidade de Londrina-Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:759AE99F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº85.477.586/0001-32 REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 01, 06, 16 E 19.
VALOR GLOBAL: R$ 14.703,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 01/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:553D7D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: CENTERMEDI COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº03.652.030/0001-70 REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDIVAR SZYMANSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM 18.
VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 01/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D2F8F6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: A. G. KIENEN & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº82.225.947/0001-65 REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADEMIR GERALDO KIENEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM 21.
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 01/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5DF8DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº10.474.392/0001-84 REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARILDA MULLER DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA, ITENS 02, 03 E 13.
VALOR GLOBAL: R$ 3.480,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 01/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C1C1503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ZELDA BOZZOLA DE ALMEIDA-ME, CNPJ SOB Nº07.511.067/0001-30 REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ZELDA BOZZOLA DE ALMEIDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA, ITENS 15, 18, 19, 20, 21, 22 E 24.
VALOR GLOBAL: R$ 925,04 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 01/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:22C1F5C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 098/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 023/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05,REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: DRA. CAROLINA DE CARVALHO LIGOCKI, CPF/MF SOB Nº 049.682.699-94.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS – MÉDICO CLINICO GERAL ESF – ÁGUA AZUL.
VALOR GLOBAL: R$ 89.100,00 (OITENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2057.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAMAQ
456.3.1.90.04.00.0001.495 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
10.301.00.32.2052.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
424:3.1.90.04.00.0001.495 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 08/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:330630AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
LOCADOR: SRA. LARISSA FERNANDA MAIDL, CPF N° 050.992.249-03.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCACÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 151/2014, ESTENDENDO-SE DE 01.08.2016 ATÉ 31.07.2017, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR GLOBAL CONTRATUAL DE R$ 41.074,08 (QUARENTA E UM MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)
AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2066.0000 TETO DE SAÚDE MENTAL CAPS
555:3.3.90.36.00.001.495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
DATA: 31/07/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D656647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.475.328/0001-15, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES, CPF Nº 187.161.309-44.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N°090/2013, LINHA 34, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR DE R$ 1.683,00 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
DATA: 02/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79D0848B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.486.029/0001-86, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES, CPF Nº 022.301.769-86.
OBJETO: FICA ANULADO O 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N°087/2016, EM CUMPRIMENTO AO PARECER JURÍDICO N ° 309/2016. EM VIRTUDE DA ANULAÇÃO,

DEVERÁ SER EMPENHADO O VALOR DE R$ 9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
DATA: 02/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:443A43CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.486.029/0001-86, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES, CPF Nº 022.301.769-86.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMOS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 087/2013, LINHAS 35 E 36 DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR DE R$ 4.356,75 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 02/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52A32261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MICHAEL KOBILANKI NEVES, CNPJ SOB Nº 07.049.948/0001-80, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CPF Nº 044.378.739-55.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMOS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 080/2013, LINHAS 02, 08 E 29 DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR DE R$ 4.194,40 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA: 02/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD8AB270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 093/2016
PREGÃO PRESENCIALNº. 24/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: AGNALDO ANTUNES 6967977915, inscrita no CNPJ sob n°. 85.035.376/0001-94**.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COPIAS DE CHAVES TROCA DE TAMBORES E AFIAÇÕES DE TESOURAS E PINÇAS CIRÚRGICAS, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS CENTRO OESTE, CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL.
Contrato nº. 094/2016
Vigência: 10/08/2016 à 9/08/2017.
Valor: Estimado em R$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A0F62F97

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 100/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 69/2016, cujo objeto é a aquisição de diagnoses através ecocardiograma transesofágico, ecocardiografia com mapeamento de fluxo em cores para adulto e pediátrico e ecocardiografia sob stress à seguinte proponente: **CARDIO PRIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°. 18.509.431/0001-43,

Encaminhe-se para publicação e demais atos de praxe.

Guarapuava, 10 de agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:9E3155C3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 107/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 69/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CARDIO PRIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 18.509.431/0001-43**.**
Objeto: aquisição de diagnoses através ecocardiograma transesofágico, ecocardiografia com mapeamento de fluxo em cores para adulto e pediátrico e ecocardiografia sob stress.
Contrato nº. 095/2016
Vigência: 10/08/2016 à 9/08/2017.
Valor: Estimado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:EF9E3C0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 046.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado a Execução do Projeto Aquisição de Veículo Adaptado APAE, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000	Secretaria de Trabalho e Serviço Social - STSS	
09.005	Fundo Municipal de Asssitência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.242.0000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.242.0022.0.000	Atendimento aos Portadores de Deficiências	
08.242.0022.1.090	Aquisição de Veículo Adaptado APAE	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	23.500,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	17.500,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		41.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento de dotações do orçamento vigente.

09.000	Secretaria de Trabalho e Serviço Social - STSS	
09.005	Fundo Municipal de Asssitência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	
08.241.0023.0.000	Atendimento ao Idoso	
08.241.0023.1.023	Construção Prédio ao Idoso	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	41.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		41.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO APAE
OBJETIVOS -	Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial.
METAS 2016	Restituição do Saldo Remanescente do Convênio .

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 9º dia do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2923ED30

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 090.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 90/2016 de 02/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2016 de 20/04/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
262 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
426 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	85.500,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.2.029.		MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	
607 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
884 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1125 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13		FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	
13.001		FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO	
13.001.15.452.0002.2.063.		IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	
1144 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1147 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:			207.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.006.		EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	
275 - 4.4.90.51.00.00	01107	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
299 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
427 - 3.3.90.36.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00
429 - 4.4.90.51.00.00	01107	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
430 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
492 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.1.072.		EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
599 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
600 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.065.		ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE	

		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
867 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.1.075.		EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	
1112 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Redução:			207.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 02 de agosto de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exerc da Chefia do Poder Ex

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F26946A5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 451/2016

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **LUZIA CONCEIÇÃO PIERIN**, portadora do RG nº 1.512.385 SSP/PR, CPF nº 259.315.719-49, ocupante do cargo de Professora, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003,** equivalentes a 30 (trinta) anos, 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 25 anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 3.392,59 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e noves centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:7D623A22

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 447/2016

Súmula – Revoga a Portaria nº. 438/2016, de 08/08/2016, publicado no exemplar nº. 1061 do diário oficial eletrônico do município, do dia 09/08/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR a Portaria nº 438/2016 de 08/08/2016, publicado no diário oficial eletrônico do município no exemplar nº.1061, do dia 09/08/2016, que exonerou **SILVIA MIDORI SASAKI**, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL – SEPL, Símbolo CC.2, a partir de 08 de agosto de 2016.

Gabinete Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:DE794205

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 448/2016

Súmula – Revoga a Portaria nº. 439/2016, de 08/08/2016, publicado no exemplar nº. 1061 do diário oficial eletrônico do município, do dia 09/08/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR a Portaria nº 439/2016 de 08/08/2016, publicado no diário oficial eletrônico do município no exemplar nº.1061, do dia 09/08/2016, que nomeou **SILVIA MIDORI SASAKI**, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO – SEPL, Símbolo CC.1, a partir de 08 de agosto de 2016.

Gabinete Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:63235691

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 449/2016

Súmula – Revoga a Portaria nº. 439/2016, de 08/08/2016, publicado no exemplar nº. 1061 do diário oficial eletrônico do município, do dia 09/08/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR a Portaria nº 440/2016 de 08/08/2016, publicado no diário oficial eletrônico do município no exemplar nº.1061, do dia 09/08/2016, que nomeou **SILVIA MIDORI SASAKI**, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA – SICA, Símbolo CC.1 (sem ônus), a partir de 08 de agosto de 2016.

Gabinete Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:AAB89E1C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 450/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora **KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESI,** inscrita no CPF/MF nº. 006.646.319-03 e RG. nº.8.852.181-1 - SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO - PROJUR, Símbolo CC.1, com "status" de Secretário, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dia do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:80E23106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 096/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital do Concurso Público Nº. 001/2014 de 25/09/2014.--.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir do dia **02/08/2016**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2014 de 25/09/2014**, conforme especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL	NÍVEL
Priscila Caroline Bergamo Sanches	047.115.929-89	Técnico em Enfermagem	35	33

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:566EB817

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 097/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015.--.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Nomeada**, a partir do dia **02/08/2016**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015**, conforme especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal	Nível
Ana Claudia Tófolli de Araújo Masson	035.376.349-78	Psicólogo(Educação)	20	29

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:7C5590D3

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO** (contratante) e, de outro, **LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até o dia 31 de Dezembro 2016..

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante devidamente expostos na solicitação formulada.
Parágrafo único. **Considerando** a atualização monetária contratual, será aplicado para o valor contratual do Exercício de 2016 o percentual de 9,83%referente ao índice acumulado do INPC/IBGE.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica fixado o acréscimo contratual para o Exercício de 2016 no montante total de R$ 47.997,46 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

§1° Em decorrência do disposto no **caput**, fica estabelecido o pagamento do valor contratual aditivado para 2016 em valores mensais de R$ 6.856,78 (Seis mil, Oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), com vencimento até o dia 10 do mês subsequente.
§2° No exercício de 2016, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:
14.001.17.512.0021.2072.3.3.90.39.00.00 /
14.001.17.122.0021.2070.3.3.90.39.00.00

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 12 de Maio de 2016.

De acordo:

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAE ESGOTO
Contratante

LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

TESTEMUNHA 1: SUELI MARQUES DE OLIVEIRA
Nome por Extenso:
Assinatura:

TESTEMUNHA 2: MÁRCIA RUBIO CARDOSO
Nome por Extenso:
Assinatura:

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:5213EE78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Contratar **a partir de 01.08.2016**, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D.

NOME	CPF	CARGO
Anderson da Rocha Antunes	317.361.928-50	Vigia
Barbara Alessandra Tibério	044.295.279-11	Enfermeiro II
Chiara Sousa Apa Baptista	032.606.949-60	Enfermeiro II
Cleisa Regina Galbero de Abreu	020.266.709-00	Professor
Geny Violatto	278.038.729-72	Medico IV
Patricia Alves Pereira	026.503.329-21	Psicólogo II
Rosimeire Pelais	065.882.659-05	Agente Comunitário de Saúde
Silvia Mara dos Santos	850.392.259-20	Educador Infantil
Stefânia Aparecida dos Santos	382.875.118-01	Enfermeiro II
Vanessa Aparecida de Oliveira	076.563.349-39	Educador Infantil
Vivian Izabela Julião	037.508.389-84	Professor

ART. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será pelo período determinado conforme Lei Municipal 12/2016 de 01.06.2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6C2E366C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **FLAVIO JONAS DA SILVA**, RG 8.292.984-3 – PR e CPF 043.486.149-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 31.08.2015, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 02.08.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6B56232B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde no período de **26.12.2015 a 23.11.2016**, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 28.07.2016, à Servidora Pública Municipal **IVONE CARDOSO MENDES**, RG 6.737.487-8 SSP/PR e CPF 025.220.629-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:EC1620BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Contratar **a partir de 03.08.2016**, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D.

NOME	CPF	CARGO
Nualla Mikaelle Reis	101.901.249-89	Agente de Combate as Endemias

ART. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será pelo período determinado conforme Lei Municipal 12/2016 de 01.06.2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:DBF5DA06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 05.06.2016 a 20.12.2016, à Professora **GLACIELI FUDIIKI LOPES GERONIMO**, RG nº 3.105.710-8 e CPF nº 711.506.099-15, na Escola Municipal Carlos Gomes – Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05.06.2016.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F4C72ABD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a partir de **09.08.2016**, o **Dr. JOÃO JOSÉ TAVARES** CRM 4528 - PR, portador do RG. 1.898.275 e CPF 326.611.939-87, para responder pela Direção Clínica do Hospital Municipal de Lupionópolis, sendo que tal Função será exercida sem percepção de qualquer tipo de remuneração e não terá carga horária determinada.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 09 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:72A63378

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: **BARBARA ALESSANDRA TIBERIO**
Cargo de **ENFERMEIRA** - 40 horas semanais.
Salário mensal: R$ 3.241,87.
Contratada: **CHIARA SOUSA APA BAPTISTA**
Cargo de **ENFERMEIRA** - 40 horas semanais.
Salário mensal: R$ 3.241,87.
Contratada: **STEFANIA APARECIDA DOS SANTOS**
Cargo de **ENFERMEIRA** - 40 horas semanais.
Salário mensal: R$ 3.241,87.
Contratada: **GENY VIOLATTO**
Cargo de **MÉDICA – 4**0 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 11.287,71.
Contratada: **ROSIMEIRE PELAIS**
Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – 4**0 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 1.031,06.
Início e término do contrato por prazo determinado:
01.08.2016 a 31.07.2017
Objeto: **Atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:9961FF9A

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: **ANDERSON DA ROCHA ANTUNES**
Cargo de **VIGIA** - 40 horas semanais.
Salário mensal: R$ 880,00
Contratada: **CLEISA REGINA GALBERO DE ABREU**
Cargo de **PROFESSORA – 2**0 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 1.067,82.
Contratada: **PATRICIA ALVES PEREIRA**
Cargo de **PSICÓLOGA – 4**0 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 3.241,87.
Contratada: **VIVIAN IZABELA JULIÃO**
Cargo de **PROFESSORA – 2**0 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 1.067,82.
Contratada: **SILVIA MARA DOS SANTOS**
Cargo de **EDUCADORA INFANTIL –** 40 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 2.135,64.
Contratada: **VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA**
Cargo de **EDUCADORA INFANTIL –** 40 horas semanais.

Salário Mensal: R$ 2.135,64.
Início e término do contrato por prazo determinado:
01.08.2016 a 31.07.2017
Objeto: **Atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B774908B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratada: **NUALLA MIKAELLE REIS**
Cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 4**0 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 1.031,06.
Início e término do contrato por prazo determinado:
01.08.2016 a 31.07.2017
Objeto: **Atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C40281FC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 42/2016

Contrato N° 42/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E KIT SALGADINHOS E REFRIGERANTES.
Valor Total: R$ 22.069,00 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais*)*
Funcional Programática:
04.122.0003-2005 – Administração Geral da Prefeitura
08.244.0007-2104 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.
Vigência Contratual: 04/08/2016 – 30/01/2017
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data da assinatura: 04 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1BB174EA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 43/2016

Contrato N° 43/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Total: R$ 39.359,50 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos*)*
Funcional Programática:
04.122.0003-2005 – Administração Geral da Prefeitura
08.244.0007-2104 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.
Vigência Contratual: 04/08/2016 – 30/01/2017
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data da assinatura: 04 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2785D536

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 21/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E KIT SALGADINHOS VARIADOS E REFRIGERANTES).
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, como vencedor do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 19.614.729/0001-86, no valor total de R$ 22.069,00 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais*)*, WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 11.929.362/0001-88, *no valor total de R$ 39.359,50 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 04 de Agosto de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:554DC62B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 21/2016 Pregão nº 16/2016, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E KITS SALGADINHOS, adjudicando em favor das empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 01/08/2016, saindo-se assim vencedora as Empresas:
- JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,
R$ 22.069,00 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais)
- WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA - ME,
R$ 39.359,50 (trinta e nove mil trezentos e cinqeunta e nove reais e cinquenta centavos)
Valor total Licitado R$ 61.428,50 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Lupionópolis, 04/08/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:143C925D

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.62/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$3.000,00 (Três mil reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto fica indicado como recurso, o superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 09 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:27043F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 71/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA MARIANO SMOKANYTZ FILHO E CIA LTDA – ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **MARIANO SMOKANYTZ FILHO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14. 126.203/0001-33, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, Nº 462, Roncador - PR , CEP: 87320-000, representado neste ato, por seu representante legal Senhor Mariano Smokanytz Filho, portador do RG nº 7.243.700-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 020.320.269.-45, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 71/2015, referente ao Pregão Presencial nº 27/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial nos artigos 57, § 1º e § 2º e artigo 65, inciso II alínea "d" e clausula 5ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o contratação de empresa para fornecimento de serviços de solda, embuchamento, escapamento em equipamentos, e serviços fabricação de carreta para trator de coleta de entulhos e lixos no município

Cláusula Segunda- DO VALOR e PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 05 (cinco) meses, ficando o prazo de 30/07/2015 a 30/12/2016, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, bem como o aumento do valor, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, R$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais).

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 30 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIANO SMOKANYTZ FILHO E CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C955FFD5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 33 - 2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 09 de agosto de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e materiais elétricos para a manutenção da iluminação publica do município de Mato Rico.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 33/2016, em razão da urgência necessária dos materiais, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **ELBI G. MOSSATO E CIA LTDA** no CNPJ sob o nº 08.920.406/0001- 02, localizada na cidade de Roncador, Estado do Paraná, na Rua Santo Antonio, nº. 604, centro, CEP 87.320-000, representada neste ato pela senhora, ELBI GLEISY MOSSATO portador da Cédula de Identidade RG nº 5.000.112-1 SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 737.369.109-91, na importância de R$ 7.575,87 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lâmpada vapor sódio 400w	UN	25	51,45	1.286,35
02	Lâmpada vapor sódio 700 w	UN	12	26,35	316,21
03	Reator vapor sódio interno 400w	UN	15	70,92	1.063,73
04	Reator vapor sódio 70W externo	UN	10	72,50	725,01
05	Contactor CWM 40	UN	1	337,06	337,06
06	Disjuntor nema 3 x 50ª	UN	1	63,58	63,58
07	Rele fotoelétrico bivolt	UN	18	33,58	604,42
08	Base para rele fotoelétrico	UN	5	8,71	43,55
09	Soquete Porc E-40 G-20	UN	5	7,55	37,77
10	Soquete Porc E-27 1464-D	UN	5	4,16	20,80
11	Conector perf. 10-95	UN	20	6,16	123,24
12	Cabo flexível 2,5mm	MT	50	0,75	37,70
13	Fita isolante 20m	UN	3	5,24	15,72
14	Mangueira Corr.11/4	UN	25	2,20	54,93
15	Cabo flexível 10 mm	UN	100	3,46	345,80
16	Serviço de manutenção iluminação publica	SERV.	1	2.500,00	2.500,00
TOTAL					7.575,87

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:7B9B2D39

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 107 - 2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2016
DISPENSA Nº 33/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 09/08/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: ELBI G. MOSSATO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.920.406/0001- 02
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e materiais elétricos para a manutenção da iluminação publica do município de Mato Rico..
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/08/2016 à 09/08/2017
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$7.575,87 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05. Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
003. Departamento de Serviços Urbanos
1545215012.011 - Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F7B39743

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 31/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 21.678,64 (vinte e um mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
117 - 3.3.90.39.00.00	0100	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30,00
		JURÍDICA	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.1.027.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
135 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.700,00
06.001.12.361.1201.2.012.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
06.001.12.361.1201.2.037.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
200 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	8.797,63
06.001.12.365.1201.2.016.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
234 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145,01
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.13.392.1301.2.032.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
242 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	51,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
279 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	305,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
305 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
314 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
10	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
Total Suplementação:			21.678,64

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
05.003.15.452.1501.2.028.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓL	
125 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
143 - 3.3.90.31.00.00	01103	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.500,00
146 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
154 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
199 - 3.3.90.30.00.00	31114	MATERIAL DE CONSUMO	8.797,63
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
232 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51,00
236 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145,01
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.015.		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BELA VIST	
260 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	305,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
308 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
09.002.08.244.0801.2.034.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
313 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003.08.243.0801.6.026.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
327 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
10	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
342 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
Total Redução:			21.678,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 18 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:EC6EC43D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.54/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3421/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em prédios públicos a serem prestados à todas as Secretarias do Município. Solicitação: Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
06.001.04.123.0006.2.075.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Empresas vencedoras: "**CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **08.299.152/0001-49** com o valor total de **R$ 5.027,50** (cinco mil, vinte e sete reais e cinqüenta centavos) e "**VITOR ALVES DE SOUZA - MEI**" portadora do CNPJ nº. **25.007.918/0001-93** com o valor total de **R$ 22.650,00** (vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

10 de agosto de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:04579F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.54/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3421/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em prédios públicos a serem prestados à todas as Secretarias do Município. Solicitação: Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
06.001.04.123.0006.2.075.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresas vencedoras: "**CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **08.299.152/0001-49** com o valor total de **R$ 5.027,50** (cinco mil, vinte e sete reais e cinqüenta centavos) e "**VITOR ALVES DE SOUZA - MEI**" portadora do CNPJ nº. **25.007.918/0001-93** com o valor total de **R$ 22.650,00** (vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

10 de agosto de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A8AAEE9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.388 DE 10/08/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ADELITO MORES.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4442/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adelito Mores	*037.620.139-85*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:903906BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.389 DE 10/08/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR RICARDO KUREK.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4443/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ricardo Kurek	*033.234.779-60*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:61250270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.390 DE 10/08/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MALCO ALEXANDRE HASS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4450/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.791.819-18*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:CC8FD040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Partes: Município de Paranaguá
G.M.B. COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA - EPP
Data: 05/07/2016
CNPJ: 17.249.166/0001-49
Objeto: Contratação emergencial de Empresa especializada em Serviços técnicos para Manutenção corretiva dos equipamentos médicos e hospitalares, Raio-X e processadoras de Raio-X, com mão de obra especializada e reposição de peças, para suprir os serviços técnicos essenciais para manter os equipamentos em funcionamento e possibilitar o atendimento adequado aos pacientes que utilizam do Sistema Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 16.893/2016 – Dispensa de licitação nº.027/2016.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 235.900,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Alexandra Greskiv Gomes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:924005CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
REPUBLICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr.Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **030/2016**, que tem por objeto**: "Contratação de Empresa especializada em assessoria para a gestão pública objetivando a locação, implantação, manutenção e correção de serviços de software de Gestão Pública, utilizados em todas as unidades de saúde para regulação dos serviços que são prestados por meio de módulos. Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 17822/2016 e seus anexos."**
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 05.982.200/0001-00.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 05 de Agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:54FC137A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Na data de 10/08/2016, às 09:00, na Sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paranaguá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores: Sheila da Rosa Maria, Presidente; Raul da Gama e Silva Lück, membro; e Cristianne Maria Gomes Tavares do Nascimento, membro, designados conforme Decretos nºs. 2.608/2015 e 3.007/2015, para dar início aos procedimentos referentes à Sessão Pública da Chamada Pública nº 001/2016, que tem por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. A Comissão deu início à Sessão, conforme as condições estabelecidas no edital licitatório. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão para dar continuidade ao julgamento do certame, após diligências realizadas junto à Secretaria de Educação e Ensino Integral e Secretaria Municipal de Agricultura, pesca e Abastecimento, e de acordo com as informações trazidas pelas referidas Secretarias, no processo administrativo 6517/2016 nas cotas de sequências 13 e 14, folhas 377 à 380. A Comissão Permanente de Licitação delibera, por unanimidade, declarar as licitantes: APRUMPAR -ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, vencedora da disputa conforme formação de preços do termo de referência do edital, dos Grupos: 01, 02, 03, 04, 06 e 09, e 2)FAZENDA MORRO HOLANDÊS(GRUPO INFORMAL), vencedora da disputa, conforme formação de preços do Grupo 5. Os Grupos 07 e 08 da Formação de preços não foram cotados, tendo sido considerados desertos. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da

autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras. Esta ata será publicada no Diário Municipal, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6CC29A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.690

"Exonera, a pedido, a servidora Audrey de Freitas Martins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 27.796/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, AUDREY DE FREITAS MARTINS, matrícula 8576, do cargo efetivo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 04 de agosto de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6D193926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.691

"Rescindi os contratos de trabalhos, em caráter temporário de excepcional interesse público, de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.946/2016, que em decorrência situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico (Dengue), essas contrações se deram pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, e diante de não haver possibilidade de nova prorrogação;

RESOLVE:

I – Rescindir os contratos de trabalhos temporários das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	CPF	A partir de
JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	008.269.921-61	15/08/2016
MARINA GORI ROSA	075.787.539-40	15/08/2016

b) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
ANA CLARA MIRANDA PONTES DOS SANTOS	077.901.319-07	15/08/2016
JULIANE MARIA KORSANKE	028.307.269-52	16/08/2016
DENISE DE MOURA FAUSTO SANTOS	253.109.678-77	20/08/2016
DANIELE APARECIDA DA SILVA DUARTE	055.212.059-69	20/08/2016
THAIS POLETI VIEIRA	083.453.019-83	27/08/2016
MARILENE ALVES DE ARAÚJO SANTOS	517.731.399-91	28/08/2016

c) **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
DIRCE OLIVEIRA FREIRE	016.994.069-10	15/08/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BAF6B437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.997

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.994, de 08 de agosto de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.994, de 08 de agosto de 2016, referente à nomeação de Terezinha Correa dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:307BEBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.998

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.993, de 08 de agosto de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.993, de 08 de agosto de 2016, referente à nomeação de Juliana Caroline Ávila Queiroz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B9B1448F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.999

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.992, de 08 de agosto de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.992, de 08 de agosto de 2016, referente à exoneração de Marienne Lucas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1C6B207B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.000

"Exonera Rita de Cássia Machado da Silva Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

RITA DE CÁSSIA MACHADO DA SILVA SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3333568A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.001

"Exonera Rosangela Maria Cunha Rodrigues do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ROSANGELA MARIA CUNHA RODRIGUES do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EF82088A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.002

"Exonera Kátia Maria Rodrigues de Oliveira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

KÁTIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2034B4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.003

"Exonera Julia Cardoso de Souza do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

JULIA CARDOSO DE SOUZA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Proteção a Mulher, Símbolo DAS-5, do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1E28E297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.004

"Exonera Raphany Helen da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

RAPHANY HELEN DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Proteção ao Idoso, Símbolo DAS-5, do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DEAA21D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.005

"Nomeia Denizete dos Santos Nunes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), DENIZETE DOS SANTOS NUNES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:21B4B751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.006

"Nomeia Kátia Maria Rodrigues de Oliveira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), KÁTIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3698DC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.007

"Nomeia Leonardo Bittencourt Fernandes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LEONARDO BITTENCOURT FERNANDES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7C6F9495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.008

"Nomeia Bruna Campos da Costa para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), BRUNA CAMPOS DA COSTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Proteção a Mulher, Símbolo DAS-5, do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7B9204BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.009

"Nomeia Gessé Geraldo Costa para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), GESSÉ GERALDO COSTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Proteção ao Idoso, Símbolo DAS-5, do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EB7D9CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.010

"Nomeia Bruna dos Santos Mendes para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), BRUNA DOS SANTOS MENDES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:482578C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.011

"Nomeia Melissa Elias Martins para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MELISSA ELIAS MARTINS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica de Saúde, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FEA42F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.012

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.893.728,09 (doze milhões oitocentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e nove centavos)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.517, de 15 de dezembro de 2.015, art. 7º, incisos, II, IV e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, I, II, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 803.728,09 (oitocentos e três mil setecentos e vinte e oito reais e nove centavos) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
11.01.28.846.0000.0011	3.3.20.93	116	Indenizações e Restituições	13.228,09	-
11.05.12.361.4010.2838	3.3.90.30	116	Material de Consumo	-	13.228,09
15.01.04.122.0011.2933	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	132.000,00	-
15.03.15.542.0206.2980	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	132.000,00
28.01.23.695.0011.2940	4.4.90.52	001	Equipamentos e Material	-	100.000,00

			Permanente		
28.02.23.695.0186.2697	3.3.90.30	001	Material de Consumo	-	30.000,00
28.02.23.695.0186.2697	4.4.90.51	001	Obras e Instalações	-	50.000,00
28.03.23.695.0186.2600	3.3.50.41	001	Contribuições	-	478.500,00
28.03.23.695.0186.2600	3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658.500,00	-
SUBTOTAL				**803.728,09**	**803.728,09**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.190.000,00 (quatro milhões cento e noventa mil reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
05.01.28.846.0000.0000	3.3.90.91	000	Sentenças Judiciais	100.000,00	-
05.01.28.846.0000.0000	4.6.90.91	000	Sentenças Judiciais	3.530.000,00	-
18.05.08.244.0201.2651	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00	-
SUBTOTAL				**4.190.000,00**	**-**

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
32.02.09.272.0011.2254	3.1.90.01	040	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.300.000,00	-
32.03.09.272.0011.2255	3.1.90.01	040	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	600.000,00	-
32.03.09.272.0011.2255	3.1.90.03	040	Pensões do Rpps e do Militar	200.000,00	-
32.03.09.272.0011.2256	3.1.90.01	040	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.200.000,00	-
32.03.09.272.0011.2256	3.1.90.03	040	Pensões do Rpps e do Militar	500.000,00	-
32.03.09.272.0011.2257	3.1.90.01	040	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	800.000,00	-
32.03.09.272.0011.2257	3.1.90.03	040	Pensões do Rpps e do Militar	300.000,00	-
SUBTOTAL				**7.900.000,00**	**-**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

TIAGO FONTES CESAR LEAL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0136C8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.013

"Nomeia Georgia Frota Kravitz Pecini para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), GEORGIA FROTA KRAVITZ PECINI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:89D27F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.014

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.984, de 05 de agosto de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.984, de 05 de agosto de 2016, referente à nomeação de Cristiane Claro Schluter.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9E912B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.015

"Nomeia Leila Correia Machado para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, e no Decreto 2.348, de 12 de março de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LEILA CORREIA MACHADO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor do Canil Municipal, Símbolo DAS-6, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1306AAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.016

"Exonera, a pedido, Geraldo Augusto Taques Araújo do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 28.502/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, GERALDO AUGUSTO TAQUES ARAÚJO do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F3FE7C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO 02/16

Edital de Convocação 02/2016 Contratação

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com o item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 02/2016, resolve:
TORNA PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 02/2016, de acordo com o cargo e nomes relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos necessários exigidos no item 5.4 do edital de abertura, para fins de **Contratação**, no local, data e horários indicados:

Cargo: Médico Clínico Geral

Inscrição	Nome
26	Humberto Tavares De Mello
310	Dennis Wander De Dominicis
41	Eliane Rocha Stremel Abalem
255	Luiz Yasuhiro Minamihara
86	Márcio André Rabello Mendes
184	Jose Cumaru Neto
71	Amanda Flenik Kersten
343	Juliana Opolski Medeiros
12	Patricia Mates
70	Fabio Ricardo Dos Santos
80	Anna Carolina Van Herp Ragonha
404	Antony Serpa Antoniuk
105	Marcelo Osorio Cassiano
427	Alexandre Jimenez Ormianin
287	Jhonatan Wilian De Sa Aredes
275	Daniel Augusto Garcia Escher
17	Paulo Estevao Candia
410	Viviane De Sa Pereira
388	Carla Caroline Szyhta
8	Josafa Diniz De Araujo Filho
293	Bruna Natacha Dos Santos
480	Emerson Jose Soares Da Silva Reis
20	Rodrigo Vettori Goulart De Oliveira

Data: **11/08/2016 à 17/08/2016**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 09h às 11h e das 14h às 18h.**

Paranaguá, 10 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:15D77D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO 02/16

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2016

Resultado da Comprovação de Títulos – Edital de Convocação 01/2016

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o relatório apresentado pela Comissão especial organizadora designada do Processo Seletivo Público 02/2016, TORNA PÚBLICO o Resultado da análise da comprovação de títulos dos candidatos convocados através do edital de convocação 01/2016, conforme descrição abaixo:

Cargo: Médico Clínico Geral

Inscrição	Nome	Resultado
155	Simara Borges Llivi Ibanez Velasco	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
10	Camila Lopes Ahrens	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
26	Humberto Tavares De Mello	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
40	Ali Mohamad El Kadri	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
226	Demian Ricardo Scialla Ordones	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
310	Dennis Wander De Dominicis	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
320	Valdina Luna	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
223	Chade Nagib Taha	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
152	Marcelo Augusto Baroni Sader	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
41	Eliane Rocha Stremel Abalem	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
171	Luiza Marochi Almeida	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
255	Luiz Yasuhiro Minamihara	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
42	Yiramys Barbara Alvarez Lebroc	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
124	Maykel Lazel Rocha Quintana	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
86	Márcio André Rabello Mendes	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
184	Jose Cumaru Neto	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
71	Amanda Flenik Kersten	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
177	Elder Luis Dedemo Boaretto	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
343	Juliana Opolski Medeiros	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
12	Patricia Mates	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
252	Jairo Tavares De Souza	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
436	Elicimar Luis Beltran Martins	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
70	Fabio Ricardo Dos Santos	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.

425	Aaron Belczak Reinert	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
80	Anna Carolina Van Herp Ragonha	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
16	Dainerys Aleida Perez Lastre	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
284	Francisco Eduardo Rosa Jardim	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
201	Julian Fernanda Marcondes	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
404	Antony Serpa Antoniuk	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
4	Carlos Javier Rinojo Sanchez	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
382	Adão Justiniano Coelho Rodrigues	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
105	Marcelo Osorio Cassiano	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
427	Alexandre Jimenez Ormianin	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
287	Jhonatan Wilian De Sa Aredes	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
334	Bruno Kawada Da Gama Magalhaes	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
275	Daniel Augusto Garcia Escher	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
17	Paulo Estevao Candia	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
139	Allex Do Amaral E Castro	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
410	Viviane De Sa Pereira	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
333	Thais Fontinelle De Carvalho	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
405	Flavia Leitão Ermel	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
388	Carla Caroline Szyhta	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
8	Josafa Diniz De Araujo Filho	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
293	Bruna Natacha Dos Santos	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
480	Emerson Jose Soares Da Silva Reis	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
221	Paulo Fernando Bozko	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
336	Eduardo Crepaldi	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
453	Andreza Maria Dallacqua	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
20	Rodrigo Vettori Goulart De Oliveira	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
175	Guilherme Mattioli Nicollelli	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.

Paranaguá, 10 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:25830096

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 27033/2016.

RESOLVE:

I - **Desligar**, por motivo de falecimento em data de 23 de julho de 2016, a servidora VALERIA HELENA APARECIDA ALVES, matricula 93875-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:39416375

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº 565/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 10 de agosto do corrente, por Aposentadoria Voluntaria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora MARIBEL DO ROCIO LINO ALVES, matricula nº 7111-1, 1º Padrão, admissão 23/03/1999, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4A757D63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 071/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, torna público que se fará realizar no dia 25 de agosto de 2016, às 09horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646, centro – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transbordo, transporte e disposição final de Resíduos Sólidos urbanos, gerados no Município de Paula Freitas, com disposição final ambientalmente adequada com local apropriado conforme legislação vigente.
Valor máximo por tonelada: R$ 239,34 (Duzentos e trinta e nove Reais e trinta e quatro centavos).
Valor estimado mensal R$ 9.573,60 (Nove Mil quinhentos e setenta e três Reais e sessenta centavos)
Valor estimado total para contratação de até 12(doze) meses: R$ 114.883,20 (Cento e quatorze Mil oitocentos e oitenta e três Reais e vinte centavos).
Dotação:
1001 17.512.0013.2.056 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (283) – Politica Municipal de Resíduos Sólidos
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo e-mail
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 10 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5311B395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 72/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, torna público que se fará realizar no dia 26 de agosto de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Doses de Sêmen Bovino e demais materiais destinados para incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas – PR.
Dotação:
1201 20.606.0016.2.041 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (313) – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
VALOR estimado de até R$ 56.336,98 (Cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 10 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:566D04DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 073/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de agosto de 2016, às 09horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de calhas chapa Galvalume 0,43mm e rufos chapa Galvalume 0,43mm, fornecimento e instalação, para Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin e para o Centro de Educação Infantil Neuza Behety Franco, deste Município.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98) – Manutenção das Unidades Escolares.
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 28.816,83 (Vinte o oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 10 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:34540E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional por titulação e passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor Séries Iniciais - 20 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Graduação em Pedagogia ofertado pelo Centro Técnico Educacional Superior do Oeste Paranaense, sob-registro nº 17674.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Grazielle Adriele Kchewe	9.999.773-7-PR	20,00	A-01	B-01

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2FC07CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Gratificação por Escolaridade para ser vidores efetivo.

RESOLVE:

Art. 1. º - Conceder aos servidores municipais efetivos abaixo relacionados, a Gratificação por Escolaridade de que trata o Artigo 30 da Lei Municipal nº 1327/2014 de 10 de setembro de 2014:

NOME	Matricula	CARGA/HOR	Gratificação %
Carla Cristiane Barth	296	40	5%
Cheila Daniele Sandi	550	40	5%
Daiane Fideles	543	40	5%
Ednilson José Iucker	155	40	5%
Flávio Eduardo Dolinski	426	40	5%
Franciane Palhano	499	20	15%
Jair Ançelmo Gonçalves Batista	557	40	5%
José Elizeu de Paula	172	40	5%
Josemar Kavales	413	40	5%
Josiane Aparecida Levandoski	556	40	5%
Leandro Felipe Batista Ebel	546	20	15%
Patricia Hermann Domingues	310	40	10%
Rodolfo Loth Junior	326	40	10%
Rosa de Paula Cordeiro	137	40	5%
Rosangela Stokolosa	462	40	5%
Volney Rodrigo Loth Mazurek	305	40	5%

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:147FABC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 039/2016
REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2016
Contratado: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11
Objeto O objeto do presente convite consiste na prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares (acondicionados em câmaras refrigeradas), que são produzidos na rede pública de saúde do Município de Piên, para a Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390398203.
Valor: R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta)
O prazo de contratação será até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 10 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:ABC14ADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Detentor da Ata: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. EPP.
CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24
Objeto: Registro de preços de pedras graduadas para manutenção das vias públicas municipais.
Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009.339030.5400.
Data de assinatura: 10 de agosto de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9CC02BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
PROCESSO Nº 1732/2016

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no curso "Fiscalização e Posturas na Prática", promovido pelo IBRAP, a se realizar nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, em Curitiba/PR.
Participante: Mirian Balan
Contratado: **IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNAÇA PÚBLICA LTDA. ME.**
CNPJ: 62.009.642/0001-09 IE: Isento Inscrição Municipal: 10617501
Endereço: Rua Frei Santo, nº 356, Jardim Mosteiro, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.085-210, fone (16) 2132-7000.
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390394800.
Valor: R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).
Prazo de pagamento: Em até 05 (cinco) dias.

Piên/PR, 10 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0180465C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N. 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, após fase recursal, torna público o resultado final do Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2015, instaurado mediante Portaria nº 8598/2015, de 23 de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 8899/2016, de 27 de abril de 2016: *mantenho inalterada a decisão proferida pelo Senhor Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo: "Decido pela aplicação da penalidade de* ***SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos,*** *com fundamento no artigo 87, III da Lei n. 8.666/93 e nos subitens 19.14 e 22.3 do Instrumento Convocatório" à empresa* ***EDEMUNDO IGNACIO OTTO & CIA LTDA-ME***. Que se faça a inclusão do seu nome no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Piraquara, no âmbito do Poder Executivo Municipal- CAFILPI, nos termos no art.23 e seguintes do Decreto Municipal n. 4342/2014.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 09 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FECA53F8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9041/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 10 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal

Assunto: instauração de sindicância

Anexo: Processo n. 12.843/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta dos autos do processo administrativo n° 12.843/2016, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016,

delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F49D79B6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9042/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 022/2016, instituída através da Portaria nº 8922/2016, do dia 10 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1019, alterada pela Portaria n° 8980/2016, do dia 12 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1041.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9B3AD281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 49/2016 - PROCESSO: 1308/2016

Objeto: objeto "Contratação de Empresa especializada em ministrar aulas de Coral, Violão, Artes Cênicas, Desenho, Banda, Dança, Ginástica, Capoeira, Muay-Thai e Hapkido para os Munícipes de Piraquara". **Ata SRP 161 2016 L. W. PIRES TREINAMENTOS** - CNPJ: 20.741.943/0001-82 com sede na Rua Prefeito Antonio Condi, 1665, Professor Simoes, Agudos/SP, no que se refere aos itens 01, 02, 04, 05, 07 e 09 pelo valor global de R$ 289.620,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais). **Ata SRP 162 2016 M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA** - CNPJ: 08.843.051/0001-97 com sede na Avenida Brasília, 5018, Novo Mundo, Curitiba/PR, no que se refere ao item 06 pelo valor global de R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais). **Ata SRP 163 2016 POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA ME** - CNPJ: 05.795.248/0001-00 com sede na Rua Alagoas, 3657, Portão, Curitiba/PR, no que se refere ao item 03 pelo valor global pelo valor global de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais). **Ata SRP 164 2016 SAKIYAMA ACADEMIA DE GINÁSTICA MUSCULAÇÃO LTDA ME** - CNPJ: 08.464.108/0001-47 com sede na Avenida Vereador Toaldo Tulio, 2556, Santa Felicidade, Curitiba/PR, no que se refere aos itens 08 e 10 pelo valor global pelo valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Data de assinatura:** 01/08/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C24DFF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo médico e hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12(doze) meses.
Detentora da Ata – STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.223.342/0001-04, com sede na Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, vencedora dos itens: 8, 9, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 65, 71, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 101, 105, 109, 110, 119, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 145 pelo valor global de R$ 376.026,20 (trezentos e setenta e seis mil e vinte e seis reais e vinte centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Vigência da Ata**: 01/08/2016 a 31/07/2017. **Data da assinatura**: 01/08/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F17E21ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: EMPORIO CARD LTDA-EPP**,** inscrita no CNPJ sob nº 04.432.048/0001-20. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência e alteração do gestor de contratos. **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, iniciando em **29/08/2016** e findando em **28/08/2017**. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:87EE7BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadores: A. S. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e BRGT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários, fiscalização do contrato, representante da empresa e prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Carlos Belão, nº. 191, Vila Juliana, Piraquara – PR, destinado para a instalação da Sede da Secretaria de Saúde
Modalidade: Processo nº. 308/2014 (Justificativa nº. 228/2014) e Processo nº. 15467/2015 (Dispensa nº. 109/2015)
Prazo de Vigência: 11/08/2016 à 10/08/2017
Recursos Orçamentários: Alteração dos recursos orçamentários que passa a ser: **Despesa:** 373 e 804, **Fonte:** 303 e 33346 e **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.39.00.00.
Fiscalização: A fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor.
Alteração de Representante: Fica alterado o representante da Empresa BRGT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, em razão da modificação do quadro societário, que passa ser a Senhora Tatiana Dariva de Rezende Oliveira.Data da Assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1D4623E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento do trabalho social e elaboração e execução do Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial com as famílias do Conjunto Habitacional Vista da Serra.". **Abertura: 15 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **TÉCNICA E PREÇO - MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 322.708,00 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos e oito reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de agosto de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:68DE12A7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5271/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
74187-1	ANDRÉIA APARECIDA GAIDA	AGENTE OPERACIONAL	02/07/2015
73563-1	ANGELITA DE MOURA CORREIA UNIAT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/06/2015
77925-1	ELIANE ALVES DE AMARANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/07/2016
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
78034-1	KELVIN ANDREY TONIAZZO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2016
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
77879-1	NADYA PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR ARTES CÊNICAS	01/07/2016
76546-1	SABRINA MARTINS DE SOUZA	PSICÓLOGO	01/04/2016
77909-1	TIAGO CANUTO VIEIRA	PSICÓLOGO	01/07/2016
77933-1	WAGNER GOMES DITTERICH	TÉCNICO DESPORTIVO	15/07/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1183F648

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5270/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Noemi Cristina de Lara da Costa Perondi	81108-1	Agente Administrativo	07/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:68DE9F3A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 143/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
07	ISABEL ZIESEMER COSTA	62,50

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
11	LAILA LIRA LOPES DE PAIVA	58,00
12	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS	58,00
13	PAULO CESAR FRISSO JUNIOR	58,00
14	PEDRO GIANELLO LABATUT	56,00
15	TANIA CRISTINE HADAS	56,00
16	LUIZ FELIPE ANAD	54,00

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
02	JULIANE CARLA SEGANFREDO	66,00

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
03	RAFAEL MARQUES LAZZARINI	76,00

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
05	JAQUELINE CENCI	74,00

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
17	KAUANA MOREIRA SENTER	66,00
18	SABTA MOREIRA BECKERT ROCHA	66,00
19	BARBARA COUTO GOMES	66,00
20	ANDREIA CASTRO JEZ	66,00
21	MICHELLE PLASDO SANTOS	66,00
22	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	66,00
23	EDILAINE DE ALMEIDA RIBEIRO	66,00
24	MANOELA LACERDA FAVRETO RINCÃO	66,00

25	DIEGO ROGGENBACH	66,00
26	KAROLYNE ZACARKIN	66,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 16/08/2016, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2824B97F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 144/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°136/2016 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
26	LUSMAIA ABRÃO DE OLIVEIRA QUINTINO	APTA
27	JULIANE TRINDADE	APTA
28	ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA	APTA
29	EDINEIDE TORRES DOS SANTOS	APTA
30	ANDREA DE PAULA	APTA
31	DAIANE DALAZUANA	APTA
32	ROSELI ELIZA DA SILVA	APTA
33	FRANCINE MARA BELO OLIVEIRA	AUSENTE
34	NADIA REGINA DA SILVA	AUSENTE

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Resultado
04	ANA PAULA BOEIRA MENDES	APTA
05	KAREN SANCHEZ BENCKE	APTA
06	LUANA BEBER YOSHIZUMI	AUSENTE
07	AMANDA CRISTINA ROCHA	APTA
08	GUSTAVO ANDRÉ LEAL	FINAL DE LISTA
09	MARIANE RODRIGUES DE MELO	APTA
*01	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	FINAL DE LISTA
10	ISADORA THIESEN SILVA	APTA
11	MARTA FÁVARO COSTA CESÁRIO PEREIRA	APTA

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes**

FUNÇÃO: CONTADOR

Classif.	Nome	Resultado
01	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	APTO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
17	IVONE DA COSTA ROSA	FINAL DE LISTA
18	JESSICA OLIVEIRA DE LIMA	APTA

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO	APTA
02	MATHEUS FABIAN	APTO
03	SAMUEL GONÇALVES ROCHA	FINAL DE LISTA
04	RENATO BARDELLI DOS SANTOS NETO	APTO
05	MÁRCIO MAIA CARVALHO DE MELLO	APTO
06	MARÍLIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI	APTA

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
03	NAMIR CAVALLI JUNIOR	AUSENTE
04	THIAGO FUMAGALLI	AUSENTE
05	FELIPE CAMPOS TEIXEIRA	APTO
06	CARLOS EDUARDO CAPOIA	APTO
07	RENATA AUGUSTA DE MIRANDA	FINAL DE LISTA
08	KAROLINE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS	FINAL DE LISTA
09	STEPHANIE SENNA DA SILVA	FINAL DE LISTA
10	BRUNA WEIGERT BESSA	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	EDSON RIBAS CASSOU	APTO

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	JULIANA OLSEN RODRIGUES	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	WENDELL PAIVA VITA	APTO
02	GISLAINE STRAPASON BLUM	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	EDUARDO ALVES GUILHERME	APTO
02	DIANE LEAL SANTOS	APTO
03	ALEXANDER FURUIE	AUSENTE
04	LILIAM STANGE REZENDE	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
09	JOELMA SCHMIDT DE SOUZA IAVORSKI	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:503F6250

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 145/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 144/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
26	LUSMAIA ABRÃO DE OLIVEIRA QUINTINO	APTA
27	JULIANE TRINDADE	APTA
28	ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA	APTA
29	EDINEIDE TORRES DOS SANTOS	APTA
30	ANDREA DE PAULA	APTA
31	DAIANE DALAZUANA	APTA
32	ROSELI ELIZA DA SILVA	APTA

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Resultado
04	ANA PAULA BOEIRA MENDES	APTA

05	KAREN SANCHEZ BENCKE	APTA
07	AMANDA CRISTINA ROCHA	APTA
09	MARIANE RODRIGUES DE MELO	APTA
10	ISADORA THIESEN SILVA	APTA
11	MARTA FÁVARO COSTA CESÁRIO PEREIRA	APTA

FUNÇÃO: CONTADOR

Classif.	Nome	Resultado
01	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	APTO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
18	JESSICA OLIVEIRA DE LIMA	APTA

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO	APTA
02	MATHEUS FABIAN	APTO
04	RENATO BARDELLI DOS SANTOS NETO	APTO
05	MÁRCIO MAIA CARVALHO DE MELLO	APTO
06	MARÍLIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI	APTA

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
05	FELIPE CAMPOS TEIXEIRA	APTO
06	CARLOS EDUARDO CAPOIA	APTO

FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	EDSON RIBAS CASSOU	APTO

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	WENDELL PAIVA VITA	APTO

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
01	EDUARDO ALVES GUILHERME	APTO
02	DIANE LEAL SANTOS	APTA
04	LILIAM STANGE REZENDE	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
09	JOELMA SCHMIDT DE SOUZA IAVORSKI	APTA

OBS.: Os candidatos deverão proceder à entrega dos documentos no Salão de Eventos da Prefeitura, quando, em audiência pública será realizada a escolha de vagas, na ordem rigorosa de classificação. (Endereço da Prefeitura – Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara / PR) no **dia 12/08/2016 – SEXTA-FEIRA**, conforme função e horários especificados abaixo:

Às 8h30min para as seguintes funções: Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra.

Ás 10h30min para as seguintes funções: Contador, Auxiliar de Enfermagem, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

Originais e cópias

-01 (uma) foto 3 X 4 recente;
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-PIS/PASEP;
-Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
-Carteira de Trabalho;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
-**FOTOCÓPIA e ORIGINAL** dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual e Federal;
-Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
-Documentos dos dependentes;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
-Termo de Curatela (se for o caso);
-Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E2E84E89

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 146/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
35	JENIFFER KELLI OLIVEIRA VICENTE	68,00
36	MARCIA REGINA CORREA	68,00

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Nota
12	LAISA VALLE GUTOSKI	70,00
13	ADRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAUJO	70,00
14	PRISCILLA LESLY PERLAS CONDORI	69,00

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
19	CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	80,00

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
27	NELMA MARIA DE OLIVEIRA GUERREIRO	64,00
28	EDINÉIA ANDRADE DE LIMA	64,00
29	PAULA VALERIA PILATTI	64,00
30	MÔNICA CORRÊA	64,00
31	KARINE MAGALI BRUM	64,00
32	ELIZETE APARECIDA KOLOSSOSKEI	64,00
33	DAIANE AFONSO GANDIN	64,00
34	REGIANE SOARES BECKERT	64,00
35	ANA CAROLINA VEIGA	64,00
36	EDILENE RUSSI	62,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 19/08/2016, às 14:00 hrs. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:206DBA23

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5255/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	ADMISSÃO
11	LISLIE MARE BEGHE PIRES	01/08/2016
12	ERONICE SOARES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	01/08/2016
13	CINTIA ELIZABETE DA SILVA	01/08/2016

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	ADMISSÃO
22	RAFAEL ANDRÉ DA SILVA	05/08/2016
24	EDENIZE FERNANDES	01/08/2016
25	GILVANI APARECIDA DA SILVA	01/08/2016

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	ADMISSÃO
14	DANIELA APARECIDA OSCAR SORGON	01/08/2016
15	ÉDINA BALDUINO	01/08/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:995FD8B3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5272/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **09/08/2016** até **01/02/2017** à servidora **ANA CAROLINE AMARO ONAYA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I MAGISTÉRIO** - matrícula – 76651-1 (1º Padrão) e **PROFESSOR I MAGISTÉRIO** - matrícula – 82899-1 (2º Padrão), lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09 de Agosto de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:031E018F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/2016

DATA: 05 de agosto de 2016.

SÚMULA: Declara desapropriação de área de terras por utilidade pública para execução de galerias águas pluviais.

O PFEFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão perpétua, amigável ou judicial, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, uma área de 5.101,96m², localizada em Parte do Lote nº 35 da Gleba Pimpinela, de propriedade da Srª. APARECIDA BARRAVIERI SGORLON ou Sucessores, objeto da Matrícula de nº 9.368, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná com o seguinte Memorial Descritivo:

"Principiando num marco cravado às margens da Faixa de Domínio da PR-547, segue confrontando com a mesma em uma distância de 56,00m e rumo NW 9º39'27"SE, deste ponto segue confrontando com o mesmo Lote nº 35 em que se localiza implantada nas distâncias: 48,60m e rumo SW 83º3'56" NE, deste ponto segue no desenvolvimento da tubulação de águas pluviais por 325,30m e rumo SW 89º54'35" por mais 253,15m e rumo NW 78º20'27", até encontrar-se com o Córrego Magnólia, por onde segue a Jusante por 5,60m e rumo SE 32º44'57", deste ponto volta a confrontar com o mesmo Lote nº 35 onde se localiza nas seguintes distâncias: 249,70m e rumo SE 78º20'27", por mais 326,20m e rumo NE 89º54'35", por mais 3,40m e rumo SE 6º56'4". Deste ponto com o mesmo lote segue por 51,15m e rumo NE 83º3'56", até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição."

Art. 2º – A Área que se refere o artigo anterior será incorporada ao domínio do Município e se destinará a servidão perpétua para implantação de rede de galerias de águas pluviais.

Art. 3º – Na aplicação das normas contidas nesse Decreto poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.785/56.

Art. 4º – Esse Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 05 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:7D60D53A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, torna público que requereu ao IAP, a Autorização Ambiental para: **IMPLANTAÇÃO DE EMISSÁRIO DE DRENAGEM URBANA a ser implantada no LOTE 35 "SITIO SANTO ANTÔNIO" GLEBA PIMPINELA, MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – PARANÁ.**

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:DD112710

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017-2016 MEDICAMENTOS

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial - n° 017/2015 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos não padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos – **REMUME**, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa:

CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA, sob CNPJ nº 72.157.480/0001-00, com sede na Rua João Pessoa, n° 217, Centro, Porto Amazonas – PR

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MÁXIMO GLOBAL	% MÍNIMO DE DESCONTO
1	Aquisição de medicamentos de **A** a **Z**, constantes da Tabela da CMED, leites e dietas especializadas Acesso através do site: HTTP://portal.anvisa.gov.br/ Link: Regulação de Mercado; Lista de medicamentos.	12 meses	R$ 100.000,00	10,5%

Porto Amazonas, 10 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:54FECE46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 021-2016 PREGÃO 017-2016 CASSIA TIAKI O. NOVAKOSKI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2016
Pregão Presencial nº 017/2016

1Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 72.157.480/0001-00, situada a Rua João Pessoa, n° 217, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora sócia-administradora **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, n° 65, Centro, nesta cidade, inscrita no CPF sob o n° 528.099.439-15, portadora do RG n° 4.448.116-2 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 017/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos **não** padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos - **REMUME**, que se encontra no ANEXO I do Edital do Pregão nº 017/2016, pelo período de 12 (doze) meses.

2 As entregas serão fracionadas e feitas diretamente ao beneficiário no Município de Porto Amazonas no momento que o mesmo entregar a requisição/autorização, sem qualquer ônus ao Município nem ao beneficiário.

3 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) ,** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 11/08/2016, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 11/08/2017.

4 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

5 O Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

6 O Departamento de Saúde de Porto Amazonas realizará o acompanhamento dos fornecimentos através dos cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda

7 O contratado deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pelo Departamento de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica para o Departamento de Saúde, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base nos preços registrados em ata bem como os valores globais.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 017/2016,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 10/08/2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6E817504

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°027 - CONVOCA TATIANE DOS SANTOS - PROFESSOR

DECRETO Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para provimento de emprego público de professor – séries iniciais - do quadro efetivo do Município de Porto Amazonas e de empregos públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 64, IX e X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas.
CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 01/2015, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas para preenchimento de vagas no quadro de Professor do município, através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital de Homologação e Resultado Final, pós recursos, do dia 13 de e publicado no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município – Diário Oficial Eletrônico, do dia 14 de abril de 2016 – Edição 0980;
CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de professores para as séries iniciais na educação pública do município;
CONSIDERANDO o protocolo de nº **382/2016**, do Departamento de Educação e Cultura;
DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
§ 1º. Por ocasião da avaliação médica no dia 18 de agosto às 13h na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Saraiva Osório de Almeida, Rua Newton Craveiro de Amorin, 01, Centro, Porto Amazonas, os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo II, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o cargo de professor.
§ 2º. Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º O candidato convocado, deverá comparecer com os documentos do anexo III e IV, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e entregá-los ao Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 19 de agosto de 2016, das 8h às 11 horas.
Parágrafo único. Estando em conformidade os documentos, será entregue ao convocado recibo atestando a regularidade do mesmo, e depois serão efetuados os atos de nomeação e posse e assinatura de contrato.

Art. 4º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 10 de agosto de 2016

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
9º	35438	TATIANE DOS SANTOS	60,60

ANEXO II

Relação de Exames, Laudos e Atestados pré-admissionais

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas
II – Colesterol (total e frações);
III - Urina rotina;
IV - Glicemia de jejum;
V - Laringoscopia indireta com laudo descritivo;
VI – Audiometria com laudo;
VII – Eletrocardiograma com laudo
VIII – Psicológico (atestado)
IX – Atestado médico.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida ou declaração de Acúmulo Legal e compatibilidade de horário (modelos disponíveis em www.portoamazonas.pr.gov.br.)
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física, acompanhada dos exames pré-admissionais
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais e auxiliares diagnóstico deverão ser realizados previamente e serão apresentados por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, o qual não será nomeado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) Declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar).

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:70B6FC47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 019-2016 PERECÍVEIS EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MENOR VALOR POR LOTE EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 23 de agosto de 2016, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 243.687,25 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site:
www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:*
compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 10 de agosto de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3CB5D88A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 441 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de pavimentação asfáltica de vias públicas do Jardim Nova Maragogipe no Município de Prado Ferreira.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo município de Prado Ferreira, das obras de pavimentação asfáltica, a serem realizadas nas Ruas: Jovino Duca Rodrigues, (extensão de 1.526,45 m²), Manoel José Ribeiro (extensão de 1.668,42 m²), Joaquim Pedro Zanotto (extensão de 4.375,23 m²), Ulisses Guimarães Ferreira (extensão de 4.734,54 m²), Maria Antonieta Correa Guimarães (extensão de 1.705,49 m²), Maria Helena Witte (extensão de 1.078,79 m²), Orlando Benedito Rink (extensão de 1.262,70 m²), Alberto Fiel (extensão de 1.415,19 m²), Irineu Joaquim Primo (extensão de 1.527,5 m²), Vereador Celso Pereira Rosa (extensão de 1.752,00 m²) e Rotatória entre a Rua Ulisses Guimarães e a Rua Maria Antonieta Correa Guimarães (extensão de 576,28 m²).

Art. 2º – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º – O sujeito passivo da contribuição de melhoria será o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título, de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam testada para as Ruas Jovino Duca Rodrigues, Manoel José Ribeiro, Joaquim Pedro Zanotto, Ulisses Guimarães Ferreira, Maria Antonieta Correa Guimarães, Maria Helena Witte, Orlando Benedito Rink, Alberto Fiel, Irineu Joaquim Primo, Vereador Celso Pereira Rosa e Rotatória entre a Rua Ulisses Guimarães e a Rua Maria Antonieta Correa Guimarães, em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que forem realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essas vias públicas nos referidos trechos, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

Parágrafo único: A contribuição de melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel, mesmo após a transmissão a qualquer título.

Art. 5º – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico do imóvel decorrente de valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:
I – memorial descritivo, orçamento do custo parcial ou total da obra;
II – determinação da parcela do custo a ser ressarcida pela contribuição de melhoria;
III – relação dos imóveis localizados na zona atingida pelas obras públicas e o valor da contribuição de melhoria de cada um dos imóveis atingidos pelas obras realizadas.

Art. 7º Os titulares de imóveis relacionados no artigo anterior e seus incisos terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do edital, para impugnação contra:
I – erro na localização ou da área de testada do imóvel;
II – montante da contribuição de melhoria;
III – da forma e dos prazos de seu pagamento.

Art. 8º – Executada a obra em sua totalidade ou em parte suficiente para determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo 6º desta Lei, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 2º – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

Art. 9º – O órgão fazendário responsável pelo lançamento providenciará a constituição do crédito tributário de cada imóvel atingido pelas obras, notificando seus titulares diretamente, via postal

ou por meio de edital publicado no órgão oficial do Município contendo no mínimo as seguintes informações:
I – valor da Contribuição de Melhoria lançada;
II – prazo para o seu pagamento, suas prestações, vencimentos e local de pagamento;
III – prazo para impugnação.

Art. 10 – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:
I – por notificação direta;
II – por publicação no órgão oficial do Município;
III – por publicação em órgão da imprensa local;
IV – por remessa do aviso por via postal;
V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:
I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;
II – publicação no órgão oficial do Município.

Art. 11 – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

Art. 12 – O sujeito passivo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único: A impugnação deverá ser dirigida ao Departamento de Finanças do Município de Prado Ferreira, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.
Art. 13 – Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 14 – O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação relativa à Contribuição de Melhoria reger-se-á pelas disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 15 – Os casos omissos serão regulados, no que não conflitar com esta lei, com o disposto no Decreto-Lei 195/1967 e pelo Código Tributário Municipal.

Art. 16 – Esta Lei entra em vigor em 01º de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F05FC515

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 442 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar no âmbito do Município de Prado Ferreira, conforme Especifica.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o ***COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR***, do Município de Prado Ferreira-PR que seguirá as orientações e instruções necessárias à consecução do disposto na Lei Estadual nº 14.584, de 22 de dezembro de 2004, e na Lei Federal nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que instituem, respectivamente, o Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, e Resolução nº 777/2013, da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê a que se refere o art. 1º tem como finalidade acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal, observando-se os seguintes critérios de composição:
I - 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - 01 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
III - 01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
IV - 01 representante de Pais dos Alunos.

§ 1º A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.
§ 2º Os representantes do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (um) recondução por igual período.
§ 3º O Comitê do Transporte Escolar terá 01 (um) Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.
§ 4º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do caput desde artigo.
§ 5º O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.
§ 6º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.
§ 7º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.
§ 8º A criação do Comitê será publicada no órgão municipal respectivo e também em Diário do Estado do Paraná, e cópias dessas publicações devem ser encaminhadas para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional - SUDE/SEED.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:
a) Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo I da Resolução nº 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê;
b) Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
c) Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
d) Verificar a regularidade dos procedimentos, encaminhado os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C911FF63

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 68/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 68/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MÁQUINA OVERLOCK DESTINADA AO CLUBE DE MÃES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **MAQNUNES-COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 03.298.059/0001-04.

Valor*: R$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1875	06.001.08.244.0014.2126	936	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 10/08/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8F7A0D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 061/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Luciane de Lima Ribas
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 09/08/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2FA51AE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO CONTRATO Nº 65/15
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013, FIRMADO EM 29 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: VANESSA RAYANE MACEDO DA CRUZ FERREIRA
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do Contrato anteriormente firmado em 29 de Abril de 2.013.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **Até 31/12/2016**
VALOR DO ADITIVO: **R$ 10.133,48 (Dez mil cento e trinta três reais e quarenta e oito centavos**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07020824400232.033-3.1.90.04 (1000) e
07020824400232.033-3.1.90.36 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:2ECCCD7B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO CONTRATO Nº 66/15
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013, FIRMADO EM 29 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: JANAINA NAYARA SILVA MARIANO
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do Contrato anteriormente firmado em 29 de Abril de 2.013.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **Até 31/12/2016**
VALOR DO ADITIVO: **R$ 10.027,60 (Dez mil vinte sete reais e sessenta centavos**).
RECURSO:
07020824400232.033-3.1.90.04.00 (1000) e
07020824400232.033 -3.3.90.36.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:07070512

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO/2015 A JUNHO/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.710.879,69	0,00
Pessoal Ativo	2.710.879,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.710.879,69	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.710.879,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	76.672.106,51	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		76.672.106,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		2,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		2.00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1,90

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:27955E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.991/2016

Súmula:"Designa servidora como Agente Municipal de Desenvolvimento, visando a articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial no Município de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações - que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, do disposto no § 7º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 948, de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1° Fica designada a servidora THAIANI KELLI ARTIGAS, matrícula nº 7536-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.516.230-8/PR, CPF n° 069.204.739-50, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 2° O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Rio Branco do Sul, do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, conforme Termo de Adesão assinado entre Município e o SEBRAE/PR, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123, de 2006, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios do Paraná - AMP, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.758/2014, de 04 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 05 de Agosto de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:5FB7B396

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 444/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 09 (nove) de agosto de 2016, ***Andrea Cristiane Salvador***, matrícula nº 2545-3/1, para o cargo de Professor PB40, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro PR, 09 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:591F838E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 445/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 10 (dez) de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 365/2015, a qual admitiu ***Caetano da Costa Souza***, matrícula nº 2478-3/1, para o cargo de Médico Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F99AFE50

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 446/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Nomear*, Comissão Municipal para elaboração de projeto de reforma da Praça João Pessoa, que será realizada com aplicação do recurso federal no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obtido junto ao Ministério do Turismo, através de emenda parlamentar, do Deputado Federal João Arruda.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

Kaio Ricardo Dutra	***Presidente***
Jussara do Rocio Heide	***Membro***
Charles Adriano Gomes	***Membro***

Rio Negro, 10 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E42E1792

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2659/2016

SÚMULA: "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e de assessoramento.
§ 1º - O Conselho tem como objetivo assegurar o direito constitucional de cada ser humano à alimentação e à segurança alimentar e nutricional, constituindo-se em espaço de articulação entre Governo Municipal e Sociedade Civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.
§ 2º - O Conselho ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Cabe ao COMSEA estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar o Município de Rio Negro na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3° - Compete ao COMSEA de Rio Negro:
I - propor a elaboração de diretrizes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem aprovados e implementados pelo Governo Municipal;
II - organizar e conduzir a implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
III - pronunciar-se sobre projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Negro;
IV - articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando prioridades;
V - incentivar estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;
VI - estabelecer relações de cooperação com os demais Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4° - O COMSEA de Rio Negro será composto por 12 (doze) conselheiros titulares e respectivos suplentes, dos quais 1/3 (um terço) representam instituições governamentais e 2/3 (dois terços) instituições não governamentais.
I – O Poder Público será representado por 04 (quatro) membros, sendo:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
II – As Instituições não Governamentais serão representadas por 08 (oito) membros da *sociedade civil organizada, que serão estabelecidas pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.*

Art. 5º - As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.
§ 1º - As Instituições não Governamentais serão eleitas, bienalmente, com indicação de titulares e suplentes.
§ 2º - No caso de extinção ou recusa da entidade na participação do COMSEA, fica o Executivo Municipal autorizado a promover a substituição respeitando a ordem de suplência determinado *pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.*

Art. 6º - Os conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos governamentais e não governamentais serão designados por ato próprio do Prefeito Municipal, cabendo-lhe também, por ato próprio, destituí-los, sempre que fatos relevantes de violação legal ocorrerem, a juízo do Plenário do Conselho.

Art. 7º - A função de conselheiro do COMSEA não é remunerada, tem caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento as suas assembleias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.

Art. 8º - O mandato dos conselheiros do COMSEA é de 02 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição.

Art. 9º - Perderá o mandato e terá vedada a recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 03 (três) Assembleias Ordinárias consecutivas ou 06 (seis) alternadas, salvo com justificativa aprovada em Assembleia Geral.
§ 1º - Nas ausências ou impedimentos dos conselheiros titulares, assumirão os seus respectivos suplentes.
§ 2º - Na perda do mandato de conselheiro titular, de órgão governamental, assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo órgão representado para substituí-lo.
§ 3º - Na perda de mandato de conselheiro titular, de órgão não governamental, assumirá o respectivo suplente ou quem for indicado pelo órgão representado para substituí-lo.
Art. 10 - A Assembleia Geral é o órgão soberano do COMSEA.

Art. 11 - A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário que serão escolhidos entre seus membros, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e a ela compete representar o Conselho, dar cumprimentos às decisões plenárias e praticar atos de gestão.
Parágrafo único - A representação do Conselho será efetivada por seu Presidente em todos os atos inerentes ao seu exercício ou por conselheiros designados pelo Presidente para tal fim.

Art. 12 - À Secretaria Executiva, composta por profissionais técnicos cedidos pelos órgãos governamentais, compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações do Conselho.

Art. 13 - O COMSEA contará com câmaras temáticas permanentes que prepararão propostas a serem por ele apreciadas.
Parágrafo único - As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros designados pelo Plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

Art. 14 - Compete às câmaras temáticas, instituídas pelo COMSEA, a realização de estudos e produção de indicativos para serem submetidos e apreciados pela Assembleia do mesmo, e funcionará de acordo com o Regimento Interno deste conselho.
Parágrafo único - Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao Plenário do COMSEA, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas, e técnicos afeitos aos temas nelas em estudos.

Art. 15 - Poderão participar das reuniões plenárias do Conselho sem direito a voto, qualquer membro da comunidade interessado em contribuir para os objetivos do Conselho.

Art. 16 - O COMSEA reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

Art. 17 - Cumpre ao Poder Executivo providenciar a locação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à criação, instalação e funcionamento do COMSEA e da Secretaria Executiva.

Art. 18 - O Regimento Interno, a ser instituído pelo COMSEA, deverá observar o disposto na presente Lei e será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.
Parágrafo único - A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do COMSEA somente poderão ocorrer pelo voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:ABCBF212

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2660/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara de Vereadores de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, que tem por finalidade possibilitar a participação popular, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

Art. 2º - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM compete:
I – participar na elaboração da política municipal, com critérios e parâmetros para o estabelecimento e implementação de metas e prioridades, que visem a assegurar as condições de igualdade às mulheres, possibilitando sua integração e promoção como cidadãs em todos os aspectos da sua vida econômica, social, política e cultural;
II – discutir, propor, subsidiar decisões governamentais relativas à implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – PMPM, fiscalizando a elaboração do Planejamento Plurianual do Executivo Municipal, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e a alocação de recursos no Orçamento Anual do Município de Rio Negro;
III – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres;
IV – acompanhar, analisar e apresentar propostas em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e à execução de recursos públicos para eles autorizados, com vistas à implementação do PMPM e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM;
V – manifestar-se sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações sobre os direitos das mulheres;
VI – propor estratégias de ação visando o acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas de igualdade, desenvolvidas em âmbitos Estadual e Nacional, bem como a participação social no processo decisório relativo ao estabelecimento das diretrizes dessas políticas;
VII – propor programas e parcerias para coibir toda e qualquer violência contra a mulher e estimular a criação e implementação de programas para atendimento da mulher vítima de violência e seu agressor;
VIII – organizar as conferências municipais e participar das conferências estaduais e nacionais de políticas para as mulheres; órgão de caráter deliberativo e consultivo, composto por delegadas e delegados representantes do Poder Público, da sociedade civil e das instituições que atuem em defesa dos direitos da mulher;
IX – promover a articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;
X – promover a articulação com os movimentos de mulheres, conselhos estadual e nacional dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações, visando a igualdade e equidade de gênero e o fortalecimento do processo de controle social;
XI - receber denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, quando versarem sobre discriminação, violação de direitos ou violência contra a mulher;
XII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O CMDM será constituído por 10 (dez) conselheiras(os) titulares, observada a seguinte composição:
I – 40% (quarenta por cento) de conselheiras(os) do Poder Público:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.
II – 60% (sessenta por cento) de conselheiras(os) da sociedade civil organizada:
a) A representação da sociedade civil organizada, de caráter municipal, será composta por 06 (seis) titulares e respectivos suplentes, indicados pelas entidades, movimentos e organizações reconhecidas e constituídas em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, e pelas IES (Instituições de Ensino Superiores de Rio Negro) ligadas a promoção e à proteção dos direitos das mulheres, eleitas na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que deverá ser realizada a cada 3 (três) anos.
§ 1º - O Poder Público Municipal indicará seus representantes, garantindo representatividade de secretarias e órgãos do Governo Municipal.
§ 2º - Caberá às secretarias municipais a indicação de seus conselheiros efetivos e suplentes no prazo a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela execução da política de atendimento à mulher.
§ 3º - O processo eleitoral será aberto a todas as entidades, movimentos, organizações e IES (Instituições de Ensino Superior de Rio Negro) que tenham objeto relacionado a políticas de igualdade de gênero, devendo as vagas serem preenchidas a partir de critérios objetivos, previamente definidos em edital expedido pelo CMDM.
§ 4º - O Regimento interno do CMDM disporá sobre as normas para habilitação das entidades e a realização das eleições dos conselheiros da sociedade civil organizada.

Art. 4º - Aos conselheiros das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada por 2/3 (dois terços) do Conselho.

Art. 5º - Aos conselheiros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - O mandato dos integrantes do CMDM será de 3 (três) anos.
Parágrafo único - Os conselheiros do Poder Público poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a 2 (dois) mandatos seguidos.

Art. 7º - O CMDM reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, por convocação de sua presidente ou a requerimento da maioria de seus conselheiros.
Parágrafo único - O CMDM poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades e órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 8º - O desempenho da função de conselheiro do CMDM não terá qualquer remuneração ou percepção de gratificação, sendo

considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 9º - As deliberações do CMDM serão tomadas pela maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos conselheiros.

Art.10 - Todas as reuniões do CMDM serão abertas à participação de quaisquer interessados, com direito a voz, mas sem direito a voto.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO CONSELHO

Art. 11 - O CMDM será formado por:
I - Comissão Executiva;
II – Plenária.

Art. 12 - A Comissão Executiva será formada por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, que serão eleitos pela maioria qualificada do Conselho, na primeira reunião.

Art. 13 - A Plenária será composta pelos 10 (dez) Conselheiros Titulares.

Art. 14 - Ao Presidente do CMDM compete:
I – representar o Conselho junto a autoridades, órgãos e entidades;
II – dirigir as atividades do Conselho;
III – convocar e presidir as sessões do Conselho;
IV – proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho;
V – solicitar ao CMDM a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
VI – firmar as atas das reuniões do CMDM;
VII – constituir e organizar o funcionamento de grupos temáticos e de comissões e convocar as respectivas reuniões.

Art. 15 - O Presidente do CMDM será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho, e, na ausência simultânea de ambas, o Conselho será presidido pela Secretária-Geral, indicada no dia da reunião pelos demais conselheiros presentes.

Art. 16 - Ao Secretário Geral do CMDM compete:
I – providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;
II – elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;
III – manter sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;
IV – organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;
V – exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do CMDM.

Art. 18 - O CMDM deverá ser instalado em local destinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual adotará as providências para tanto.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Fica facultado ao CMDM promover a realização de seminários ou encontros municipais sobre temas constitutivos de sua agenda, bem como acompanhar a execução de convênios firmados pelo Executivo Municipal nos assuntos de interesse das mulheres.

Art. 20 - O CMDM formalizará suas deliberações por meio de resoluções, as quais serão homologadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 21 - O CMDM poderá instituir grupos temáticos e comissões, de caráter temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos à sua Plenária, definindo, no ato de criação, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão dos trabalhos.
Parágrafo único - Será expedido pelo CMDM aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas suas atividades, nos grupos temáticos e nas comissões.

Art. 22 - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CMDM, dos grupos temáticos e das comissões serão prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 23 - Para o cumprimento de suas funções, o CMDM contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 24 - O Regimento Interno do CMDM complementará as competências e atribuições definidas nesta Lei para seus integrantes e estabelecerá suas normas de funcionamento.
Parágrafo único - O regimento interno do CMDM será aprovado pelo Plenário do colegiado, em reunião especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 25 - A composição do primeiro conselho terá caráter temporário, até que a realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres eleja os novos conselheiros para mandato de 03 (três) anos.

Art. 26 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B46DB0C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Roland ao "LIONS CLUBE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA", por seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Rolandense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Roland ao **"LIONS CLUBE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA"**, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 10 de Setembro de 1956, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.911.092/0001-09, com sede na Avenida Brasília, n° 801, no Parque Industrial Itamaraty, neste Município de Rolândia, Estado do Paraná, por seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Rolandense, especialmente empenhados na esfera social.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, em 09 de agosto de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:0C82BDF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.427/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença de 3 (três) meses,** para participar do Pleito Eleitoral, com amparo na Lei Eleitoral e na Lei Orgânica do Município, conforme segue:
ADILSON DAL-BÓ, ocupante do cargo de Profissional Agente de Gestão Municipal C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01 de Julho de 1991, a partir de 02/07/2016 a 03/10/2016, conforme requerimento protocolado sob numero 12.393/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2C999F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2013

Ref.: Pregão nº 031/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.504.473.6/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal, 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, Nº 7.427, bairro Taboão, CEP 83.507-270, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 080.630.289-53, residente e domiciliado a Avenida Paraná, Nº 1.706, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, passando o valor de **R$ 231.195,76** (duzentos e trinta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais para **R$ 245.830,45** (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 6,33% (seis virgula trinta e três por cento).
Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 2.949.965,40** (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 4º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 5.380.840,30** (cinco milhões trezentos e oitenta mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos) para **R$ 8.330.805,70** (oito milhões trezentos e trinta mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 1º de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C98EA111

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2016

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 380 – Sala 17 – Platina Shopping - Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, Fone: (43) 3534-0022/3534-0021, neste ato legalmente representada pelo Sr. **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.044.214-2/SSP-PR, CPF nº 037.529.019-26, residente e domiciliado a Rua Arthur Franco, 690 - Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Fica aditivado às Clausulas do Contrato com a inclusão da CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO:
“CLAUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO
A CONTRATADA autoriza o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes e os do controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Portaria Interministerial CGU/MP/MF nº 507/2011 e MP/MF nº 217/2006, bem como os locais de execução do objeto, conforme solicitado em Cláusula Terceira, Inciso II, alíneas “f” e “g” do Termo de Convênio do Projeto

"Aquisição de Instrumentos Musicais" celebrado entre a FUNARTE e o Município de Rolândia.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
LUIZ CARLOS GARDINAL BERBEL
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3B57F860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2016 DATA: 09/08/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diária ao Sr. JOSE LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo-PR, para levar paciente do município para internamento no Hospital Nossa Senhora do Rocio, no dia 05 e 06 de agosto 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:AAE571D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais:

CONVOCA OS MEMBROS DA COMISSÃO que, no dia 11 de Agosto de 2016 (quinta-feira), com início às 17:00 (dezessete horas), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, realizará **reunião da Comissão,** para apresentação do Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2000, com Parecer Prévio do Tribunal do Estado do Paraná.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2016.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:C4B4040B

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016 - EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.02/2016

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO

I - A divulgação do Resultado Final da prova escrita dos candidatos ao **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária e de excepcional interesse público de Professor I, visando atender vagas temporárias que venham a existir em virtude de aposentadorias, licenças e afastamentos de sala de aula no decorrer do no letivo de 2016 e necessárias ao seu andamento regular e que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, necessárias ao cumprimento regular do ano letivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.02/2016.

Nº DE PROTOCOLO	NOME	LP	MAT	CE	NF
18.596/2016	BIANCA BUSSE VERA	4,0	4,0	18,0	26,0
18.590/2016	GRACIELE TEREZINHA BATISTA SCHARB	6,0	4,0	18,0	28,0
18.589/2016	HELENA BARRICHELLO LOCATELLI	6,0	4,0	24,0	34,0
18.605/2016	LUANA BRUNA MENEGON	2,0	4,0	18,0	24,0
18.617/2016	MARIA APARECIDA CARUSO NUNES	4,0	6,0	24,0	34,0
18.604/2016	MARIA LIANE WIEDERKERHR	AUSENTE			
18.598/2016	NOEMIA FÁTIMA BRUM	4,0	8,0	12,0	24,0
18.616/2016	ROSANGELA APARECIDA BASÍLIO	4,0	6,0	24,0	34,0
18.623/2016	SANDRA DE OLIVEIRA SANGI	6,0	6,0	24,0	36,0
18.601/2016	SIMONE ASSIS PACHECO	6,0	6,0	21,0	33,0
18.622/2016	SOLANGE PÁDUA DE ARAÚJO COLOMBELLI	4,0	6,0	18,0	28,0
18.588/2016	VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO	6,0	4,0	21,0	31,0
18.619/2016	VERONICE NUNES DA SILVA	2,0	2,0	21,0	25,0

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF – Nota Final

II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C643108D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO SOB Nº 260/2014

Na publicação do Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná dia 16/02/2016 ANO V Nº 0939, **Onde lia-se** "*2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 260/2016*" **Leia-se** "*2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° **260/2014***"

Sapopema, 10 de agosto de 2016.

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9F1D2EEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2016.

Proc. nº 068/2016 – Pregão Presencial 046/2016
PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **RODRIGO JOSÉ NOVOTNI-ME.**
OBJETO:- Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, itens 04, 09, 17, 19, 24, 27 e 38 conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$9.795,90 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
002570.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. -
002740.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
002210.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA:- a partir da data da assinatura até 30/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 20/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 05 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RODRIGO JOSÉ NOVOTNI
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7F113436

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2016.

Proc. nº 079/2016 – Pregão Eletrônico 047/2016
PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME.**
OBJETO:- Contratação empresa acima qualificada, para o fornecimento dos equipamentos mobiliários, descritos NO Lote/Item 04, destinados à execução do Programa Família Paranaense, em conformidade com o Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná por intermédio da SEDS (assinado em 08/05/2015) , conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR:- R$ 1.449,99 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
005970.4490.52.01.934 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA:- 40 (quarenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 25/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 05 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARCOS PETER NUNES
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9D252333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1030/2016

Súmula:- Designar para a função de Diretora a professora GLAUCIA LUCIENE MARQUES LOURENÇO GABRIEL, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a professora **GLAUCIA LUCIENE MARQUES LOURENÇO GABRIEL,** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal do Campo "Vereador Pedro Sérgio Corrêa" – EIEF, com 20 horas semanais, conforme a Lei 058/05, Art. 22º:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08/08/16.

Município de Senges, 10 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora
Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:37DF04D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1225/2016

Súmula:- Dispõe do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. LENOIR ZEMBRUSKI, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, E TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº. 5.068 DE 09/08/2016.

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica o servidor **LENOIR ZEMBRUSKI**, matrícula de nº. 1594-1, EXONERADO a pedido do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 10 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:55AA587C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1224/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 53.641,73 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 53.641,73 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

18- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5710 – 934 - 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – E.A.....R$ 7.620,92
18- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2070 MANUTENÇÃO DO CRAS
5910 – 934 - 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – E.A.....R$ 17.020,81
09- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0014-2040 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3010 – 000 - 3390.39.00.00 OST P Jurídica – E.A.....R$ 5.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2-006 – MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
00450.000. 3.1.90.94.30.00 – Restituições Trabalhistas .....R$ 24.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

18- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5750 – 934 - 3390.36.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física E.A.....R$ 7.620,92
18- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2070 MANUTENÇÃO DO CRAS
5950 – 934 - 3390.39.00.00 Outros Serviços De Terc. Pessoa Jurídica E.A.....R$ 10.000,00
18- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017-2070 MANUTENÇÃO DO CRAS
5970 – 934 - 4490.52.00.00 Equipamento E Material Permanente – E.A.....R$ 7.020,81
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002- DEPARTAMENTO DE SER. ESPECIAIS
15.452.0018-2060 – MANUT DA DIV. LIMPEZA PÚBLICA
00**5240 - 000 –** 3.3.90.36.00.00 – OST Pessoa Física.....R$ 29.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 09 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6E919BF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI 687-2016

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão – 13 Departamento de Agricultura
Unidade – 026 Divisão de Produção Agrícola
Atividade – 20.608.0013.2.056 Man. e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
Elemento – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 795 30.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação na receita 1.7.6.2.99.05.00.00 - Projeto Emergencial de Melhorias na Trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais SIT 29193 no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 10 dias de Agosto de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:2B2EADF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI 688-2016

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão – 13 Departamento de Agricultura
Unidade – 026 Divisão de Produção Agrícola
Atividade – 20.608.0013.2.056 Man. e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
Elemento – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 797 20.000,00
Órgão – 09 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade – 022 Divisão de Serviço Social
Atividade – 08.244.0062.2.025 Man. e Encargos da Divisão de Serviço Social
Elemento – 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente fonte 798 36.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação na receita 1.7.6.2.99.06.00.00 - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais no valor de R$ 20.000,00 (Trinta mil reais) e na receita 2.4.7.2.99.99.07.00 Aquisição de Veículo com Recursos da SEDS/CEAS/FEAS, no valor de R$ 36.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 10 dias de Agosto de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D77525BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1185-2016

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 4.320/64 e pela Lei Municipal 687/2016 Decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão – 13 Departamento de Agricultura
Unidade – 026 Divisão de Produção Agrícola
Atividade – 20.608.0013.2.056 Man. e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
Elemento – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 795 30.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação na receita 1.7.6.2.99.05.00.00 - Projeto Emergencial de Melhorias na Trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais SIT 29193 no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 10 dias de Agosto de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:A28ACF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1186-2016

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 4.320/64 e pela Lei Municipal 688/2016 Decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão – 13 Departamento de Agricultura
Unidade – 026 Divisão de Produção Agrícola
Atividade – 20.608.0013.2.056 Man. e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
Elemento – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 797 20.000,00
Órgão – 09 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade – 022 Divisão de Serviço Social
Atividade – 08.244.0062.2.025 Man. e Encargos da Divisão de Serviço Social
Elemento – 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente fonte 798 36.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação na receita 1.7.6.2.99.06.00.00 - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais no valor de R$ 20.000,00 (Trinta mil reais) e na receita 2.4.7.2.99.99.07.00 Aquisição de Veículo com Recursos da SEDS/CEAS/FEAS, no valor de R$ 36.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 10 dias de Agosto de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0B0DB35E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 467/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006.

RESOLVE

ART. 1º Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **LUZINETE DAMAS FIORDERIZE DEMITO**, ocupante

do cargo de Professora, com proventos integrais correspondentes a 100% da ultima remuneração, ou seja, R$: 2.366,97 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) nos termos do Processo nº 008/2016.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:07F5618E

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 87/2016

Registro de Preços para uma eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP	00003
R$ 4.150,00(QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA Reais)	
AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELETRICOS ME]	00001-00002
R$ 5.123,17(CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRES Reais E DEZESSETE Centavos)	

10 de agosto de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0F86D979

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 233/2016 - PREGÃO Nº 87/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS", CNPJ nº 11.200.977/0001.79, com sede AV. NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 46**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade 4.156.893-3, residente e domiciliado a ROD PR 082, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.150,00 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/08/2016, com vencimento até 09/08/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A6FDF6DA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 234/2016 - PREGÃO Nº 87/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELETR", CNPJ nº 09.210.069/0001.14, com sede AV DONA SOPHIA RASGULAEFF, 1580**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OTAMARIS GRECCO, CPF: 570.866.649-87, carteira de Identidade 42006165, residente e domiciliado a AV SAO PAULO, n° 580, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.123,17 (CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRES Reais E DEZESSETE Centavos), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10/08/2016, com vencimento até 09/08/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C828B0DB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016 CONTRATO Nº 100/2016

CONTRATADA: **I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F7FDE527

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016 CONTRATO Nº 103/2016

CONTRATADA: **ACS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5D6F3D53

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016 CONTRATO Nº 96/2016

CONTRATADA: **M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0D31EB28

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016 CONTRATO Nº 98/2016

CONTRATADA: **A. P. FERRAREZE COMERCIO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:2F0EDDED

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2016 CONTRATO Nº 105/2016

CONTRATADA: **L.C.F. SANTOS - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D4DDBCF1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2016 CONTRATO Nº 106/2016

CONTRATADA: **E.N. LOPES & CIA LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:19020737

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2016 CONTRATO Nº 107/2016

CONTRATADA: **A.P. FERRAREZE COMERCIO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:41E108BC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2016 CONTRATO Nº 109/2016

CONTRATADA: **ACS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:60ADD3BA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 06/2014 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 173/2014

CONTRATADA: **CONSTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 10/10/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6B60F990

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 101/2016

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – EXERCÍCIO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996,

Considerando a deliberação plenária realizada em 09 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR na sua Totalidade o Plano de Aplicação para o Cofinanciamento do Governo Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF – Exercício 2016.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 09 de agosto de 2016.

ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8FD4F938

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO II DA DELIBERAÇÃO Nº 034/2012 CEAS/PR

10 . PLANO DE APLICAÇÃO GERAL
10.1 – Recursos do FEAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	04	9.540,00
SUBTOTAL INVESTIMENTO			**9.540,00**
Custeio	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica ou física)	03	9.540,00
SUBTOTAL CUSTEIO			**9.540,00**
TOTAL FEAS			**R$ 19.080,00**

10.2 – Contrapartida do Município Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Obras (Construção, Ampliação e Melhorias)	00	
	Equipamentos / Material Permanente	00	
Custeio	Material de Consumo	00	
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	00	
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	00	954,00
SUBTOTAL CUSTEIO			**954,00**
TOTAL PROPONENTE			**954,00**
TOTAL GERAL			**R$ 20.034,00**

VALTER PERES
Prefeito do Município

Terra Boa, 31 de maio de 2016.

PLANO DE APLICAÇÃO – ITENS ESPECÍFICOS Recursos do FEAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	Valor Unitário	VALOR TOTAL
Investimento	Notebook com processador de 1.7GHz e frequência máxima de 2.70GHz ou Superior com 2 ou mais núcleos e no mínimo 4 Nº de threads com tecnologia Hyper-Threading, cache 3MB, barramento do Sistema 5GT/s; Memoria RAM 8GB DDR3 1600MHz ou Superior; HD 1TB SATA; Monitor: 15.6 1366 x 768; Rede 802.11b/g/n Wi-Fi e Ethernet 100/1000; HDMI, VGA, Leitor Cartão de Memoria, USB; Webcam integrado; Audio com 2 auto-falantes HD e conexão para Fone de Ouvidos; Drive CD/DVD-RW; Bateira com duração de no mínimo. Sistema Operacional Original Incluso; Garantia. PRODUTO NACIONAL DE 1ª LINHA	01	2.950,00	2.950,00
	IMPRESSORA LASER COLORIDA: VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: de no mínimo 4ppm (Modo Normal). QUALIDADE: de do mínimo 600 x 600 Preto e Colorido. MEMÓRIA: 64MB. PAPEL: A4, etc. CICLO: de no mínimo 10.000 paginas. CONEXÃO: USB 2.0 Hi-Speed. VOLTAGEM: 110V. WIRELESS: Não. GARANTIA 12 (doze) meses. Produto de 1ª linha	01	1.004,00	1.004,00
	- Data show multimídia; 3LCD, 300 polegadas ou superior, luminosidade padrão de no mínimo 3000 lumes, duração da lâmpada de no mínimo 4000 horas E-TORL , contraste de 3000:1; Close caption, ajustes vertical e horizantoal, resolução de WXGA/XGA de no mínimo 1024 x 768 até 1080p full HD, lente; enfoque manual; Zoom digital de no mínimo 1.0, áudio; sistema de som embutido, cores; no mínimo 15 milhões de cores, entrada para; vídeo, áudio R/L, S-Video, cabo de força , HDMI e USB para memória, câmera, documentos, alimentação Bivolt, suporte frontal e teto. Garantia de 12 meses. Produto de 1ª linha.	01	2.600,00	2.600,00
	Computador Desktop com processador com 4 núcleos, 4 threads, velocidade de clock de 3.5Ghz/Turbo 3.9Ghz, cache 6MB, barramento do sistema 5 GT/s, conjunto de instruções 64-bit, litografia: 22nm, TDP máximo 84 W, soquete LGA 1150; Placa mãe socket 1150 com suporte a processadores de 22nm, memoria RAM 4x DDR3 1600/1333/1066Mhz máxima de 32GB, processador gráfico Integrado, slots 1xPCIe 3.0/2.0 x16, 1x PCIe 2.0 x16 (x4 mode), 1x PCIe 2.0 x1 e 1x PCI, 2x Porta(s) SATA 3Gb/s dark brown e 4x Porta(s) SATA 6Gb/s yellow, placa de rede Gigabit, áudio de alta Definição ALC887-VD com 8 canais, portas traseiras DP/HDMI/DVI/VGA, RJ45, USB 2.0 e USB 3.0, Áudio, teclado, Mouse PS2 e chipset B85; 8 GB Memoria DDR3-1600MHz pinagem 240-Pin; HD 1000GB SATA III 7200RPM latência média 4.16ms, tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms e tempo de busca de gravação aleatória <9.5m; Placa de vídeo 2048MB DDR3, bus 128bit , core clock 1100MHz, PCI-e 3.0 Dual-Link DVI-D, HDMI / D-Sub, edição OC; Drive gravador CD/DVD, DVD 16x, CD 48x; Fonte 300w reais com selo 80 plus; Gabinete 4 baixas ATX USB 2.0 e 3.0 preto, refrigerado e com cooler interno; Monitor 20 LED 16:9 com resolução nativa de 1600 x 900, 5ms resposta, distância entre pixels: 0,2768 mm, brilho: 250 cd/m², contraste 5.000.000:1 DFC, conectividade DVI e VGA; Teclado ABNT2 preto USB; Mouse DPI 1000, USB, rolamento óptico; Sistema Operacional Windows 10 x64. PRODUTO NACIONAL DE 1ª LINHA.	01	2.986,00	2.986,00
SUBTOTAL INVESTIMENTO				**R$ 9.540,00**
Custeio	**Material de Consumo**			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica) – Curso de Manicura e pedicura: 4 horas – 30 alunos - Cinco dias por semana – três horas por dia (19h00min às 22h00min) – totalizando quatorze dias de curso **CONTRATAÇÃO** através de Edital de Licitação.	01	4.000,00	4.000,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica) – Curso de Panificação – 40 horas – 30 alunos - Cinco dias por semana – três horas por dia (19h00min às 22h00min) – totalizando quatorze dias **CONTRATAÇÃO** através de Edital de Licitação	01	5.540,00	5.540,00
SUBTOTAL CUSTEIO				**R$ 19.080,00**
TOTAL FEAS				**R$ 19.080,00**

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	Valor Unitário	VALOR TOTAL
	Palestra - "Violência Mulher" 2 hs/aula -	1	954,00	954,00
SUBTOTAL CUSTEIO				**R$ 954,00**
TOTAL PROPONENTE				**R$ 954,00**
TOTAL GERAL FEAS				**R$ 20.034,00**

Terra Boa, 31 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:46C7D626

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1955

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1955/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 35.678,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	016510	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 3.000,00
FICHA	016550	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.500,00
FICHA	017009	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 2.322,00
FICHA	017655	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33919700000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 627,00
FICHA	018658	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.500,00
FICHA	019057	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.250,00
FICHA	019408	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 1.500,00
FICHA	026471	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.250,00
FICHA	039139	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903000000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.250,00
FICHA	042410	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 13.479,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$35.678,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	005944	03.001.000.0025.0752.0018.2011.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2011	MANUT. DA ATIV. DO CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 21.106,00
FICHA	022067	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.44905200000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 1.750,00
FICHA	023085	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 1.500,00
FICHA	023267	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.31901600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 2.322,00
FICHA	024171	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.44905200000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	

ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 1.250,00
FICHA	036953	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903900000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.250,00
FICHA	038319	11.002.000.0008.0243.0003.2080.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2080	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO PROVISÓRIO DO MENOR	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 6.500,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26/07/2016.

Terra Boa, 26 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B544AFA5

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1956

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1956/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	012045	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.33903000000000.00000512	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	R$ 13.600,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417220113000000		
VÍNCULO	00000512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	R$ 13.600,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26/07/2016.

Terra Boa, 26 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A66F9279

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1957

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1957/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 100.037,35 (CEM MIL E TRINTA E SETE Reais E TRINTA E CINCO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	015687	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903900000000.00000504	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	R$ 14.005,21
FICHA	026335	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319113000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 57.200,00
FICHA	027805	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33919700000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339197000000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 25.500,00
FICHA	039139	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903000000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 3.332,14

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$100.037,35 (cem mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 82.700,00
VÍNCULO	00000504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	R$ 14.005,21
VÍNCULO	00000934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 3.332,14

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/07/2016.

Terra Boa, 28 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D46D8E82

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1958

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1958/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 32.126,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	006235	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 875,00
FICHA	019057	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.500,00
FICHA	027994	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.500,00
FICHA	033419	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.500,00
FICHA	042410	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	042412	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.751,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$32.126,00 (trinta e dois mil e cento e vinte e seis reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	005944	03.001.000.0025.0752.0018.2011.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2011	MANUT. DA ATIV. DO CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 32.126,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/07/2016.

Terra Boa, 28 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:12688C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/16
HOMOLOGAÇÃO: 10/08/16
CONTRATADO: BIANK JUVENAL DE LIMA EIRELI - ME
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
OBJETO: Objeto é a compra de equipamento de informática para uso da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, Estado do Paraná
VALOR DA DESPESA: R$ 5.317,00 (cinco mil trezentos e dezessete reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 10/08/16

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:45FA5C17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 144/2016

Fica retificado o Decreto n.144/2016, nos seguintes termos:

"Onde se Lê" **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Complementar 64/90, bem como no artº. 111 da Lei Municipal nº 374/2018.

"Leia-se corretamente" **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Complementar 64/90, bem como no artº. 111 da **Lei Municipal nº 374/2008**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2E9939A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 13/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº. 30/2015, resolve:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.000,00, (cinquenta e dois mil reais), destinado a constituir reforço de dotação conforme abaixo especificados:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3391970000 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R$ 2.720,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 22.000,00
3390300000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3391130000 – Obrigações Patronais.....R$ 4.700,00
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.580,00
TOTAL.....R$ 52.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Suplementar que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados o cancelamento parcial de dotação do orçamento conforme abaixo especificado:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00
4490510000 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 2.000,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
3390140000 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 52.000,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 10 de agosto de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:5F53C95A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 86/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **23 DE AGOSTO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 86/2016-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br
ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 10 de agosto de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:306D24B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, a senhora Izabete de Fátima de Jesus de Almeida, portadora do CPF n. 724.667.729-00 e RG. 12.508.551-0/SSP-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:536906C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a senhorita Dalciane Missio, portadora do CPF n. 066.583.679-14 e RG n. 10.021.104-1/SSP-PR.

Art. 2º - A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que asinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FBC41E37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário desta municipalidade, o senhor Juvino Carlos Carneiro, portador do CPF n. 597.244.809-25 e RG n. 3.819.436-4/SSP-PR.

Art. 2º - A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que asinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1281667B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 327/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1512	3.3.90.30.00	Material de Consumo (117)	70.000,00
TOTAL CRÉDITO			**70.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 10 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F05F4134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4630, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PROJETADAS "7, 8 E 9" NO BAIRRO SÃO BRÁZ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO LEI Nº 8/2016,** de autoria do Vereador **WALDIR LUIZ CORTELLINI**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas abaixo relacionadas localizadas no Bairro São Bráz, no Distrito de São Cristóvão, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.
- **Rua Projetada "7": ANTONIO TREUKE**
- **Rua Projetada "8": ANTÔNIO HÉSSA**
- **Rua Projetada "9": ESTANISLAU SKAKUM**

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ANTÔNIO TREUKE, nasceu em 06 de janeiro de 1911.
Casou-se com Maria Ferreira, tiveram nove filhos. No ano de 1932 foi residir na localidade de Paiol Velho, hoje Fazenda das Rosas. O mesmo trabalhava na Rede Ferroviária Federal como Turmeiro da Turma 48.
Residiu neste local de 1932 até 1945, quando fixou residência no Bairro São Cristóvão.
Trabalhava na ferrovia diariamente até ás 16 horas. Nas horas vagas levava seus filhos maiores para trabalhar com ele na roçada para abrir ruas nos loteamentos da Vila Ipê e Princesa Isabel.
Os meios de transportes disponíveis na época eram carroças, cavalos e juntas de boi. O transporte mais usado era a ferrovia, não existia no bairro automóvel e bicicleta.
Antônio Treuke fazia parte da comissão da Igreja Ucraniana São Basílio Magno.

Faleceu em 10 de janeiro de 1960.

ANTÔNIO HÉSSA, nasceu em 30 de maio de 1915, casou-se com Rosália Peitrovski, tiveram 06 filhos.
No ano de 1962, o mesmo veio residir com sua família no Bairro São Sebastião, antiga Encruzilhada São Cristóvão.
Na época havia poucos moradores no referido Bairro. Os poucos moradores ali residentes, reuniram-se para formar uma comissão para construção da Igreja, pois os cultos e missas eram celebrados em uma pequenina sala cedida por um morador.
Antônio Héssa fez parte dessa comissão, ocupando o cargo de tesoureiro. Como o mesmo tinha a profissão de carpinteiro, juntamente com outros moradores, iniciaram a construção da mesma com madeira, sendo inaugurada com missa e festa do seu padroeiro São Sebastião, no mês de janeiro do ano de 1964. Durante vários anos o mesmo participava com seus trabalhos na realização dos eventos que ali eram realizados.
Hoje o local conta com a bela Paróquia de São Sebastião.
O mesmo era pai da Professora Miguelina E. Héssa Treuke, denominação da Escola Municipal do Bairro São Sebastião.
Faleceu no dia 23 de abril de 1972.

ESTANISLAU SKAKUM, nasceu em 30 de maio de 1929, em Aquiles Stenghel, município de Porto União–SC. Era filho de ucranianos que migraram para o Brasil e vieram para nossa região na década de 1920.
Seus pais Estefânio Skakum e Catharina Skakum fixaram residência na Colônia Aquiles Stenghel, do município de Porto União no Estado de Santa Catarina e ali constituíram a família.
Iniciou suas atividades profissionais em 02 de junho de 1949 como empregado da empresa de transportes ferroviários Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA).

Durante toda sua carreira profissional nesta empresa trabalhou no setor de manutenção de via permanente exercendo a função de mestre de linha.
Aposentou-se na mesma empresa onde por muitos anos cumpriu religiosamente com suas atividades laborativas. Seu ultimo dia de trabalho deu-se em 25/06/1982 quando da sua aposentadoria, completando-se assim mais de 30 anos de trabalho ininterruptos dentro de uma única empresa.
Na vida familiar, homem integro e firme na condução da formação de sua família. Foi casado com a Sra. Elza da Costa Skakum por 50 anos. Tiveram 05 filhos: Rubens, Elizabete, Eunice, Vera e Marisa.
Foi uma pessoa que sempre esteve envolvida com os anseios e necessidades mais prementes da sua comunidade, sendo um dos grandes lideres dos movimentos sociais do bairro.
Por muitos anos foi Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Sebastião, sendo de sua responsabilidade a implantação e instalação do sistema de água tratada pela Sanepar e a instalação de energia elétrica da Copel nas residências do bairro São Sebastião, tudo isso conseguindo através do livre trânsito que mantinha junto aos órgãos públicos e a boa relação que mantinha junto ás autoridades constituídas, primeiramente junto a Prefeitura Municipal.
Também por 09 anos foi Presidente da Comissão Administrativa da Igreja São Sebastião, hoje atual Paróquia do Bairro São Sebastião. Durante sua gestão a frente dessa comissão conseguiram conjuntamente com a valorosa colaboração da comunidade construir um Pavilhão de Festas e Eventos da respectiva Igreja.
Atuou também por muitos anos como Presidente da Seleção Eleitoral do Bairro São Sebastião, sendo o percursor e responsável pela implantação das duas primeiras seções eleitorais desta comunidade.
Durante esse ano em que atuou a frente destas instituições, com muita dedicação e esmero, resultaram em grandes conquistas e significativos avanços que vieram de encontro a suprir as necessidades da comunidade e, principalmente visando o bem estar comum das pessoas que ali residem, e por conseguinte, via de regra, visando o desenvolvimento econômico e social do Bairro São Sebastião.
Deixando um legado de trabalho, honestidade e hombridade para seus compromissos sociais, morais e éticos que sempre nortearam toda sua vida.
Faleceu em 11 de outubro de 2012 nesta cidade.

União da Vitória, 09 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:26430DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.° 312/2015 (3013) PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 148/2015

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas de alta complexidade para atendimento de urgência e emergência destinada à população do Município de União da Vitória - Paraná, sendo que as consultas deverão ser realizadas dentro das instalações do hospital, o qual deverá ter disponível dentro de sua estrutura física todas as exigências, especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.802.348/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes com fulcro Artigo 78, Inciso XVII e Artigo 79, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 13ª do Contrato n.º 312/2015 (3013), acordam e assinam o presente termo de rescisão amigável.
DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2016.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0C0F3EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2016 – PROCESSO N.º 085/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi feito o julgamento/disputa das propostas e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 040/2016 – Processo n.º 085/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a ***Contratação de empresa(s) para confecção de placas em lona impressa e Totem em ACM duas faces para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos***; Sendo que foi julgada no dia 01/07/2016 às 09h00min, e homologada no dia 09/08/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa **INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.377.108/0001-72. Valor Total de R$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais), itens n.º 01 e n.º 02. Termo de Contrato n.º 160/2016 (3551); Data de Assinatura do Contrato: 09/08/2016. Prazo de Execução/Entrega: **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da Ordem de Compra. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 4363/2014, Lei Federal n.° 10.520/2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

União da Vitória, 10 de agosto de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:89C907A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 55/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 112/2016

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 29/08/2016.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **30/08/2016 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **30/08/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr.

Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 10 de agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:02FF01DF

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 PROCESSO DE COMPRA N.°33/2016

Termo de homologação objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS DA ACADEMIA DO CENTRO ESPORTIVO DA UNIUV.
Fornecedor: FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Valor global homologado: R$2.512,90 (dois mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos)
Data da homologação:10/8/2016
Fundamento legal: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.

União da Vitória, 10 de agosto de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6258DCA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
WB – APOIO ADMINISTRATIVO-EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR.

Conforme previsão legal Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, vem por meio desta ATUALIZAR PREÇO, referente ao Pregão Presencial nº 007/2013, a pedido, comprovado através de Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2017 e justificativa apresentada pelo fornecedor solicitante, houve a majoração nos valores inicialmente propostos e homologados, dessa forma, o valor será acrescido em 9.82% a partir desta data, ficando conforme segue:

Empresa	Item	Descrição	Unid	Quant. (Saldo de Item)	Valor Mensal Registrado	Valor Mensal Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
W.B – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-	01	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE 27(VINTE E SETE) FUNCIONÁRIOS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	MÊS	07	133.108,01	146.179,21	13.071,20	1.023.254,47

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 10/08/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
WAGNER AGOSTINHO FIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9B75A779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82-2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA AGROPECUARIA GALPAO DO BOIADEIRO LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa AGROPECUARIA GALPAO DO BOIADEIRO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 01.468.972/0001-78, sita na RUA SALDANHA MARINHO, 2093 - CEP: 85010290 - BAIRRO: CENTRO - Guarapuava/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Ilvo Balena, portador (a) do Cpf sob nº287.363.709-91, domiciliada na Rua Vicente Machado, 2151 - CEP: 85010260 - BAIRRO: Centro - Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/08/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 2.070,00 (Vinte Mil e Setenta Reais) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
1	5	4812	BRINCO PARA OVINOS Tamanho 50mmx20mm numerados (macho e fêmea).	UN	900,00	0,70	630,00
1	18	6352	VACINA PARA BRUCELOSE CEPA B-19 - FRASCO COM 15 DOSES	FRC	60,00	24,00	1.440,00
TOTAL							2.070,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5190	09.002.20.608.0903.2113	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 22/07/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ILVO BALENA
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:BDA3B31E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 078/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material para inseminação artificial em bovinos, neste Município, conforme especificações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 068/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 078/2016 que tem por objeto, **Registro de Preços para Aquisição de material para inseminação artificial em bovinos, neste Município, conforme especificações,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Doses	Sêmen de Holandês VeB com características comprovadas através de provas oficiais, produção acima de 9.000 mil litros/ano, facilidade de parto.	Bob (alta)	R$ 22,15	R$ 2.215,00
2	70	Doses	Sêmen de Jersey com características comprovadas através de provas oficiais, produção acima de 9.000 mil litros/ano, facilidade de parto.	Recruit (alta)	R$ 25,50	R$ 1.785,00
TOTAL						**R$ 4.000,00**
Valor Total Fornecedor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).						
Valor Total Homologado - R$ 4.000,00 (quatro mil reais).						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 078/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 049/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 10 de Agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0B1D2EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 050/2016 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2016 -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 068/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 050/2016 que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
9	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.	02	Welmy	R$1.199,00	R$ 2.398,00
11	Poltrona reclinável com banqueta para repouso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT.	03	Metalic	R$ 728,57	R$ 2.185,71
16	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: Registro no IPEM e ANVISA.	01	MD	R$ 407,55	R$ 407,55
17	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregularem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. Exigência: Registro no IPEM e ANVISA.	03	MD	R$ 432,00	R$ 1.296,00
18	Esfigmomanômetro para adulto	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1a qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: Registro no IPEM e ANVISA.	05	MD	R$ 432,00	R$ 2.160,00
22	Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de I' qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de	04	Renascer	R$ 471,43	R$ 1.885,72

		papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
25	Kit inalação PEDIÁTRICO	Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Exigência: Registro na ANVISA	08	Daru	R$ 6,67	R$ 53.36
26	Kit inalação ADULTO	Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Exigência: Registro na ANVISA	06	Daru	R$ 6,67	R$ 40,02
27	Lanterna Clinica para Exame.	Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Exigência: Registro na ANVISA.	01	MD	R$ 10,34	R$ 10,34
31	Otoscópio	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada alógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	02	MD	R$ 789,94	R$ 1.579,88
32	Pinça Cheron -material em inox,	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	10	ABC	R$ 58,65	R$ 586,50
33	Pinça de dissecação - anatômica– eminox, 14 cm	Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	20	ABC	R$ 12,18	R$ 243,60
34	Pinça de dissecação - dente de rato em inox, 14 cm	Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	20	ABC	R$ 13,54	R$ 270,80
35	Pinça Pozzi (medindo de 24 cm).	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	05	ABC	R$ 53,89	R$ 269,45
38	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	02	ABC	R$ 46,90	R$ 93,80
43	Oftalmoscópio	_Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; estojo macio ou rígido; garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português. Exigência: Registro ANVISA.	02	MD	R$ 781,71	R$ 1.563,42
44	Vela de Hegar Nº 04	DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO N° 04 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Exigência: Registro ABNT.	04	ABC	R$ 42,34	R$ 169,36
45	Vela de Hegar Nº05	DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO N° 05Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304Tamanho: de 20 cm até 21,5cmEmbalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Exigência: Registro ABNT.	04	ABC	R$ 42,34	R$ 169,36
46	Pinça Hartmann- Pinça Jacaré	Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. Exigência: Registro ABNT.	05	Cepeo	R$ 342,86	R$ 1.714,30
Total Fornecedor: R$ 17.097,17 (dezessete mil e noventa e sete reais e dezessete centavos).						

Fornecedor: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ/CPF: 14.190.675/0001-36

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
36	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	03	Golgran	R$ 40,00	R$ 120,00
49	Caneta de alta rotação.	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. Exigência: Registro MS/ANVISA	02	Kavo/ Extra Torque 605	R$ 340,00	R$ 680,00
Total Fornecedor: R$ 800,00 (oitocentos reais).						

Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 71.505.564/0001-24

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
51	MICROMOTOR	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado.	02	Kavo	R$ 442,52	R$ 885,04
52	Material Clinico	Cabo para espelho de aço inoxidável — autoclavável, espelho bucal n° 5 de aço inoxidável — autoclavável, sonda exploradora n° 5 de aço inoxidável- autoclavável, sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável — autoclavável, pinça para algodão de aço inoxidável — autoclavável, espátula n° 01 de aço inoxidável — autoclavável seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável — autoclavável escavador de dentina n° 11 de aço inox — autoclavável. Exigência: Registro na ANVISA.	07	Golgran	R$ 350,00	R$ 2.450,00
Total Fornecedor: R$ 3.335,04 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).						

Fornecedor: A. M. MOLITERNO - EPP
CNPJ/CPF: 67.403.154/0001-03

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
24	Histerômetro	Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de O a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	03	Golgran/Golgran (28mm)	R$ 48,90	R$146,70
53	Material para ART	Cortante de Black duplo n° 14/15,espátula de plástico para ionômero, aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox –autoclavável, porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox –autoclavável, tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável, escavador de dentina n° 17 de aço inox –autoclavável, escavador de dentina n° 20 de aço inox –autoclavável, cabo de bisturi n° 3 de aço inox-autoclavável,Hollemback3 S de aço inox- autoclavável. Exigência: Registro na ANVISA.	02	Prata/Prata	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
Total Fornecedor: R$ 6.146,70 (seis mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).						

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 82.387.226/0001-51

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as Laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Exigência: ABNT.	02	Vegel	R$ 625,00	R$1.250,00
6	Mesa para refeitório	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistentes à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT.	01	Kaa Brasil	R$ 585,00	R$ 585,00
37	Sistema de Iluminação para espéculo vaginal	Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115- 230 v e freqüência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lithium. Exigência: Registro ABNT.	01	Kolplux	R$ 416,00	R$ 416,00
39	Tesoura SIMS RETA – em inox, medindo 20 cm	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	02	ABC	R$ 48,10	R$ 96,20
41	Aparelho para inalação-uso individual.	Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Exigência: Registro ANVISA.	02	Daru	R$ 130,00	R$ 260,00
50	Contra ÂNGULO	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1,	01	Dentflex fx 100	R$ 325,00	R$ 325,00

		Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.				
54	Fogão a gás, 04 queimadores.	Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt — selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	01	Dako	R$ 585,00	R$ 585,00
Total Fornecedor: R$ 3.517,20 (três mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).						

Fornecedor: C K YOKOTA MOVEIS ME
CNPJ/CPF: 04.340.669/0001-83

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
3	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%.Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Exigência: Registro ABNT.	10	Plaxmetal	R$ 349,00	R$ 3.490,00
4	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1(um) ano. Exigência: ABNT.	01	Perflex	R$ 800,00	R$ 800,00
5	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Exigência: Registro ABNT.	40	Plaxmetal	R$ 83,37	R$ 3.334,80
7	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT.	01	Perflex	R$ 450,00	R$ 450,00
8	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	07	Perflex	R$ 342,85	R$ 2.399,95
Total Fornecedor: R$ 10.474,75 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).						

Fornecedor: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.180.486/0001-61

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
61	Aparelho de Ar condicionado pequeno porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	02	Komeco Maxime	R$ 1.942,50	R$ 3.885,00
Total Fornecedor: R$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais).						

Fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 21.262.327/0001-01

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
10	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de micro controlador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de aperfeiçoar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do	01	Stermax/ Stermax Produtos médicos Ltda Brasil/extra 42 lts/ 10430810009	R$ 3.675,00	R$ 3.675,00

		equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. Exigência: Registro ABNT				
42	Oxímetro de pulso de mesa.	Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para Sp02 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. Exigência: Registro ANVISA.	01	Jg moriya/Beijing choice eletronic technology co. ltd china/ md 300c2/ 10349590060	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Total Fornecedor: R$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).						

Fornecedor: J. C. F. MARANA
CNPJ/CPF: 22.516.950/0001-06

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4mm Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Exigência: ABNT.	05	Am moveis am 90010	R$ 340,00	R$ 1.700,00
15	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	01	Med Pej Df 7001	R$ 428,00	R$ 428,00
20	Estetoscópio adulto	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	05	Premium Esteto ad	R$ 16,00	R$ 80,00
21	Estetoscópio pediátrico	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	01	Premium Esteto ad	R$ 59,00	R$ 59,00
40	KIT EQUIPAMENTO URGENCIA 1- Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de laminas. AmbúAdulto com Mascaras. Ambú Infantil com Máscaras. Jogo de cânulas de Guedel(adulto nº05,07 e 09 e infantil nº3.51)	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico- hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4.Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autolaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais. Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autolavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável	01	Mikatos + ref 400 led ref320 + ref321 + acessorio	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00

		com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISSO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distai. Dotado de balonete distai macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distai. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)-Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central(luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5. Exigência: Registro na ANVISA.				
Total Fornecedor: R$ 4.517,00 (quatro mil quinhentos e dezessete reais).						

Fornecedor: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.402.281/0001-04

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
56	Aparelho de TV	TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	02	Sansung	R$ 1.744,00	R$ 3.488,00
Total Fornecedor: R$ 12.938,00 (doze mil novecentos e trinta e oito reais).						

Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
47	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refleto, unidade auxiliar acoplada à cadeira)	Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. Exigência: Registro no INMETRO e ANVISA.	01	Dentemed	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
Total Fornecedor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).						

Fornecedor: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 23.791.227/0001-06

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
59	Impressoras	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	06	Ricoh/sp 3410 dn	R$ 1.384,99	R$ 8.309,94
Total Fornecedor: R$ 8.309,94 (oito mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos).						

Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
57	Conjunto portátil para oxigenoterapia.	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m3, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	01	Unitec um210	R$ 1.039,00	R$ 1.039,00
13	Balde cilíndrico porta detritos, c/pedal, capacidade aprox. 10 litros	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	04	Brimax	R$ 99,90	R$ 399,60
Total Fornecedor: R$ 1.438,60 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).						

Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
12	Banqueta giratória, tipo mocho.	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Exigência: ABNT	01	Metalic medical mt 122	R$ 193,80	R$ 193,80
23	Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	Metalic medical mt 382	R$ 222,89	R$ 222,89
28	Mesa auxiliar para material ginecológico.	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	Metalic medical mt 410I	R$ 199,00	R$ 199,00
29	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã)	Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Exigência: Registro ABNT.	01	Metalic medical mt 461	R$1.815,00	R$1.815,00
48	Mocho odontológico.	Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: Registro na ANVISA.	01	Metalic medical mt 110n	R$ 259,97	R$ 259,97
Total Fornecedor: R$ 2.690,66 (dois mil seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).						

Fornecedor: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELLI-M
CNPJ/CPF: 13.236.847/0001-11

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
55	Purificador de água.	Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Exigência: Registro INMETRO.	02	Latina pa 355	R$ 599,99	R$ 1.199,98
60	Refrigerador para copa	Degelo automático, gaveta extrafria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e incliníveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	Eletrolux	R$ 1.399,99	R$ 1.399,99
Total Fornecedor: R$ 2.599,97 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).						

Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.118.766/0001-99

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
14	Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio	02	Chis Medical	R$ 620,00	R$ 1.240,00

		de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
19	Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	05	Chis Medical	R$ 68,50	R$ 342,50
30	Suporte para soro.	Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: Registro ABNT	04	Chis Medical	R$ 250,00	R$ 1.000,00
Total Fornecedor: R$ 2.582,50 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).						

Fornecedor: FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 05.669.358/0001-25

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
58	Computadores	Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM — HD 640 Gb — Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows 8	06	Intel I3 4170	R$ 2.366,00	R$ 14.196,00
Total Fornecedor: R$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais).						

Valor Total Homologado - R$ 99.253,53 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 050/2016, **na modalidade, *Pregão Eletrônico***: nº 033/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 10 de agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:8986B07C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS - COMPETÊNCIA 07/2016

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SÃO LUCAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4887	01/07/2016	04/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA/BUSCAR SANGUE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4889	01/07/2016	01/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	4890	01/07/2016	03/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	4891	01/07/2016	03/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4892	01/07/2016	01/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4893	01/07/2016	01/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	4894	01/07/2016	01/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	4895	01/07/2016	01/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4896	01/07/2016	01/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4897	01/07/2016	04/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4898	01/07/2016	01/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4899	01/07/2016	04/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4900	01/07/2016	04/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4901	01/07/2016	04/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE E TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4902	01/07/2016	04/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	LONDRINA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	R$ 110,00	DIÁRIA INTEGRAL	4960	04/07/2016	04/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4961	04/07/2016	05/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4962	04/07/2016	05/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4963	04/07/2016	05/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4964	04/07/2016	05/07/2016
NELSON	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA	R$	DIÁRIA	4965	04/07/2016	05/07/2016

JUCTCHECHEN				CASA	15,00	PARCIAL			
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCAR E LEVAR FONOAUDIÓLOGA, TRANSPORTE DE PACIENTESAO CIS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4992	05/07/2016	05/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4993	05/07/2016	06/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO) E PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	4994	05/07/2016	06/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE E PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4995	05/07/2016	06/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4996	05/07/2016	06/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	4963	04/07/2016	05/07/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	IRATI/PR	REUNIÃO DO CRESEMS E CIB REGIONAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	5003	06/07/2016	06/07/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5037	06/07/2016	06/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA NTEGRAL	5038	06/07/2016	07/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5039	06/07/2016	07/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5040	06/07/2016	07/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5041	06/07/2016	07/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCAR FONOAUDIÓLOGA ,TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5084	07/07/2016	07/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5085	07/07/2016	07/07/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA A CLINICA DOMIT	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5086	07/07/2016	07/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5087	07/07/2016	08/07/2016
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5088	07/07/2016	08/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5089	07/07/2016	08/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5090	07/07/2016	08/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5091	07/07/2016	08/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5092	07/07/2016	05/07/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5114	08/07/2016	08/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5115	08/07/2016	09/07/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5116	08/07/2016	09/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5117	08/07/2016	10/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5118	08/07/2016	11/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES ANEXO) E PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5119	08/07/2016	11/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5120	08/07/2016	11/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5121	08/07/2016	11/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5122	08/07/2016	11/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5154	11/07/2016	11/07/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5155	11/07/2016	11/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5156	11/07/2016	12/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCAR E LEVAR FONOAUDIÓLOGA, TRANSPORTE DE PACIENTES ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5157	11/07/2016	12/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5159	11/07/2016	12/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5160	11/07/2016	12/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	LONDRINA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R$ 110,00	DIÁRIA INTEGRAL	5161	11/07/2016	11/07/2016
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI/PR	REUNIÃO GT-ARO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5192	12/07/2016	12/07/2016
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5195	12/07/2016	12/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR E UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA A SANTA CASA DE IRATI E PARA O HOSPITAL SÃO BRAZ DE UNIÃO DA VITÓRIA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5199	12/07/2016	12/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA/TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA REUNIÃO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5200	12/07/2016	13/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5201	12/07/2016	12/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5202	12/07/2016	13/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5203	12/07/2016	13/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5204	12/07/2016	13/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5205	12/07/2016	13/07/2016

CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5206	12/07/2016	13/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5229	13/07/2016	13/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5230	13/07/2016	14/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5231	13/07/2016	14/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5232	13/07/2016	14/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5233	13/07/2016	14/07/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5247	14/07/2016	15/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5248	14/07/2016	15/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5249	14/07/2016	15/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5250	14/07/2016	15/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA ONCOVILE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5266	15/07/2016	15/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5290	15/07/2016	18/07/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5291	15/07/2016	16/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5292	15/07/2016	16/07/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5293	15/07/2016	17/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5294	15/07/2016	18/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5295	15/07/2016	18/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5296	15/07/2016	18/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5297	15/07/2016	18/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5298	15/07/2016	16/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	BUSCAR PACIENTE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5299	15/07/2016	17/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5326	18/07/2016	19/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5327	18/07/2016	19/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5328	18/07/2016	19/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	LONDRINA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 110,00	DIÁRIA INTEGRAL	5329	18/07/2016	19/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5330	18/07/2016	19/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5336	19/07/2016	19/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5337	19/07/2016	19/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5431	19/07/2016	20/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE E TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5432	19/07/2016	20/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5433	19/07/2016	20/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	GUARAPUAVA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5434	19/07/2016	20/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5435	19/07/2016	20/07/2016
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA E BUSCAR SANGUE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5488	20/07/2016	20/07/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5489	20/07/2016	20/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5490	20/07/2016	21/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5491	20/07/2016	21/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5492	20/07/2016	21/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5493	20/07/2016	21/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5536	21/07/2016	21/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5537	21/07/2016	22/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE E TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5538	21/07/2016	22/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5539	21/07/2016	22/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5540	21/07/2016	22/07/2016
PEDRO SUCH	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5541	21/07/2016	22/07/2016
ANDER MARIO BARTOSZEK	AGENTE DE VILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	MALLET	IRATI/PR	PALESTRA SOBRE HANTAVIROSE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5549	22/07/2016	22/07/2016
SAMUEL STECHECHEN	AGENTE DE VILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	MALLET	IRATI/PR	PALESTRA SOBRE HANTAVIROSE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5550	22/07/2016	22/07/2016

SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL MARCELINO CHAMPAGNAT	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5563	22/07/2016	23/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5564	22/07/2016	22/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5565	22/07/2016	25/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCAR FONOAUDIÓLOGA E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5566	22/07/2016	25/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5567	22/07/2016	25/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA E GUARAPUAVA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5568	22/07/2016	25/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5569	22/07/2016	25/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5570	22/07/2016	25/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SÃO LUCAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5582	25/07/2016	25/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5583	25/07/2016	26/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5584	25/07/2016	26/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5585	25/07/2016	26/07/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5586	26/07/2016	26/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5587	26/07/2016	26/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5588	26/07/2016	27/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5589	26/07/2016	27/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5590	26/07/2016	27/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5591	26/07/2016	27/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5592	26/07/2016	27/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL/ TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A ECOCLÍNICA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5617	27/07/2016	27/07/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER PLACA AXX 3271	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5618	27/07/2016	27/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5619	27/07/2016	28/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI- PALMEIRA/PR	TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA/ TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5620	27/07/2016	28/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5621	27/07/2016	28/07/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5622	27/07/2016	28/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5623	27/07/2016	28/07/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5626	28/07/2016	28/07/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5627	28/07/2016	29/07/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5628	28/07/2016	29/07/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5629	28/07/2016	29/07/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5631	28/07/2016	29/07/2016
PEDRO SUCH	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5633	28/07/2016	29/07/2016
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	PORTO UNIÃO /SC	REVISÃO DA AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACA AZP 4031	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5637	28/07/2016	28/07/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5647	29/07/2016	30/07/2016
ERNANI JOSÉ WORRELL	TÉCNICO AGRICOLA	MALLET	CAÇADOR/SC	TRANSPORTE DE MUDAS FRUTÍFERAS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	5143	11/07/2016	12/07/2016
PAULO CEZAR VALIGURA	TÉCNICO AGRICOLA	MALLET	CAÇADOR/SC	TRANSPORTE DE MUDAS FRUTÍFERAS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	5162	12/07/2016	12/07/2016
EDSON JOSÉ DOROCINSKI	MOTORISTA	MALLET	CALMON/SC	SOCORRO AO VEÍCULO COURRIER PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	5194	12/07/2016	12/07/2016
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	PONTA GROSSA/PR	REUNIÃO MENSAL DOS SECRETÁRIOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5036	06/07/2016	07/07/2016
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	REUNIÃO RELATIVA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5559	22/07/2016	22/07/2016
IZABEL FERRARI	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA NO CENEP	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	4958	04/07/2016	06/07/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA NO CENEP	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	4959	04/07/2016	06/07/2016
AMANDA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI/PR	REUNIÃO PARA OS TÉCNICOS NA SEDS	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	4998	06/07/2016	06/07/2016
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	IRATI/PR	REUNIÃO PARA OS TÉCNICOS NA SEDS	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	4999	06/07/2016	06/07/2016
ROZILMA RIBEIRO DA SILVA	MÃE SOCIAL	MALLET	CAMPO LARGO/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5097	08/07/2016	11/07/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	CAMPO LARGO/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5098	08/07/2016	11/07/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE NOVOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO NO PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5144	11/07/2016	13/07/2016
AMANDA	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE	R$	DIÁRIA	5145	11/07/2016	13/07/2016

FERNANDES				NOVOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO NO PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS	80,00	INTEGRAL			
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5193	12/07/2016	12/07/2016
ALICE TEREZINHA SIATKOWSKI DE MATTOS	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5198	12/07/2016	12/07/2016
MAREDY GRAESER ABIB	SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NO FORUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	R$ 300,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	5259	15/07/2016	15/07/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	ACOMPANHAMENTO DE MENOR PARA REVISÃO DA SONDA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5317	18/07/2016	19/07/2016
JANETE APARECIDA WISNIEWSKI	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	ACOMPANHAMENTO DE MENOR PARA REVISÃO DA SONDA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5318	18/07/2016	19/07/2016
ROZILMA RIBEIRO DA SILVA	MÃE SOCIAL	MALLET	GUARAPUAVA/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA TIRAR MEDIDA DE TALA ORTOPÉDICA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5571	25/07/2016	25/07/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA/PR	FUNASA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CASA CIVIL E SANEPAR	R$ 300,00	DIARIA INTEGRAL	4888	01/07/2016	04/07/2016
ELAINE NOVAK	CONTROLE INTERNO	MALLET	CURITIBA/PR	CAPACITAÇÃO REFERENTE AOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5223	13/07/2016	13/07/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA/PR	REUNIÃO NA COHAPAR/REUNIÃO COM DEPUTADO ESTADUAL	R$ 300,00	DIARIA INTEGRAL	5335	19/07/2016	19/07/2016

Planilha elaborada pela servidora municipal Alice Niedziela Blocki, considerando inclusões realizadas no sistema contábil.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:DAD8A174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONAL 2015

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
CNPJ: 08.542.807/0001-68
DEMONSTRATIVO DA LEI 4.320
Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO DE 2015
Anual

Anexo 14 - Lei 4320 - Balanço Patrimonial — R$ 1,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercicio atual**	**Exercicio Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercicio atual**	**Exercicio Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	192.201.774,51	147.326.839,89	PASSIVO CIRCULANTE	-49.640,41	-92.762,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	309.081,13	94.365,76	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-13.973,14	-13.356,24
Créditos a Curto Prazo	5.311.861,24	3.552.587,74	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-20.916,63	-20.916,63
Créditos Tributários a Receber	5.311.861,24	3.552.587,74	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	-14.750,64	-58.489,64
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-140.313.657,08	-145.072.867,61
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo	186.580.832,14	143.676.622,08	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	3.264,31	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.841.218,91	8.497.766,88	Provisões a Longo Prazo	-140.313.657,08	-145.072.867,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.467.438,35	7.117.840,26	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	6.467.438,35	7.117.840,26	Resultado Diferido	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	-140.363.297,49	-145.165.630,12
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	6.467.438,35	7.117.840,26			
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	1.373.780,56	1.379.926,62			
Bens Móveis	138.872,06	145.018,12			
Bens Imóveis	1.234.908,50	1.234.908,50	**Patrimônio Liquido**		
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercicio atual**	**Exercicio Anterior**
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	200.042.993,42	155.824.606,77	Reservas de Capital	0,00	0,00

			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	-59.679.695,93	-10.658.976,65
			Resultado do exercício	-49.020.719,28	32.128.565,30
			Resultados de exercícios anteriores	-10.658.976,65	-40.906.120,83
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-1.881.421,12
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-59.679.695,93	-10.658.976,65
TOTAL	200.042.993,42	155.824.606,77	TOTAL	-200.042.993,42	-155.824.606,77
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO FINANCEIRO	186.889.913,27	143.770.987,84	PASSIVO FINANCEIRO	-49.709,67	92.362,51
ATIVO PERMANENTE	13.153.080,15	12.053.618,93	PASSIVO PERMANENTE	-140.314.057,08	145.073.267,61
SALDO PATRIMONIAL				59.679.226,67	10.658.976,65

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	**Exercicio Atual**	**Exercicio Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercicio Atual**	**Exercicio Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-3.923.542,10	-3.923.542,10	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	-3.923.542,10	-3.923.542,10	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Ordinária	
Vinculada	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Assitência Social (SUAS)	0,00
ECA/FMDCA	0,00
Outros	0,00
Previdência Social	0,00
Transferências obrigatórias de outro ente	0,00
Convênios	0,00
Royalties	0,00
Outros	0,00
TOTAL	0,00

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:78D604CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.593, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação e descrição das vias públicas no bairro Ilha dos Valadares, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas localizadas no Bairro Ilha dos Valadares, passam a ter as seguintes denominações e descrições:

NOME DO LOGRADOURO		**EXTENÇÃO (m)**	**INÍCIO**	**FINAL**
RUA	ABÍLIO BALDUÍNO	348,80	RUA BERTOLDO MATHIAS	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	ADEMILDE DE ARAÚJO	593,98	RUA ANTÔNIO MARTINIANO	RUA CONSTANTINO JOÃO KOTZIAS
RUA	ADINEI GONÇALVES CORDEIRO	147,28	RUA MIGUEL DO CARMO	WALDEMAR FERNANDES NETO
RUA	ADRIANO MATHEUS	96,74	RUA JOÃO TEIXEIRA	21,77M DA RUA NELSON RODRIGUES DA SILVA
RUA	AFONSO VITORINO	98,37	RUA RIO ITIBERÊ	40,26m da RUA JACOB SOARES
RUA	AGREPINO HONÓRIO	41,82	RUA RIO ITIBERÊ	RUA AZITO JOSÉ DE ASSUNÇÃO
RUA	ALBERTO VENÂNCIO DE PAULA	76,88	RUA JOÃO TEIXEIRA	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA	348,41	RUA MERCEDES ALEXANDRE	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
RUA	ALCEU ALVES DOS SANTOS	114,37	RUA DOS PARATIS	RUA SEBASTIÃO VOI
RUA	ALCIDES SIQUEIRA	49,83	RUA BORTOLO BORNANCIN	33,64M DA RUA LUIZ DOS PASSOS
RUA	AMAURI LOPES	37,69	RUA RIO ITIBERÊ	RUA AZITO JOSÉ DE ASSUNÇÃO
RUA	ANÍBAL NUNES GUIMARÃES	257,89	RUA NILSON PADOVANI	RUA JOÃO TEIXEIRA
RUA	ANILTON ARI MARINHO	85,36	RUA DELEGADO WILSON ANTÔNIO CURY	RUA MIGUEL DO CARMO
RUA	ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CORRÊA	294,96	75,3m DA RUA ABÍLIO BALDUÍNO	RUA DO PARQUE
RUA	ANTÔNIO CARLOS MARIANO	131,22	RUA MIGUEL DO CARMO	RUA ANTÔNIO JOSÉ TRAMUJAS
RUA	ANTÔNIO CRESPIM DOS SANTOS	161,44	RUA DOS QUERO-QUEROS	RUA BEIRA-MAR
RUA	ANTÔNIO DOS SANTOS	38,29	RUA ANTÔNIO PRADO	RUA ADEMILDE DE ARAÚJO
RUA	ANTÔNIO FELIX DA COSTA	305,29	RUA TIRADENTES	36,4M DA RUA CLARA MENDES
RUA	ANTÔNIO FERREIRA	152,06	RUA MIGUEL DO CARMO	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	ANTÔNIO JOSÉ TRAMUJAS	383,12	42,54M DA RUA ANTÔNIO CARLOS MARIANO	81,73M DA RUA ALICE FERNANDES
RUA	ANTÔNIO MANSUR	149,61	RUA ARI PINHEIRO RODRIGUES	31,02M DA RUA DIMAS MAIA
RUA	ANTÔNIO MARTINS	168,78	RUA JOÃO TEIXEIRA	19,64M DA RUA DOS GUARUÇÁS
RUA	ANTÔNIO PRADO	379,49	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	ANTÔNIO RODOLFO FERNANDES	136,14	136,14M DA RUA BORTOLO BORNANCIN	RUA BORTOLO BORNANCIN
RUA	ANTÔNIO ROSA	48,91	RUA ANTÔNIO VENÂNCIO	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	ANTÔNIO SCHULLER	114,14	RUA MIGUEL DO CARMO	RUA ANTÔNIO JOSÉ TRAMUJAS
RUA	ARI PINHEIRO RODRIGUES	281,04	40,53M DO EIXO DA RUA DOS ABACAXIS	RUA BORTOLO BORNANCIN
RUA	ARIEL DOS SANTOS PEREIRA	157,72	RUA BERTOLDO MATHIAS	RUA CONSTANTINO JOÃO KOTZIAS
RUA	ARISTIDE DINA	104,17	RUA NATANAEL CORÁ	RUA CLARA MENDES
RUA	ARLINDO SANTOS	133,96	RUA ADEMILDE DE ARAÚJO	RUA DOS AMBORÉS
RUA	ARMANDO ROSÁRIO DOS SANTOS	101,77	RUA ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA	20,2M DA RUA ALCEU ALVES DOS SANTOS
RUA	ARMANDO VENÂNCIO DE PAULA	106,40	RUA ANTÔNIO PRADO	RUA CONSTANTINO JOÃO KOTZIAS
RUA	ARTUR CRESPIM DOS SANTOS	79,49	RUA RIO ITIBERÊ	57,31M DA RUA RIO ITIBERÊ

RUA	AZITO JOSÉ DE ASSUNÇÃO	93,05	RUA MARIA DE LURDES ALVES	RUA FRANCISCO LOPES
RUA	BEIRA-MAR	571,00	RUA MANOEL ALEXANDRE	RUA HUGO ROBERTO RODRIGUES
RUA	BERTOLDO MATHIAS	1.094,78	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO	RUA DO PARQUE
RUA	BERTOLINO SEVERINO	394,54	25,25M DA RUA HUMBERTO MARTINS	RUA JOÃO VIDAL
RUA	CALENI MAIA	78,45	RUA ZENO MARIANO	RUA PEDRO LUIZ
RUA	CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA	272,50	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	CELSO AMOPA	179,33	RUA RIO ITIBERÊ	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	CELSOLINO SILVA BARRETO	84,41	RUA RUBENS MARIANO	RUA CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA
RUA	CLARA MENDES	647,88	RUA BORTOLO BORNANCIN	RUA BEIRA-MAR
RUA	CONCEIÇÃO CORDEIRO DOS SANTOS	47,56	RUA ANÍBAL NUNES GUIMARÃES	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DA ÁGUA-VIVA	66,74	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	67,04M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DA AMEIXA-AMARELA	133,33	RUA DAS GOIABAS	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	DA BANANEIRA	28,51	28,51M DA RUA NATANAEL CORÁ	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DA BATATA-DOCE	88,70	RUA BERTOLDO MATHIAS	88,7M DA RUA BERTOLDO MATHIAS
RUA	DA CARQUEJA	38,80	RUA NILSON PADOVANI	38,8M DA RUA NILSON PADOVANI
RUA	DA GARÇA AZUL	38,14	36,91M DA RUA NATANAEL CORÁ	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DA GARÇA-MOURA	44,09	RUA JACOB SOARES	30,13M DA RUA JACOB SOARES
RUA	DA GRALHA AZUL	35,81	RUA ANTÔNIO VENÂNCIO	35,81M DA RUA ANTÔNIO VENÂNCIO
RUA	DA JURUVA VERDE	49,59	RUA RUY BATISTA TEIXEIRA	49,59M DA RUA RUY BATISTA TEIXEIRA
RUA	DA LARANJEIRA	84,56	RUA JACOB SOARES	RUA DOS ABACAXIS
RUA	DA PESCADA	43,52	43,52M DA RUA ARISTIDES DINA	RUA ARISTIDES DINA
RUA	DA SARDINHA	61,17	RUA NATANAEL CORÁ	53,85M DA RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DAGUIMAR GOMES DE PAULA	59,96	RUA ALICE FERNANDES	59,96M DA RUA ALICE FERNANDES
RUA	DARCI DO PRADO	87,44	87,44M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DAS ABÓBORAS	40,47	RUA CONSTANTINO JOÃO KOTZIAS	RUA DOS CACAUS
RUA	DAS ACEROLAS	27,55	RUA ANTÔNIO VENÂNCIO	18,78M DA RUA ANTÔNIO VENÂNCIO
RUA	DAS ALMEJAS	40,23	40,27M DA RUA CRISPIM DO NASCIMENTO	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	DAS AMORAS	32,62	RUA ALICE FERNANDES	32,62M DA RUA ALICE FERNANDES
RUA	DAS ANDORINHAS-DO-MAR	49,72	51,62M DA RUA BORTOLO BORNANCIN	RUA BORTOLO BORNANCIN
RUA	DAS ASCÍDIAS	71,38	71,25M DA RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
RUA	DAS BALEIAS	44,93	RUA RIO ITIBERÊ	40,87M DA RUA RIO ITIBERÊ
RUA	DAS CAMBACICAS	40,92	30,59M DA RUA DOS SAÍRAS-SAPUCAIA	5,78M DA RUA DOS SAÍRAS-SAPUCAIA
RUA	DAS CORRUÍRAS	30,89	17,53M DA RUA ANÍBAL NUNES GUIMARÃES	RUA ANÍBAL NUNES GUIMARÃES
RUA	DAS GARÇAS BRANCAS	41,03	15,11M DA RUA NATANAEL CORÁ	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DAS GAROUPAS	27,73	RUA DOS AMBORÉS	RUA DO PEIXE ESCRIVÃO
RUA	DAS GOIABAS	185,82	RUA DA AMEIXA-AMARELA	RUA DOS ABIUS
RUA	DAS JURUVIARAS	27,77	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	26,68M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DAS MANJUBAS	44,18	RUA ODENIR DE PASSOS	44,18M DA RUA ODENIR DE PASSOS
RUA	DAS OSTRAS	52,26	52,26M DA RUA FELIPE DOS SANTOS	RUA FELIPE DOS SANTOS
RUA	DAS PITANGAS	63,88	RUA DOS TRABALHADORES	63,88M DA RUA DOS TRABALHADORES
RUA	DAS SARACURAS	55,98	RUA BERTOLDO MATHIAS	RUA MANOEL FERNANDES
RUA	DAS TAINHAS	104,14	RUA MIGUEL DO CARMO	RUA MIGUEL DO CARMO
RUA	DAS TAINHOTAS	45,55	46,69M DA RUA MIGUEL DO CARMO	RUA MIGUEL DO CARMO
RUA	DAS TARTARUGAS	41,81	RUA JOSÉ VIVENTE ELIAS	18,9M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DAS TESOURINHAS	57,66	36,72M DA RUA BERTOLDO MATHIAS	RUA BERTOLDO MATHIAS
RUA	DAS TONINHAS	36,68	36,68M DA RUA JOÃO TEIXEIRA	RUA JOÃO TEIXEIRA
RUA	DAVID DA SILVA	182,73	RUA BERTOLINO SEVERINO	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DELEGADO WILSON ANTÔNIO CURY	233,99	RUA ANILTON ARI MARINHO	90,36M DA RUA ALICE FERNANDES
RUA	DEOCLESIANA DOS PASSOS DE ASSIS	108,67	108,67M DA RUA LUIZ CEZAR RIBEIRO MARTINS	RUA LUIZ CEZAR RIBEIRO MARTINS
RUA	DIMAS MAIA	634,45	120,00M DA RUA PEDRO LUIZ	32,39M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DO AIPIM	32,60	RUA MIGUEL DO CARMO	32,6M DA RUA MIGUEL DO CARMO
RUA	DO ARAÇÁ	36,67	36,67 DA RUA DELEGADO WILSON ANTÔNIO CURY	RUA DELEGADO WILSON ANTÔNIO CURY
RUA	DO BACUCÚ	47,61	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	47,61M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DO BERBIGÃO	101,69	RUA LUIZ CEZAR RIBEIRO MARTINS	101,65M DA RUA LUIZ CEZAR RIBEIRO MARTINS
RUA	DO BOLDO	23,22	RUA NILSON PADOVANI	10,30M DA RUA NILSON PADOVANI
RUA	DO CAFÉ	74,08	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO	74,08 DA RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	DO CANÁRIO DA TERRA	51,17	RUA NATANAEL CORÁ	51,17M DA M DA RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DO CAPITÃO DE SAÍRA	57,82	44,82M RUA JOSÉ ALVES RODRIGUES	DA RUA JOSÉ ALVES RODRIGUES
RUA	DO CHOPIM	27,71	27,71M DA RUA NATANAEL CORÁ	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DO FANDANGO	39,17	RUA ANTÔNIO PRADO	RUA ADEMILDE DE ARAÚJO
RUA	DO FUNCHO	53,24	42,9M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DO GUARANA	31,32	31,32M DA RUA MANOEL FERNANDES	RUA MANOEL FERNANDES
RUA	DO JOÃO-TENENÉM	56,17	RUA RIO ITIBERÊ	56,17M DA RUA RIO ITIBERÊ
RUA	DO MAMOEIRO	25,79	25,79M DA RUA DIMAS MAIA	RUA DIMAS MAIA
RUA	DO MARTIM PESCADOR	61,28	63,57M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DO MERGULHÃO	114,18	40,48M DA RUA ANTÔNIO MARTINIANO	44,3M DA RUA ANTÔNIO MARTINIANO
RUA	DO PARQUE	453,51	WALDEMAR FERNANDES NETO	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	DO PATO D'ÁGUA	25,97	RUA LAURO CARDOSO	25,65M DA RUA DO PATO D'ÁGUA
RUA	DO PATO DO MANGUE	32,47	32,47M DA RUA ANTÔNIO MARTINIANO	RUA ANTÔNIO MARTINIANO
RUA	DO PEIXE ESCRIVÃO	26,54	23,64M DA RUA DAS GAROUPAS	RUA DAS GAROUPAS
RUA	DO PEIXE-ESPADA	44,76	RUA ADEMILDE DE ARAÚJO	44,76M DA RUA ADEMILDE DE ARAÚJO
RUA	DO SOCOZINHO	33,75	27,09M DA RUA DOS ARAPAÇUS	RUA DOS ARAPAÇUS
RUA	DOMINGOS FREIRE	96,21	RUA MARIA OLINA LOPES	95,39M DA RUA MARIA OLINA LOPES
RUA	DOS ABIUS	144,62	RUA DOS TRABALHADORES	73,02M DA RUA DAS GOIABAS
RUA	DOS ACHAVENTAS	58,09	RUA NATANAEL CORÁ	48,71M DA RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DOS AMBORÉS	63,33	RUA DOS BADEJOS	RUA DAS GAROUPAS
RUA	DOS ARAPAÇUS	142,94	142,94M DA RUA HUMBERTO MARTINS	RUA HUMBERTO MARTINS
RUA	DOS ATOBÁS	38,10	23,62M DA RUA JACOB SOARES	RUA JACOB SOARES
RUA	DOS BADEJOS	28,01	RUA DOS AMBORÉS	RUA DO PEIXE ESCRIVÃO
RUA	DOS BAGRES	66,25	66,25 DA RUA SEBASTIÃO VOI	RUA SEBASTIÃO VOI
RUA	DOS BAIACÚS	35,28	RUA ADEMILDE DE ARAÚJO	35,28M DA RUA ADEMILDE DE ARAÚJO
RUA	DOS BATUÍRAS	37,16	RUA HENRIQUE DOS SANTOS	37,16M DA RUA HENRIQUE DOS SANTOS
RUA	DOS BEIJA-FLORES	41,86	35,32M DA RUA CLARA MENDES	RUA CLARA MENDES
RUA	DOS BEM-TE-VIS	45,75	RUA ANÍBAL NUNES GUIMARÃES	45,75M DA RUA ANÍBAL NUNES GUIMARÃES
RUA	DOS BETARAS	40,10	RUA NATANAEL CORÁ	40,1M DA RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DOS BIGUÁS	60,63	RUA ARI PINHEIRO RODRIGUES	47,03M DA RUA ARI PINHEIRO RODRIGUES
RUA	DOS BOTOS	25,75	RUA RIO ITIBERÊ	25,75M DA RUA RIO ITIBERÊ
RUA	DOS CACAUS	70,55	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO	RUA DAS ABÓBORAS
RUA	DOS CAMARÕES	30,49	RUA MIGUEL DO CARMO	30,49M DA RUA MIGUEL DO CARMO
RUA	DOS CAQUIS	76,08	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO	76,08M DA RUA CRISPIM DO NASCIMENTO

RUA	DOS CARANGUEJEIROS	35,48	34,12M DA RUA CLARA MENDES	RUA CLARA MENDES
RUA	DOS CARRAPATEIROS	53,10	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	53,1M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DOS CARRAPATOS	23,80	23,8M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DOS COLEIRINHOS	23,69	23,69M DA RUA DA GRALHA AZUL	RUA DA GRALHA AZUL
RUA	DOS COLHEREIROS	97,81	99,56M DA RUA NATANAEL CORÁ	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DOS CORVINAS	54,28	RUA BORTOLO BORNANCIN	52,62M DA RUA BORTOLO BORNANCIN
RUA	DOS FIGUINHAS -DO -MANGUE	57,09	57,09M DA RUA CLARA MENDES	RUA CLARA MENDES
RUA	DOS FILIPES	46,53	41,45M DA RUA FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS	RUA FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS
RUA	DOS FLAMINGOS	37,25	33,44M DA RUA NATANAEL CORÁ	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DOS GAIVOTÕES	45,25	45,25M DA RUA NATANAEL CORÁ	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DOS GOLFINHOS	28,60	RUA BERTOLINO SEVERINO	28,6M DA RUA BERTOLINO SEVERINO
RUA	DOS GUARUÇÁS	20,70	20,7M DA RUA ANTÔNIO MARTINS	RUA ANTÔNIO MARTINS
RUA	DOS JAÇANÃS	54,54	RUA RIO ITIBERÊ	54,54M DA RUA RIO ITIBERÊ
RUA	DOS LINGUADOS	18,08	RUA BERTOLINO SEVERINO	18,08M DA RUA BERTOLINO SEVERINO
RUA	DOS MAÇARICOS	22,81	22,81M DA RUA CLARA MENDES	RUA CLARA MENDES
RUA	DOS MEXILHÕES	33,24	33,24M DA RUA DOS ABACAXIS	RUA DOS ABACAXIS
RUA	DOS MOCHOS	32,01	32,01M DA RUA CLARA MENDES	RUA CLARA MENDES
RUA	DOS PAPAGAIOS DE CARA ROXA	71,58	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	70,62M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DOS PARABIJUS	22,94	RUA DARCI DO PRADO	22,94M DA RUA DARCI DO PRADO
RUA	DOS PARATIS	60,58	RUA ALCEU ALVES DOS SANTOS	60,58M DA RUA ALCEU ALVES DOS SANTOS
RUA	DOS PERNILONGOS	54,80	54,8M DA RUA NILSON PADOVANI	RUA NILSON PADOVANI
RUA	DOS PEVAS	40,75	40,75M DA RUA DIMAS MAIA	RUA DIMAS MAIA
RUA	DOS PICA-PAUS	33,68	RUA RIO ITIBERÊ	33,68M DA RUA RIO ITIBERÊ
RUA	DOS PINTADINHOS	39,82	RUA MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NEVES	32,74M RUA MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NEVES
RUA	DOS PIRU-PIRUS	53,37	RUA DIMAS MAIA	53,37M DA RUA DIMAS MAIA
RUA	DOS PULA-PULAS	37,98	RUA TEOBALDO DE OLIVEIRA	35,17M DA RUA TEOBALDO DE OLIVEIRA
RUA	DOS QUERO-QUEROS	43,47	RUA JOÃO TEIXEIRA	43,47M DA RUA JOÃO TEIXEIRA
RUA	DOS ROBALOS	60,64	RUA BORTOLO BORNANCIN	60,64M DA RUA BORTOLO BORNANCIN
RUA	DOS SABIÁS	16,29	16,29M DA RUA MILITÃO BARCELOS	RUA MILITÃO BARCELOS
RUA	DOS SAÍRÁS-SAPUCAIA	43,29	RUA MANOEL CARVALHO	RUA DOS CAMBACICAS
RUA	DOS SANHAÇUS DO COQUEIRO	44,24	44,24M DA RUA NATANAEL CORÁ	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	DOS SAVACUS	50,67	50,38M DA RUA MANOEL FERNANDES	RUA MANOEL FERNANDES
RUA	DOS SIRIS	31,48	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO	31,48M DA RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	DOS SUIRIRIS-CAVALEIROS	72,98	53,00M DA RUA SANTA CLARA	RUA SANTA CLARA
RUA	DOS SURURÚS	33,95	RUA JOSÉ COSTA	33,95M DA RUA JOSÉ COSTA
RUA	DOS TAPERUÇUS	35,40	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	35,4M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DOS TAPICURUS DE CARA PELADA	1.499,44	81,14M DA RUA HENRIQUE DOS SANTOS	RUA HENRIQUE DOS SANTOS
RUA	DOS TESOUREIROS	63,97	RUA JACOB SOARES	63,97M DA RUA JACOB SOARES
RUA	DOS TICO-TICOS	52,54	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	34,49M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DOS TIÊS-SANGUE	35,82	RUA CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA	35,82M DA RUA CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA
RUA	DOS TUCANOS	44,56	RUA JOÃO TEIXEIRA	43,34M DA RUA JOÃO TEIXEIRA
RUA	DOS URUBUS	81,90	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	81,18M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DURVAL DOS SANTOS	87,64	RUA ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA	87,64M DA RUA ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA
RUA	EDITÁCIO DOS PASSOS	94,46	24,55M DA RUA MERCEDES DOS PASSOS SANTOS	RUA JOÃO TEIXEIRA
RUA	EDUARDO VITORINO	93,68	RUA CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA	93,68M DA RUA CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA
RUA	EDUIR DINA	91,37	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS	91,37M DA RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
RUA	EUGÊNIO DOS SANTOS	60,20	RUA ANTÔNIO MARTINS	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	EUZÉBIO CUSTÓDIO	45,79	18,6M DA RUA DOS ABACAXIS	39,08M DA RUA JOAQUINA FRANÇA DINA
RUA	EUZEMIR COLOMBES ALVES	113,73	RUA JORGE BATISTA	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	FELIPE DOS SANTOS	123,48	RUA ALCEDINO EUGÊNIO DA SILVA	RUA DAS OSTRAS
RUA	FRANCISCO DOS SANTOS	316,58	36,02M DA RUA JOÃO TEIXEIRA	RUA HUMBERTO MARTINS
RUA	FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS	129,98	39,59M DA RUA LAURO AGUIAR	RUA TEOBALDO DE OLIVEIRA
RUA	FRANCISCO LOPES	87,00	RUA RIO ITIBERÊ	RUA JACOB SOARES
RUA	GILDA FRANÇA	66,47	RUA RIO ITIBERÊ	RUA JOÃO TEIXEIRA
RUA	HAMILTON ALVES	111,52	RUA RIO ITIBERÊ	12,53m da RUA JOÃO TEIXEIRA
RUA	HENRIQUE DOS SANTOS	112,07	RUA RIO ITIBERÊ	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	HERMÍNIO ANTUNES DOS SANTOS	69,25	RUA NATANAEL CORÁ	RUA CLARA MENDES
RUA	HUGO ROBERTO RODRIGUES	307,95	RUA NATANAEL CORÁ	RUA BEIRA-MAR
RUA	IRMÃ AGOSTINHA	160,50	RUA DEOCLESIANA DOS PASSOS DE ASSIS	RUA ANTÔNIO FERREIRA
RUA	IRMÃ DE FREITAS FONSECA	102,42	RUA DOS TRABALHADORES	91,3M DA RUA DOS TRABALHADORES
RUA	IZABEL GALDINO PEDRO	80,90	RUA JUVENTINO PEDRO	RUA TIRADENTES
RUA	JACOB SOARES	412,44	RUA MARIA DE LURDES ALVES	RUA RIO ITIBERÊ
RUA	JOÃO BONALDI	116,42	RUA DOS TRABALHADORES	116,35M DA RUA DOS TRABALHADORES
RUA	JOÃO FERNANDES	59,98	RUA CONSTANTINO JOÃO KOTZIAS	59,98M DA RUA CONSTANTINO JOÃO KOTZIAS
RUA	JOÃO MENDES DA VEIGA	208,48	208,48M DA RUA BORTOLO BORNANCIN	RUA BORTOLO BORNANCIN
RUA	JOÃO VIDAL	103,72	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	RUA ADEMILDE DE ARAÚJO
RUA	JOAQUINA FRANÇA DINA	39,08	RUA EUZÉBIO CUSTÓDIO	RUA ANTÔNIO MANSUR
RUA	JORGE BATISTA	51,38	RUA EUZEMIR COLOMBES ALVES	RUA ANTÔNIO PRADO
RUA	JORGE DO CARMO	66,23	RUA RIO ITIBERÊ	RUA ANTÔNIO VENÂNCIO
RUA	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	216,20	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO	216,20M DA RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	JORNALISTA JOSÉ LUIS T. DE MELLO	99,22	99,61M DA RUA MIGUEL DO CARMO	RUA MIGUEL DO CARMO
RUA	JOSÉ COSTA	171,97	RUA MIGUEL DO CARMO	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	JOSÉ PADOVANI	118,16	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS	118,16M DA RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
RUA	JÚLIO MAIA	108,13	RUA SENHORINHA ALVES MAIA	19,73m da RUA RUBENS MARIANO
RUA	JUSTINO CORDEIRO	47,10	RUA NATANAEL CORÁ	47,1M DA RUA NATANAEL CORÁ
RUA	JUVENTINO PEDRO	42,99	RUA PEDRO LUIZ	RUA IZABEL GALDINO PEDRO
RUA	LAURO AGUIAR	128,50	RUA RIO ITIBERÊ	RUA FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS
RUA	LAURO CARDOSO	156,28	RUA DAVID DA SILVA	RUA ANTÔNIO MARTINIANO
RUA	LINO GARÇA	136,49	136,49M DA RUA BORTOLO BORNANCIN	RUA BORTOLO BORNANCIN
RUA	LUIZ CEZAR RIBEIRO MARTINS	300,47	RUA DO BERBIGÃO	RUA ADEMILDE DE ARAÚJO
RUA	LUIZ DOS PASSOS	126,45	RUA DIMAS MAIA	35,77 M DA RUA PEDRO LUIZ
RUA	MANOEL ALEXANDRE	68,65	RUA ANTÔNIO FELIX DA COSTA	RUA BEIRA-MAR
RUA	MANOEL CARVALHO	331,79	RUA RIO ITIBERÊ	122,1M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	MARIA DE LURDES ALVES	70,32	RUA AZITO JOSÉ DE ASSUNÇÃO	RUA JACOB SOARES
RUA	MARIA DOS ANJOS DE ARAUJO NEVES	166,33	RUA HUGO R. RODRIGUES	RUA HUMBERTO MARTINS
RUA	MARIA MAGDALENA PADOVANI	108,62	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS	108,62 DA RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
RUA	MARIA OLINA LOPES	450,06	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO	Poligonal parque Ilha dos Valadares
RUA	MERCEDES DOS PASSOS SANTOS	208,16	13,06M DA RUA MANOEL CARVALHO	RUA EDITÁCIO DOS PASSOS
RUA	MIGUEL DO CARMO	1.186,24	RUA ANTÔNIO FERRE	RUA ADINEI GONÇALVES CORDEIRO

RUA	MIGUEL SOARES	168,02	RUA RIO ITIBERÊ	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	MILITÃO BARCELLOS	225,08	RUA NILSON PADOVANI	RUA JOÃO TEIXEIRA
RUA	MOACIR MENDES	85,16	RUA ALICE FERNANDES	A 85,16M DA RUA ALICE FERNANDES
RUA	NELSON MENDES	50,55	RUA NELSON RODRIGUES DA SILVA	45,86M DA RUA NELSON RODRIGUES DA SILVA
RUA	NELSON RODRIGUES DA SILVA	117,78	RUA ADRIANO MATHEUS	RUA ANTÔNIO MARTINS
RUA	NEREU MARIANO	133,71	RUA RIO ITIBERÊ	54,63 DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	NICOLAU DE PAULA	183,35	RUA RIO ITIBERÊ	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	NILSON PADOVANI	119,29	70,01M DA RUA ANÍBAL NUNES GUIMARÃES	RUA NATANAEL CORÁ
RUA	ORLANDO VENÂNCIO DE PAULA	164,45	RUA MARIA OLINA LOPES	167,95M DA RUA MARIA OLINA LOPES
RUA	OSVALDO ALVES	127,54	RUA CLARA MENDES	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
RUA	PEDRO LUIZ	479,00	RUA DIMAS MAIA	RUA CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA
RUA	DAS MANGAS	39,52	RUA MIGUEL DO CARMO	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DOS ABACATES	29,94	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS	29,94M DA RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	DOS ABACAXIS	67,59	34,24M DA RUA DA LARANJEIRA	RUA DA LARANJEIRA
RUA	DOS CAJUS	72,91	RUA DOS TRABALHADORES	32,35 DA RUA MANOEL FERNANDES
RUA	DOS MARACUJÁS	24,99	24,99M DA RUA BERTOLDO MATHIAS	RUA BERTOLDO MATHIAS
RUA	MERCEDES ALEXANDRE	135,36	31,96M DA RUA ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA	97,17M DA RUA ALCEDINO EUGÊNIO DA SILVA
RUA	RUBENS MARIANO	52,13	RUA DIMAS MAIA	RUA JÚLIO MAIA
RUA	RUY BATISTA TEIXEIRA	166,04	RUA ANTÔNIO VENÂNCIO	RUA JOSÉ VICENTE ELIAS
RUA	SABINO PEREIRA	77,87	RUA ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA	77,87 RUA ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA
RUA	SEBASTIÃO BASÍLIO	204,33	47,46M DA RUA DOS TRABALHADAORES	RUA CRISPIM DO NASCIMENTO
RUA	SEBASTIÃO DA SILVA	150,08	WALDEMAR FERNANDES NETO	RUA BERTOLDO MATHIAS
RUA	SEBASTIÃO VOI	110,55	RUA ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA	RUA ALCEU ALVES DOS SANTOS
RUA	SENHORINHA ALVES MAIA	65,27	RUA DIMAS MAIA	RUA CALENI MAIA
RUA	SERGIO MATHIAS	296,31	RUA NATANAEL CORÁ	RUA ALCENDINO EUGÊNIO DA SILVA
RUA	SEVERINA JOSEFA DA SILVA	93,97	RUA LUIZ CEZAR RIBEIRO MARTINS	RUA ANTÔNIO PRADO
RUA	SIMIÃO MATHIAS	51,68	RUA NATANAEL CORÁ	RUA ADEMILDE DE ARAÚJO
RUA	TEOBALDO DE OLIVEIRA	245,26	RUA NEREU MARIANO	RUA DIMAS MAIA
RUA	TIRADENTES	254,17	RUA PEDRO LUIZ	RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
RUA	VALDEVINO SILVA BARRETO	83,69	RUA ALICE FERNANDES	83,69M DA RUA ALICE FERNANDES
RUA	VALTER MARIANO	66,83	RUA CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA	66,83M DA RUA CAPITÃO VALDEMAR TEIXEIRA
RUA	WALDEMAR FERNANDES NETO	196,63	24,47M DA RUA SEBASTIÃO DA SILVA	RUA DO PARQUE
RUA	WALDOMIRO ALVES	101,78	RUA JACOB SOARES	RUA ARI PINHEIRO RODRIGUES
RUA	ZENO MARIANO	140,22	RUA DIMAS MAIA	39,59M DA RUA PEDRO LUIZ

Art. 2º O disposto desta lei visa a definição das vias públicas de forma técnica, fator primário para a aprovação da Planta de regularização fundiária da Ilha dos Valadares junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A presente lei altera e dá nova denominação às vias públicas existentes, definindo suas extensões e limites, permanecendo as nominações das vias que integram o Anel Viário, aprovado pela Lei Municipal nº 3.430, 24 de novembro de 2014.

Art. 4º As denominação das vias públicas definidas por esta lei, não poderão ser alteradas sem prévio parecer técnico da Superintendência de Regularização Fundiária do Município.

Art. 5º Integra a presente lei, o mapa das vias públicas, conforme o anexo I.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 3.530, 3.531, 3.532, 3.533, 3.534, 3.535, 3.536, 3.537, 3.538, 3.539, 3.540, 3.541, 3.542, 3.543, 3.544, 3.545, 3.546, 3.547, 3.548, 3.549, 3.550, 3.561, 3.562, 3.563, 3.564, 3.565, 3.566, 3.569, 3.570, 3.571, 3.572 e 3.573, todas de 2016.

PARANAGUÁ, “Palácio São José”, em 10 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo

(O anexo I da presente lei encontra-se no original, estando disponível no site da prefeitura em formato pdf.)

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:49B35F77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016

Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 15/2016		Licitação: 1/2016 - IL		Data da Homologação:					
Fornecedor: 8917 - MAURICIO LACHMAN									
1	1451	ABOBRINHA		K	250,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado

2	15634	AGRIÃO KG		K	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
3	19552	AIPIM (DESCASCADA)		KG	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
4	793	ALFACE		K	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
5	9363	AMEIXA VERMELHA		K	2.400,000	0,0000	3,8000	9.120,00	Credenciado
6	9362	BROCOLIS		K	800,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
7	12143	CAQUI		KG	2.000,000	0,0000	3,8000	7.600,00	Credenciado
8	3543	COUVE FLOR		KG	800,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
9	15639	COUVE MANTEIGA KG		K	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
10	15640	CHEIRO VERDE (cebolinha + salsinha) KG		K	80,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
11	332	CENOURA		K	600,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
12	19553	FEIJÃO PRETO		KG	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
13	9350	BATATA INGLESA		K	800,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
14	3212	BATATA SALSA		K	250,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
15	1450	BATATA DOCE		K	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
16	5978	BETERRABA KG		K	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
17	360	TOMATE		K	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
18	15836	LARANJA LIMA		K	2.400,000	0,0000	2,0000	4.800,00	Credenciado
19	521	MORANGO		K	1.500,000	0,0000	8,8000	13.200,00	Credenciado
20	18110	KIWI		K	2.400,000	0,0000	4,0000	9.600,00	Credenciado
21	3667	PEPINO KG		K	600,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
22	9351	PÊSSEGO		K	2.200,000	0,0000	3,2000	7.040,00	Credenciado
23	361	REPOLHO		K	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
24	15642	TANGERINA PONKAN		K	2.600,000	0,0000	1,5000	3.900,00	Credenciado
25	1670	VAGEM		K	250,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
26	15631	PAO CASEIRO		K	2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
27	15632	CUCA CASEIRA		K	1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Descredenciado
			Total do Fornecedor -------->		27.480,000			55.260,00	
Nr. do Processo: 15/2016		Licitação: 1/2016 - IL		Data da Homologação:					
Fornecedor: 9145 - ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGRIC. FAMILIAR E PROD. COL.									
1	1451	ABOBRINHA		K	250,000	0,0000	2,2300	557,50	Credenciado
2	15634	AGRIÃO KG		K	300,000	0,0000	3,7600	1.128,00	Credenciado
3	19552	AIPIM (DESCASCADA)		KG	200,000	0,0000	2,8800	576,00	Credenciado
4	793	ALFACE		K	1.000,000	0,0000	3,5500	3.550,00	Credenciado
5	9363	AMEIXA VERMELHA		K	2.400,000	0,0000	4,1600	9.984,00	Credenciado
6	9362	BROCOLIS		K	800,000	0,0000	4,6700	3.736,00	Credenciado
7	12143	CAQUI		KG	2.000,000	0,0000	4,0100	8.020,00	Credenciado
8	3543	COUVE FLOR		KG	800,000	0,0000	3,1000	2.480,00	Credenciado
9	15639	COUVE MANTEIGA KG		K	100,000	0,0000	3,7500	375,00	Credenciado
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 15/2016		Licitação: 1/2016 - IL		Data da Homologação:					
Fornecedor: 9145 - ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGRIC. FAMILIAR E PROD. COL.									
10	15640	CHEIRO VERDE (cebolinha + salsinha) KG		K	80,000	0,0000	7,9200	633,60	Credenciado
11	332	CENOURA		K	600,000	0,0000	3,1200	1.872,00	Credenciado
12	19553	FEIJÃO PRETO		KG	500,000	0,0000	4,2500	2.125,00	Credenciado
13	9350	BATATA INGLESA		K	800,000	0,0000	3,0500	2.440,00	Credenciado
14	3212	BATATA SALSA		K	250,000	0,0000	3,8100	952,50	Credenciado
15	1450	BATATA DOCE		K	150,000	0,0000	2,3900	358,50	Credenciado
16	5978	BETERRABA KG		K	300,000	0,0000	2,9600	888,00	Credenciado
17	360	TOMATE		K	500,000	0,0000	2,8100	1.405,00	Credenciado
18	15836	LARANJA LIMA		K	2.400,000	0,0000	2,1500	5.160,00	Credenciado
19	521	MORANGO		K	1.500,000	0,0000	8,8500	13.275,00	Credenciado
20	18110	KIWI		K	2.400,000	0,0000	4,3100	10.344,00	Credenciado
21	3667	PEPINO KG		K	600,000	0,0000	2,0100	1.206,00	Credenciado
22	9351	PÊSSEGO		K	2.200,000	0,0000	3,3600	7.392,00	Credenciado
23	361	REPOLHO		K	1.000,000	0,0000	1,4100	1.410,00	Credenciado
24	15642	TANGERINA PONKAN		K	2.600,000	0,0000	1,7000	4.420,00	Credenciado
25	1670	VAGEM		K	250,000	0,0000	3,4600	865,00	Credenciado
26	15631	PAO CASEIRO		K	2.000,000	0,0000	7,1700	14.340,00	Credenciado
27	15632	CUCA CASEIRA		K	1.500,000	0,0000	8,0100	12.015,00	Credenciado
			Total do Fornecedor -------->		27.480,000			111.508,10	

Paulo Frontin, 9 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:96F5E85E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ANEXO XIV - EXERCÍCIO 2015 - REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL				Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	89.789,00	295.283,58	PASSIVO CIRCULANTE	42.130,67	117.171,52
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	89.789,00	295.283,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	5.659,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	88.872,95	76.580,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	771,43
IMOBILIZADO	88.872,95	76.580,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.130,67	110.740,64
			TOTAL DO PASSIVO	42.130,67	117.171,52
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	136.531,28	254.692,41

			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-118.161,13	-298.175,44
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	254.692,41	552.867,85
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.531,28	254.692,41
TOTAL	178.661,95	371.863,93	TOTAL	178.661,95	371.863,93
ATIVO FINANCEIRO	89.789,00	295.283,58	PASSIVO FINANCEIRO	42.130,67	123.287,47
ATIVO PERMANENTE	88.872,95	76.580,35	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				136.531,28	248.576,46
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	46.252,00	46.252,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	695,35	37.154,00
TOTAL	46.252,00	46.252,00	TOTAL	695,35	37.154,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:9969CDB7

